



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de maio de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°096

Caderno 3/3

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº3027002/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2015, 05/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 19/05/2015

LOTE: 3/2015

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Tumo | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|--|---------------------|-----------|---------------|------------|------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO | | | | | | | | | | | |
| 80788793349 | 9820016604416 - CID RONNY NOBRE RABELO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | TEMPORARIA | N M | 6 | 30 | 9,9854 | 09/02/2015 01/05/2015 | RS299,56 |
| 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2015 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Professor Coordenador de Área | | | | | | | | | | | |
| Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO | | | | | | | | | | | |
| 00223051306 | 98200166731413 - ELIANA GONÇALVES DA FONSECA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T M | 21 | 105 | 9,9854 | 26/01/2015 04/05/2015 | RS1.048,47 |
| 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: 2 | |
| | | | | | | | | | | Repercussão | RS4.233,81 |

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº2945954/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/03/2015, 13/03/2015, 30/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Ivany do Carmo - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 15/05/2015

LOTE: 0/2015

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Tumo | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal | | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------|-----------|---------------|------------|------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|--|---------------------|-----------|---------|------------|---|----|----|--------|-----------------------|----------|
| Escola: 23152737 - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01745431314 | 9820016570191X - MARIA LILIANE ROSADO RODRIGUES | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 7 | 35 | 9,9854 | 02/02/2015 02/02/2015 | RS11,65 | | | | | | | | | | | |
| 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23153261 - EEM DE CAMPOS SALES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 80818498315 | 98200165692910 - LEIUDE FERNANDES DE ALENCAR ARAÚJO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 9,9854 | 02/02/2015 15/03/2015 | RS99,85 | | | | | | | | | | | |
| 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02524547310 | | | | | | | | | | | | 98200165759616 - WALDIZAR PEREIRA DE SOUSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 10 | 50 | 9,9854 | 02/02/2015 15/03/2015 | RS499,27 |
| 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| C.P.F | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|---|---------------------|---|---------------|------------|------------------------------------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23163020 - EEFM JUVÊNIO BARRETO 63184079368 | 98200165767716 - ANA FLAVIA FEITOSA BARROS MARTINS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 9,9854 | 02/02/2015 31/03/2015 | R\$99,85 |
| 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | Critério: ARTIGO 4 | | | | | |
| Escola: 23163283 - EEF DOM QUINTINO 66935032334 | 98200165783614 - CARLA DANIELE FERREIRA DA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 10 | 50 | 9,9854 | 02/02/2015 01/04/2015 | R\$499,27 |
| 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | | | | |
| Escola: 23163364 - EEFM PRESIDENTE VARGAS 88460479315 | 98200165697114 - FRANCISCO RONALDO MONTEIRO DESOUSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 2 | 10 | 9,9854 | 02/02/2015 02/02/2015 | R\$3,33 |
| 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | Critério: ARTIGO 4 | | | | | |
| 56911327334 | 98200165676214 - JOSE DOMINGOS DA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 7 | 35 | 9,9854 | 02/02/2015 04/05/2015 | R\$349,49 |
| 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/04/2015 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | Critério: ARTIGO 4 | | | | | |
| 82213798320 | 98200165679515 - LUCIANA LEITE AMORIM | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | TEMPORARIA | M | 20 | 100 | 9,9854 | 02/02/2015 26/04/2015 | R\$998,55 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015 | | | Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola | | | Critério: ARTIGO 4 | | | | | |
| Escola: 23264624 - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA 03068886376 | 9820016569901X - FRANCISCA KELVIA ALENCAR DE SOUSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 7 | 35 | 9,9854 | 02/02/2015 02/02/2015 | R\$11,65 |
| 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/03/2015 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | Critério: ARTIGO 4 | | | | | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 9 |
| | | | | | | | | | | Repercussão | R\$5.823,17 |

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2941290/2015
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2015, 10/03/2015, 11/03/2015, 17/04/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/05/2015 LOTE: 8/2015
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

| C.P.F | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|---|---------------------|---|---------------|------------|--------------------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA 02049150318 | 98200166093611 - FRANCISCO MAIRTON ALVES MAIA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 6 | 30 | 9,9854 | 26/01/2015 31/03/2015 | R\$299,56 |
| 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | Critério: ARTIGO 4 | | | | | |
| Escola: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA 31807151387 | 98200165621010 - DEBORAH MONNICA PIMENTEL MACHADO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 3 | 15 | 9,9854 | 24/02/2015 29/04/2015 | R\$149,78 |
| 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2015 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | Critério: ARTIGO 4 | | | | | |
| 39127966372 | 98200166329119 - PAULA MÔNICA CAVALCANTE RODRIGUES OLIVEIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 1 | 5 | 9,9854 | 26/01/2015 31/03/2015 | R\$49,93 |
| 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2015 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | Critério: ARTIGO 4 | | | | | |
| Escola: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 04828978305 | 98200165740311 - ANDERSON DE SOUZA DA COSTA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 15 | 75 | 9,9854 | 26/01/2015 30/04/2015 | R\$748,91 |
| 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | Critério: ARTIGO 4 | | | | | |

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal | |
|-------------|---|----------------------|---|---------------|------------|-------|---------|-----------|--------------------|-----------------------|--------------|--|
| 02303046300 | 98200165947013 - VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | TEMPORARIA | M | 2 | 10 | 9,0323 | 26/01/2015 30/04/2015 | RS90,32 | |
| | | | Justificativa: Laboratório de Ciências | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | | |
| 02741829390 | 98200166112314 - RAYANE ALVES PEREIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | TEMPORARIA | T | 3 | 15 | 9,9854 | 26/01/2015 30/04/2015 | RS149,78 | |
| | | | Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 6 | |
| | | | | | | | | | | Repercussão | RS4.164,01 | |

*** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATORITÉ
PROCESSO Nº2267778/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATORITÉ - 8ª CREDE - BATORITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.396,56 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATORITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/04/2015 LOTE: 67/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal | |
|-------------|--|----------------------|---|---------------|------------|-------|---------|-----------|------------------------------------|-----------------------|--------------|--|
| 03806210373 | 98200165289415 - SARA DE SOUZA GALVÃO | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N | 3 | 15 | 8,4850 | 16/03/2015 19/01/2016 | RS127,28 | |
| | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | | |
| 00866819312 | 98200165290111 - ALINE PEREIRA DA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | ATIVIDADE | Início | DEFINITIVO | T | 20 | 100 | 9,9854 | 16/02/2015 19/01/2016 | RS998,55 | |
| | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | | |
| 03287883330 | 98200165289512 - MARIA CAMILY DE AGUIAR DOS SANTOS | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 8,4850 | 02/03/2015 12/01/2016 | RS84,85 | |
| | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | | |
| 02473031355 | 98200165289911 - FRANCISCO DE ASSIS LOPES | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N | 1 | 5 | 9,9854 | 10/03/2015 26/01/2016 | RS49,93 | |
| | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | | |
| 01330312333 | 98200165289814 - HUGO PIMENTEL DA COSTA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N | 3 | 15 | 9,9854 | 06/03/2015 26/01/2016 | RS149,78 | |
| | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | | |
| 61575712334 | 98200165289717 - JOAQUIM SILVA PEREIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N | 6 | 30 | 9,9854 | 06/03/2015 26/01/2016 | RS299,56 | |
| | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | | |
| 57611009320 | 9820016528961X - JOSE CORREIA FILHO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 9,9854 | 04/03/2015 26/01/2016 | RS99,85 | |
| | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 8 | |
| | | | | | | | | | | Repercussão | RS25.396,56 | |

*** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº3018810/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.309,57 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 15/05/2015 LOTE: 54/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|---|---------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23265426 - EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA | | | | | | | | | | | |
| 00568711394 | 98200165345811 - MARIA JOSELIA PEREIRA DA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | T MI | 40 | 200 | 9,9854 | 07/05/2015 07/01/2016 | R\$1.997,09 |
| Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 1 |
| | | | | | | | | | | Repercussão | R\$16.309,57 |

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº3027169/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.587,53 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 10ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/05/2015 LOTE: 55/2015
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|--|---------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO | | | | | | | | | | | |
| 95098194334 | 98200165288214 - TICYANY VALZENIR DA SILVA VIANA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | TEMPORARIA | N | 20 | 100 | 9,9854 | 18/05/2015 31/01/2016 | R\$998,55 |
| Justificativa: Outros Projetos Educacionais | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 1 |
| | | | | | | | | | | Repercussão | R\$8.587,53 |

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº2460489/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$63.263,63 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 27/04/2015

LOTE: 51/2015

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|--|----------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|------------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA 58062980359 | 98200165342413 - ALEXANDRA GONCALVES FERNANDES | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | T | 6 | 30 | 9,9854 | 01/03/2015 15/01/2016 | R\$299,56 |
| 01197960317 | 98200165342316 - ANTONIA IRATANIA SOUSA BRAGA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | T | 6 | 30 | 9,9854 | 01/03/2015 15/01/2016 | R\$299,56 |
| 03581664380 | 98200165341514 - KARLA KELLEN GONÇALVES MARTINS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | T | 6 | 30 | 9,9854 | 01/03/2015 31/07/2015 | R\$299,56 |
| 04204721346 | 98200165341417 - LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | M | 3 | 15 | 9,9854 | 01/03/2015 31/07/2015 | R\$149,78 |
| Escola: 23151650 - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA 83731199300 | 98200165341115 - MARIANA RODRIGUES PEREIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N | 15 | 75 | 9,9854 | 02/02/2015 15/01/2016 | R\$748,91 |
| Escola: 23152737 - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA 02317337396 | 98200165341611 - KARINA DE OLIVEIRA PEDRAZA DURAN | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N | 7 | 35 | 8,4850 | 03/02/2015 15/01/2016 | R\$296,97 |
| 01745431314 | 98200165341212 - MARIA LILLIANE ROSADO RODRIGUES | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N | 7 | 35 | 9,9854 | 02/02/2015 15/01/2016 | R\$349,49 |
| Escola: 23162813 - EEFM ESTADO DA BAHIA 47341190310 | 98200165341719 - JOSERLANDIO GOMES DA FRANCA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | T | 2 | 10 | 9,9854 | 08/04/2015 15/01/2016 | R\$99,85 |
| Escola: 23162961 - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO 90464834368 | 98200165342219 - ANTONIA REGINALDA DA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N M | 18 | 90 | 9,9854 | 01/04/2015 15/01/2016 | R\$898,69 |
| 04139175338 | 9820016534131X - MARCOLINO ALVES CARDOZO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | T | 2 | 10 | 9,9854 | 01/04/2015 15/01/2016 | R\$99,85 |
| Escola: 23163283 - EEF DOM QUINTINO 02113688301 | 98200165341913 - DEBORA DE MORAIS ESMERALDO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | M | 9 | 45 | 9,9854 | 02/04/2015 15/01/2016 | R\$449,35 |
| Escola: 23163364 - EEFM PRESIDENTE VARGAS 00121387380 | 98200165342111 - ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | T N | 9 | 45 | 9,9854 | 01/04/2015 15/01/2016 | R\$449,35 |
| 34912800368 | 98200165342014 - CICERO LUCINALDO MARTINS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | T | 2 | 10 | 9,9854 | 03/02/2015 15/01/2016 | R\$99,85 |
| Escola: 23167190 - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS 05592340311 | 98200165341816 - FRANCISCO ARISTOTALES ALENCAR CARDOSO | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | T | 20 | 100 | 8,4850 | 16/04/2015 15/01/2016 | R\$848,50 |
| Escola: 23264624 - EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA 00088866521 | 98200165341018 - RENATO DE SOUSA LIMA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | N | 18 | 90 | 9,9854 | 03/02/2015 15/01/2016 | R\$898,69 |
| | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 15 | |
| | | | | | | | | | Repercussão | R\$63.263,63 | |

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3055618/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.858,12 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/05/2015 LOTE: 146/2015
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|---|--|--------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES 80777678349 | 98200165285118 - ALEX SANDRA NASCIMENTO DE SOUZA | PROF CTPD BACHAREL | ATIVIDADE | Início | TEMPORARIA | T N | 32 | 160 | 9,9854 | 19/01/2015 09/05/2015 | R\$1.597,67 |
| Justificativa: APOIO DA SALA DE MULTIMEIOS | | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 1 |
| | | | | | | | | | | Repercussão | R\$5.858,12 |

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº3056134/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.592,59 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Matrícula: 22100116047813, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/05/2015 LOTE: 149/2015
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal | |
|--|--|----------------------|---|---------------|------------|-------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------------|--|
| Escola: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA 85539945387 | 98200165280817 - FRANCISCA BARROS GOMES | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | M | 2 | 10 | 8,4850 | 08/04/2015 15/01/2016 | R\$84,85 | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| Escola: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS 02655951344 | 98200165280612 - KLENIANE FEITOSA NOGUEIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | TEMPORARIA | M | 18 | 90 | 9,9854 | 28/04/2015 15/01/2016 | R\$898,69 | |
| Matrícula Efetivo: 22100148132510 | ALEXANDRA DE VASCONCELOS FEITOSA | | Justificativa: Afastamento para Doutorado | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | |
| Escola: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO 60333836308 | 98200165280914 - BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Início | DEFINITIVO | T N | 13 | 65 | 8,4850 | 17/04/2015 15/01/2016 | R\$551,52 | |
| 19153961315 | 9820016528071X - FRANCISCO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | LICENCA | N | 10 | 50 | 9,9854 | 08/04/2015 06/06/2015 | R\$499,27 | |
| Matrícula Efetivo: 22100116035815 | ANTONIO TIBURCIO JUNIOR | | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | |
| 17018528372 | 98200165280515 - MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA AMORIM | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | LICENCA | M | 30 | 150 | 9,9854 | 08/04/2015 06/06/2015 | R\$1.497,82 | |
| Matrícula Efetivo: 22100116035815 | ANTONIO TIBURCIO JUNIOR | | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 5 | |
| | | | | | | | | | | Repercussão | R\$17.592,59 | |

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº3105178/2015
 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.796,57 (CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/05/2015 LOTE: 140/2015
 REGIÃO: REGIÃO 1 - 3
 TIPO DE PLANILHA: INICIAL

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|---|--|---|---|---------------|---------|-------|---------|-----------|-----------------|------------------------------------|--------------|
| Escola: 23067233 - EEFM CLÁUDIO MARTINS 03553853336 | 9820016526451X - BRUNO MACIEL COSTA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | LICENÇA | TM | 18 | 90 | 9,9854 | 26/04/2015 25/05/2015 | R\$898,69 |
| Matrícula Efetivo: 22100113806616 | | MARCUS VENICIUS LOBO COSTA | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | |
| 01482110385 | 98200165264218 - RODRIGO LIRA BARBOSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | LICENÇA | M | 21 | 105 | 9,9854 | 26/04/2015 25/05/2015 | R\$1.048,47 |
| Matrícula Efetivo: 22100113806616 | | MARCUS VENICIUS LOBO COSTA | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | |
| Escola: 23071010 - EEFM HERMINO BARROSO 19131330363 | 98200165264412 - ELIEIDE ALVES FREIRE | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | LICENÇA | TN | 9 | 45 | 9,9854 | 25/03/2015 23/05/2015 | R\$449,35 |
| Matrícula Efetivo: 22100147928311 | | RAPHAEL MENDONÇA DE SOUZA | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | |
| Escola: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 02676396358 | 98200165264617 - ANTONIA ROSILENE MOREIRA DE SOUZA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | LICENÇA | T | 27 | 135 | 9,9854 | 14/04/2015 04/06/2015 | R\$1.348,04 |
| Matrícula Efetivo: 22100148186017 | | MEYSSA MARIA BEZERRA CAVALCANTE DOSSANTOS | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | |
| 61843539349 | 98200165264315 - ELSE PEREIRA BARBOSA NETA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Início | LICENÇA | TM | 15 | 75 | 9,9854 | 07/04/2015 03/05/2015 | R\$674,02 |
| Matrícula Efetivo: 22100115979615 | | RENATA JORGE LEITAO | Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: 5 | |
| | | | | | | | | | | Repercussão | R\$5.796,57 |

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº10
 PROCESSO Nº8276156/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, endereço, Rua Carmozita Ferreira Cassiano, S/N, Município de Beberibe/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0717-31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca, CPF: 831.405.493-34, RG: 3249746-97 e a empresa D.S COMÉRCIO DE PAPELARIA - EPP BARROSO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº18.837.300/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Diego Stpheson Franklin Sousa Serpa Barroso, CPF: 914.296.923-91 e RG: 2008879405-3, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº10, publicado no DOE de 21/08/2014, de acordo com a justificativa exarada no processo nº14508331-4/2014 - ASJUR, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO, ao contrato nº10, no que se refere ao valor total do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: R\$14.00,00 (quatorze mil reais) LEIA-SE: R\$14.000,00 (quatorze mil reais) CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Beberibe, 13 de março de 2015. Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca CONTRATANTE Diego Stpheson Franklin Sousa Serpa Barroso CONTRATADO TESTEMUNHAS: 1. Erlina Aires da Silva, 2. Widylla Silva de Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 PROCESSO Nº3587633/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CE, representada por sua titular Sra. Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, DAMIELISON FERREIRA RICARTE, matrícula nº98200163297712, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 29/05/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICO/CE, exarada no processo nº3587633/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 PROCESSO Nº4370948/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, WILNA SANTANA SILVA, matrícula nº98200163438316, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº4370948/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 PROCESSO Nº4371847/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, LEIDIANA ALVES RODRIGUES, matrícula nº98200163382914, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº4371847/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 PROCESSO Nº4372037/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº98200163866717, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4372037/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4373769/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **MARIA CYNARA GONCALVES DE ALENCAR**, matrícula nº98200163689912, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4373769/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4373831/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **JOSÉ GEOVANI FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº98200163689319, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4373831/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4373882/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **KELLEN CRISTHINA VIEIRA ARAUJO**, matrícula nº98200163415111, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 86, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4373882/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4395320/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **EDIUBERTO DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº9820016247811X, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2014, página 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4395320/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4395398/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **SEBASTIÃO ROMÃO DE SOUZA**, matrícula nº98200163738514, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 73 e 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4395398/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4395509/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **JULIANA CORREIA SILVA**, matrícula nº98200163578819, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4395509/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4395878/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **JOSÉ LUCAS DINIZ OLIVEIRA**, matrícula nº98200165087111, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 16/06/2014, páginas 103 e 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4395878/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4396025/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **EDISANGELA SALES DE ARAUJO**, matrícula nº98200164324713, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão

de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 16/06/2014, páginas 103 e 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4396025/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4397102/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **ROBINSON DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº98200163584916, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4397102/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4397412/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº98200162868511, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2014, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4397412/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4397676/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **FRANCISCO JOSÉ SANTANA DE MENESES**, matrícula nº98200163586412, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4397676/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4398311/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **GABRIELA FERNANDES BATISTA**, matrícula nº98200162884517, com carga

horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2014, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4398311/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4398508/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **PATRICIA SARAIVA CASELLI**, matrícula nº98200163861510, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4398508/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4401428/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº98200164697218, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 20/06/2014, página 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4401428/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4402670/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **CLARA MAGDA BARBOSA ALEXANDRE**, matrícula nº98200163495719, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 80 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4402670/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4418789/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **ANTONIO**

JOSÉ DE LIMA FILHO, matrícula nº98200163865710, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº4418789/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7887810/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belem Gomes, e do outro lado, **AILA MARIA SIMÃO DE LIMA**, matrícula nº9820016385431X, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 30/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/04/2014, página 70, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, exarada no processo nº7887810/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0967977/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ANA PAULA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº9820016308171X, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº0967977/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0969147/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **FRANCISCA CARLA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº98200164581015, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 74 e 75, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº0969147/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0986211/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **KARINE VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº9820016512971X, com carga horária mensal de trabalho de 165h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de

contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 78 e 79, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº0986211/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1414440/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ALEX ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166408914, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 593 e 594, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1414440/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1416664/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **MARIA IVONETE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº98200166393119, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 49,594 e 595, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1416664/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1484309/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAIPPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvinio da Silva, e do outro lado, **MARIA ROSINEIDE DE AZEVEDO SOUSA**, matrícula nº98200166540111, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA**: Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 451 e 452, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAIPPOCA/CE, exarada no processo nº1484309/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1538204/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **PAULA PATRICIA MARQUES CORDEIRO**, matrícula nº98200165900017, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de

rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/03/2015, página 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº1538204/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1831998/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº98200166268810, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 441 e 442, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº1831998/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2007490/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **ELIANDRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº98200166586219, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 476 e 447, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº2007490/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2300007/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **FRANCISCO CELESTINO DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº98200166019616, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/03/2015, páginas 61 e 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2300007/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2301011/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **SEVERINA MARIANO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº98200166011313, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este

instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/03/2015, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2301011/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2302395/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **LETICIA MELO FERRAZ**, matrícula nº98200165513013, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2015, página 50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2302395/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2405364/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **FRANCISCO VILMAR TEIXEIRA MOTA**, matrícula nº98200165555719, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2015, página 22, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº2405364/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2477713/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ADRICIA FREITAS SA**, matrícula nº98200166177610, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/02/2015, página 137, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº2477713/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº63/2015 - PROCESSO Nº0748361/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA, e o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07569205000131, representado por seu Prefeito

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2015, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do domicílio do aluno, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações e do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014). Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2015, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, Credor de Nº9296, o valor de R\$171.342,43 (cento e setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), a ser depositado em conta corrente específica. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$349.003,73 (trezentos e quarenta e nove mil e três reais e setenta e três centavos), que será depositado em 4 (quatro) parcelas entre os meses de março a outubro, sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica, indicada pelo município signatário: conta corrente nº0089-4, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3845. Dessa forma, por força do presente Termo de Responsabilidade, serão, portanto, transferidos ao município de Guaraciaba o valor total de R\$520.346,16 (quinhentos e vinte mil trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.361.073.28681.03.334041.00.0.30 22100022.12.361.073.28681.03.334041.51.0.30 22100022.12.361.073.28681.03.334041.07.1.30 22100022.12.362.073.28680.03.334041.00.0.30 22100022.12.362.073.28680.03.334041.51.0.30 22100022.12.362.073.28680.03.334041.07.1.30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO I- executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2015, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar; III- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2015, a ser executado de forma direta ou terceirizada; IV- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012; V- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: termo de encerramento da execução do objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VI- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; VIII- compor a prestação de contas do município com cópia completa das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, conforme estabelece o inciso VII do art.10 do Decreto nº29.239/2008; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste

Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, às regras dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar no 119/2012; XIII- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos apenas para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento. XIV- os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XV- restituir à SEDUC o saldo remanescente decorrente do presente Termo de Responsabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento ou de sua rescisão, nos termos dos arts.25, §2º, II e art.39, I da Lei Complementar nº119/2012 e o art.25, I, §1º do Decreto nº31.621/2014. XVI- a prestação de contas, tratada no inciso V, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** As exigências de regularidade cadastral e de adimplência previstas na Lei Complementar nº119/2012 não se aplicam para as transferências decorrentes deste Termo de Responsabilidade, tendo em vista atender às ações de Educação, conforme consta no art.51 do mesmo diploma legal, art.61 do Decreto nº31.406/2014 e art.55 da Lei nº15.674/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Responsabilidade vigorará da data de sua assinatura até 02 de fevereiro de 2016. **CLÁUSULA QUARTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS** A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT, através de sistema informatizado próprio. **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO** O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido a qualquer momento de comum acordo entre a SEDUC e o município signatário e unilateralmente pela SEDUC, no caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas deste Termo. **CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL** I- Fica designada a servidora Eleni Rodrigues Soares de Abreu, matrícula nº122008-1-1, como gestora do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designada (o) a (o) servidor(a) Glaucineide Marques Tomás, matrícula nº122512-1-1, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. **CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS** I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2015. **MAURÍCIO HOLANDA MAIA -SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, REGIVALDO MELO CAVALCANTE - PREFEITO MUNICIPAL.** **TESTEMUNHAS:** 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº65/2015 - PROCESSO Nº0877870/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07707680000127, representada por sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de

assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2015, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do domicílio do aluno, da Lei 15.674, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações e do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014). Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2015, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, Credor de Nº4078, o valor de R\$35.609,06 (trinta e cinco mil seiscientos e nove reais e seis centavos), a ser depositado em conta corrente específica. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$257.618,42 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscientos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), que será depositado em 4 (quatro) parcelas entre os meses de março a outubro, sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica, indicada pelo município signatário: conta corrente nº59-3, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4484-9. Dessa forma, por força do presente Termo de Responsabilidade, serão, portanto, transferidos ao município de Hidrolândia o valor total de R\$293.227,48 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.362.073.28680.03.334041.00.0.30 22100022.12.362.073.28680.03.334041.5.1.0.30 22100022.12.362.073.28680.03.334041.07.1.30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

I- executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2015, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar; III- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2015, a ser executado de forma direta ou terceirizada; IV- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012; V- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: termo de encerramento da execução do objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VI- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; VIII- compor a prestação de contas do município com cópia completa das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, conforme estabelece o inciso VII do art.10 do Decreto nº29.239/2008; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, às regras dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o

acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar no 119/2012: XIII- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos apenas para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento. XIV- os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XV- restituir à SEDUC o saldo remanescente decorrente do presente Termo de Responsabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento ou de sua rescisão, nos termos dos arts.25, §2º, II e art.39, I da Lei Complementar nº119/2012 e o art.25, I, §1º do Decreto nº31.621/2014. XVI- a prestação de contas, tratada no inciso V, deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** As exigências de regularidade cadastral e de adimplência previstas na Lei Complementar nº119/2012 não se aplicam para as transferências decorrentes deste Termo de Responsabilidade, tendo em vista atender às ações de Educação, conforme consta no art.51 do mesmo diploma legal, art.61 do Decreto nº31.406/2014 e art.55 da Lei nº15.674/2014. **CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Responsabilidade vigorará da data de sua assinatura até 02 de fevereiro de 2016. **CLAUSULA QUARTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS** A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO** O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido a qualquer momento de comum acordo entre a SEDUC e o município signatário e unilateralmente pela SEDUC, no caso de inadimplimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. **CLAUSULA SEXTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL** I- Fica designada a servidora Eleni Rodrigues Soares de Abreu, matrícula nº122008-1-1, como gestora do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designada (o) a (o) servidor(a) Dharla Cavalcante Tavares Pereira, matrícula nº568945-1-6, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. **CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS** I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza-CE, 24 de março de 2015. **MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS:** 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**SECRETARIA ESPECIAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

PORTARIA Nº06/2015 - A SECRETÁRIA MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **LEONARDO QUEIROGA DE ALBUQUERQUE** a partir de 01 de Abril para a função de Gestor de Compras. SECRETARIA DE POLÍTICA SOBRE DOGRAS - SPD em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE AS DROGAS
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO ESPORTE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140003-SESPORTE**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto Nº29.217, de 07 de março de 2008, que aprovou o regulamento da SESPORTE, e considerando haver a Central de Licitação, atestado o cumprimento de todas as exigências do Procedimento de Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº003/2014, cujo objeto é a execução das obras de conclusão da Praça da Juventude no Município de Quixeramobim, para atender as necessidades do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Concorrência Pública nº20140003/SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**, em favor da seguinte empresa: **SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO ESPORTE**, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** à cidade de WASHINGTON - Estados Unidos, no período de 09 a 12 de maio do corrente ano, a fim de participar de reuniões para tratar de financiamento junto ao EXPORT-IMPORT BANK - EX-IM BANK, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$1.542,30 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), totalizando R\$5.398,05 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos), mais 01 (uma), ajuda de custo no valor de R\$1.542,30 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), totalizando R\$6.940,35 (seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º, §2º e §3º do Art.4º, Art.5º e seu §2º e Art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº01, datado de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006 e Edital nº02, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 08.03.2007; Considerando ainda, a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária - Processo nº0180777-52.2011.8.06.0001; RESOLVE: I - **Convocar** o **CANDIDATO** aprovado no Concurso Público de Provas para provimento do cargo de Analista Contábil-Financeiro, (redenominado, a partir de 13/06/2013, com fundamento na Lei nº15.357/2013, para Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual), na classificação 67ª (sexagésima sétima). II – Fixar o nome do candidato convocado conforme o Anexo Único deste Edital, em cumprimento à decisão judicial. III – Informar que o candidato deve comparecer à Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação (CAT), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, a fim de tratar do procedimento relativo à nomeação no respectivo

cargo efetivo, munido dos seguintes documentos: a) original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital nº01, de 01 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso; c) na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art.12, §1º da Constituição Federal; d) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º e 2º turnos) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; e) certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br); f) 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP; g) apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses. h) comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da Secretaria do Planejamento e Gestão, situado na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, mediante apresentação pela candidata à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, caso a idade da candidata seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro; i) apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela CAT/CEGEP, com os comprovantes correspondentes. IV – Determinar que, de acordo com o subitem 4.1 do Edital nº01/2006, a investidura no cargo fica condicionada ao atendimento das seguintes exigências: a) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa estar amparada pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no Art.12 §1º da Constituição Federal; b) gozar dos direitos políticos; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do serviço militar; e) possuir a escolaridade prevista no subitem 1.2 do Edital nº01/2006; f) ter idade mínima de 18 anos; g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por junta médica da Célula de Perícia Médica da Coordenadoria de Gestão Previdenciária da SEPLAG; h) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge com dados até a data da posse; i) providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido; j) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos: 1. responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município; 2. punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo; 3. condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública; j) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse. V – Estabelecer que estará impedido de tomar posse no cargo se: a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 4.1 do Edital nº01/2006 e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra “j” do item anterior; b) tiver sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o art.200 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). VI – Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação – CAT, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2015

CARGO: ANALISTA CONTÁBIL – FINANCEIRO redenominado para **AUDITOR FISCAL CONTÁBIL-FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL**

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|-------|-----------|------------------------------------|
| 67 | 4079000 | FERNANDO CÉSAR FERREIRA DE QUEIROZ |

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONSIDERANDO que o Estado do Ceará adquiriu o domínio útil dos terrenos da marinha, pertencentes à União destinados à instalação do Terminal Portuário do Pecém; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará firmou com a União o Contrato de Adesão nº097/2001, em 05 de junho de 2001, nos moldes da então vigente Lei Nº8.630/93 e a vigente Lei Nº12.815/2013, tendo a CEARÁPORTOS como interventiente; CONSIDERANDO o Contrato de Adesão Nº097/2001 é o documento que autoriza o Estado do Ceará a construir e explorar o Terminal Portuário do Pecém; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará explora o Terminal Portuário do Pecém através da CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista de criação autorizada pela Lei Estadual Nº12.536, de 22 de dezembro 1995 para administrar as instalações portuárias do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que é pressuposto de validade do Contrato de adesão Nº097/2001, a manutenção do domínio útil dos terrenos sob a titularidade do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a ausência dos pagamentos dos tributos referentes aos imóveis de Marinha poderá levar à reversão do domínio útil dos terrenos para a União e, consequentemente, à cassação da autorização do Estado de exploração do Terminal Portuário do Pecém; CONSIDERANDO a ocorrência de tal evento inviabilizaria as atividades da CEARÁPORTOS; CONSIDERANDO a necessidade de previsão para os pagamentos dos tributos referentes aos imóveis de Marinha relacionados aos períodos de 2015, 2016, 2017 e 2018. RESOLVEM as partes firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO para fins de **regularização dos pagamentos dos tributos** da área destinada à construção de armazéns, píeres, pátios de cargas e outros equipamentos integrantes do projeto de implantação e funcionamento do Complexo Portuário do Pecém, cedida pela UNIÃO sob o regime de AFORAMENTO. CLAUSULA PRIMEIRA – Funda-se o presente termo na Lei Estadual Nº12.536, de 22 de dezembro 1995, no Contrato de Adesão Nº097/2001, no Contrato de Cessão sob o Regime de Aforamento, conforme Processo Nº14235.000006/96-62, e a autorização da Diretoria Executiva da CEARÁPORTOS, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. CLAUSULA SEGUNDA – A CEARÁPORTOS na qualidade de Companhia administradora do Terminal Portuário do Pecém se compromete, a título de cooperação, a efetuar o pagamento a UNIÃO do foro dos terrenos de marinha e acrescidos de marinha referente ao ano de 2015, descrito no CONTRATO DE CESSÃO firmado entre o ESTADO DO CEARÁ e a UNIÃO, tudo parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no valor total de R\$222.447,29 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos) para o exercício de 2015, conforme documentação em anexo. CLAUSULA TERCEIRA - A CEARÁPORTOS, igualmente, na qualidade de administradora do Terminal Portuário do Pecém se compromete, a título de cooperação, a efetuar o pagamento a UNIÃO dos foros dos terrenos de marinha e acrescidos de marinha referente dos anos de 2016, 2017 e 2018, previstos no CONTRATO DE CESSÃO firmado entre o ESTADO DO CEARÁ e a UNIÃO, tudo parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, nos valores que forem apurados e apresentados em momento oportuno pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU ou pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, tudo mediante apresentação de memorial de cálculos ou DARF(s). DATA: 25/05/2015 SIGNATARIOS: André Macêdo Facó (Secretário da Infraestrutura); Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS) E Luiz Hernani Carvalho Junior (Dir. de Implantação e Expansão da CEARÁPORTOS). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Aline Saldanha de Lima Ferreira

COORDENADORA JURIDICA

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 0280/2015 - Emissão: 18/05/2015 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2014, processo nº2735437.

| AUTORI-ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q'TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % | CIDADE | TOTAL |
|--------------|--------|--------|---------------------------------------|-------------------------|--|---|-----------|--------------|------------|------------|-------|----------------|----------------|------|--------|--------|
| 22470 | 29791 | 133520 | 00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Caridade | 18-05-2015 | 22-05-2015 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 22470 | 29791 | 133521 | 00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE LIMPEZA E OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Caridade | 25-05-2015 | 29-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 22470 | 29791 | 133523 | 01123718 CICERO DE LIMA | OP. DE MÁQ. PESADAS | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar na Manutenção de Maq./Equipamentos | Fortaleza | Capistano | 11-05-2015 | 15-05-2015 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 22470 | 29791 | 133524 | 01123718 CICERO DE LIMA | OP. DE MÁQ. PESADAS | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar na Manutenção de Maq./Equipamentos | Fortaleza | Aracati | 18-05-2015 | 21-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 22470 | 29791 | 133522 | 01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico | Fortaleza | Campos Sales | 11-05-2015 | 14-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |

| AUTORI- ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|-------------------|--------|--------|---------------------------------------|----------------------------|--|--|-----------|------------|------------|------------|------|-------------------|---------------------|--------|--------|
| 22470 | 29791 | 133516 | 01331213 RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Eusebio | 11-05-2015 | 15-05-2015 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 22470 | 29791 | 133517 | 01331213 RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Eusebio | 18-05-2015 | 21-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 22470 | 29791 | 133518 | 01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓIS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Boa Viagem | 11-05-2015 | 15-05-2015 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |
| 22470 | 29791 | 133519 | 01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓIS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Caninde | 18-05-2015 | 21-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| TOTAL => 2.177,26 | | | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de maio de 2015.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0281/2015 - Emissão: 18/05/2015 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2015, processo nº2776770.

| AUTORI- ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|------------------|--------|--------|--|----------------------|------------------------|---|-----------|------------|------------|------------|------|-------------------|---------------------|--------|-------|
| 22491 | 29851 | 133537 | 00661015 FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial de Imóveis do DER na Comarca do Município | Fortaleza | Capistrano | 07-05-2015 | 08-05-2015 | 1,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 92,00 |
| TOTAL => 92,00 | | | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de maio de 2015.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0282/2015 - Emissão: 18/05/2015 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2015, processo nº2837809.

| AUTORI- ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|------------------|--------|--------|--|-------------------------|--------------------------------------|--|-----------|-----------------|------------|------------|------|-------------------|---------------------|--------|--------|
| 22550 | 29771 | 133585 | 0096481X ANTONIO DIAS DE ARAÚJO | TÉC. EM ESTRADAS | PROJETO RODOVIÁRIO | Orientar topografia em posto fiscal da PRE | Fortaleza | Senador Pompeu | 26-05-2015 | 28-05-2015 | 2,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 153,33 |
| 22550 | 29771 | 133584 | 0096481X ANTONIO DIAS DE ARAÚJO | TÉC. EM ESTRADAS | PROJETO RODOVIÁRIO | Verificar projetos rodoviários | Fortaleza | Acarau | 12-05-2015 | 14-05-2015 | 2,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 153,33 |
| 22550 | 29771 | 133583 | 01017810 GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS | Fiscalizar abrigos de parada de ônibus | Fortaleza | Piquet Carneiro | 19-05-2015 | 22-05-2015 | 3,50 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 226,91 |
| 22550 | 29771 | 133587 | 01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar levantamento topográfico posto fiscal PRE | Fortaleza | Morada Nova | 12-05-2015 | 15-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 22550 | 29771 | 133592 | 01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar levantamento topográfico posto fiscal PRE | Fortaleza | Senador Pompeu | 26-05-2015 | 29-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |

| AUTORI-ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | ADICIONAL % CIDADE | TOTAL |
|--------------|--------|--------|---|-------------------------|--------------------------|---|-----------|----------------|------------|------------|------|----------------|----------------|--------------------|--------|
| 2250 | 29771 | 133590 | 01123513 FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA | TRAB. DE CAMPO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Rogar a área da topografia do posto fiscal PRE | Fortaleza | Morada Nova | 12-05-2015 | 15-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 2250 | 29771 | 133595 | 01123513 FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA | TRAB. DE CAMPO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Rogar área da topografia do posto fiscal da PRE | Fortaleza | Senador Pompeu | 26-05-2015 | 29-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 2250 | 29771 | 133586 | 01304119 JOSÉ OSVALDO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar levantamento topografico posto fiscal da PRE | Fortaleza | Morada Nova | 12-05-2015 | 15-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 2250 | 29771 | 133591 | 01304119 JOSÉ OSVALDO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar levantamento topografico posto fiscal PRE | Fortaleza | Senador Pompeu | 26-05-2015 | 29-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 2250 | 29771 | 133589 | 01312618 FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar levantamento topografico posto fiscal PRE | Fortaleza | Morada Nova | 12-05-2015 | 15-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 2250 | 29771 | 133594 | 01312618 FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar levantamento topografico posto fiscal PRE | Fortaleza | Senador Pompeu | 26-05-2015 | 29-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 2250 | 29771 | 133588 | 01313010 RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA | CONTÍNUO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar levantamento topografico posto fiscal PRE | Fortaleza | Morada Nova | 12-05-2015 | 15-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |
| 2250 | 29771 | 133593 | 01313010 RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA | CONTÍNUO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar levantamento topografico posto fiscal PRE | Fortaleza | Senador Pompeu | 26-05-2015 | 29-05-2015 | 3,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 214,66 |

TOTAL => 2.680,17

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de maio de 2015.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0283/2015 - Emissão: 18/05/2015 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2015, processo nº2818952.

| AUTORI-ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | ADICIONAL % CIDADE | TOTAL |
|--------------|--------|--------|---|---------|--|---|-----------|-------------------|------------|------------|------|----------------|----------------|--------------------|--------|
| 22512 | 29911 | 133579 | 00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA | GERENTE | ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO | Visoria, Análise e parecer técnico Ambiental nos projetos do programa rodoviário Ceará IV. Trechos: Juazeiro do Norte, Aurora, Banabuiú, Jaguaribe. | Fortaleza | Juazeiro do Norte | 12-05-2015 | 15-05-2015 | 3,50 | 77,10 | 0,00 | 20,00 | 55,97 |
| 22512 | 29911 | 133580 | 00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA | GERENTE | ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO | Visoria, análise e parecer técnico ambiental nos projetos do programa rodoviário Ceará IV. Trechos: Mucambo, Graça, Massapê, Urucá. | Fortaleza | São Benedito | 19-05-2015 | 22-05-2015 | 3,50 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 269,85 |
| 22512 | 29911 | 133581 | 00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA | GERENTE | ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO | Visoria, análise e parecer técnico ambiental nos projetos do programa rodoviário Ceará IV. Trechos: Mirafina, Parazinho, Senador Pompeu, Piquet Carneiro. | Fortaleza | Senador Pompeu | 26-05-2015 | 29-05-2015 | 3,50 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 269,85 |

| AUTORI- ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q'TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL | |
|------------------|--------|--------|--|----------------------|---|---|-----------|-------------------|------------|------------|-------|-------------------|---------------------|--------|-------|--------|
| 22512 | 29911 | 133576 | 01673319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES | FISCAL DE CONSTRUÇÃO | ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO | Vistoria, Análise e parecer técnico em processos e projetos referente ao uso da faixa de domínio das rodovias estaduais em solonópole, Igatuu, Auatuba, Barbalha e Jardim. | Fortaleza | Juazeiro do Norte | 11-05-2015 | 15-05-2015 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 20,00 | 55,20 | 331,18 |
| 22512 | 29911 | 133577 | 01673319 FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES | FISCAL DE CONSTRUÇÃO | ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO | Vistoria, Análise e parecer técnico em processos e projetos referente ao uso da faixa de domínio das rodovias estaduais em Santa Quitéria, São benedito, Camocim, Mucambo. | Fortaleza | Vicosa do Ceará | 25-05-2015 | 29-05-2015 | 4,50 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,99 |

TOTAL => 1.470,69

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de maio de 2015.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0284/2015 - Emissão: 18/05/2015 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2015, processo nº2833579.

| AUTORI- ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q'TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|------------------|--------|--------|--|----------|--------------------|-------------------------------------|-----------|---------|------------|------------|-------|-------------------|---------------------|--------|-------|
| 22530 | 29872 | 133582 | 0102521X JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO | ADVOGADO | A.SERVIÇO DA PROJU | AUDIÊNCIA NA COMARCA DO INTERIOR | Fortaleza | Fortim | 28-05-2015 | 28-05-2015 | 0,50 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 32,42 |

TOTAL => 32,42

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 18 de maio de 2015.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0287/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS- DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente do Suporte Logístico-GESUP, matrícula nº00988111, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, período 26 à 28/05/2015, a fim de participar do VIII Congresso de Gestão Pública-CONSAD em Brasília-Df, concedendo-lhe 2,5 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.145,41 (Hum mil,cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.091,66 (Dois mil, noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº704/2014-GEREH**, O ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTIN PARENTE, MATRÍCULA 15.587-1-4, PELO ENGº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA, MATRÍCULA 10.083-1-5, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº098/2014

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|-------------|---|------------|--------|
| PRESIDENTE: | GEÓLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE | 10.127-1-1 | 3707-D |
| 1º MEMBRO: | ENGº GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO | 10.178-1-0 | 7316-D |
| 2º MEMBRO: | ENGº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA | 10.083-1-5 | 5863-D |

OBRA

CONSTRUÇÃO DE 200 ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de maio de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº815/2011-GEREH**, O ENGº OSVALDO HONÓRIO LEMOS JUNIOR, MAT. 15.590-1-X, PELO GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA MAT. 10.112-1-9, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº077/2014

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|-------------|---|------------|--------|
| PRESIDENTE: | GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA | 10.112-1-9 | 5306-D |
| 1º MEMBRO: | ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO | 10.105-1-4 | 5941-D |
| 2º MEMBRO: | GEÓLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE | 10.127-1-1 | 3707-D |

OBRA

RESTAURAÇÃO (2º GRUPO DE OBRAS) DE TRECHOS COMPONENTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA CEARÁ IV – LOTE V, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: SÃO BENEDITO - IPÚ, COM EXTENSÃO DE 55,5 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de maio de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº183/2015-GEREH**, O ENGº OSVALDO HONÓRIO LEMOS JUNIOR, MATRÍCULA 15.590-1-X, PELO ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MATRÍCULA 9.795-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº025/2012

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|-------------|---|------------|--------|
| PRESIDENTE: | ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO | 9.795-1-1 | 4229-D |
| 1º MEMBRO: | GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA | 10.112-1-9 | 5306-D |
| 2º MEMBRO: | ENGº JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS | 16.791-1-2 | 4997-D |

OBRA

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE SANTA QUITÉRIA (LOTE II), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de maio de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA - NÚMERO: 0293/2015 - Emissão: 19/05/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

| FUNCIONÁRIO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | FINALIDADE | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | ADICIONAL FIXO | % CIDADE | TOTAL |
|---|--------|-------------|------------|------------|--------------------------------------|---|-----|-------------|----------------|----------|--------|
| 3002415 - VIRNA GOMES DE PAULA | SOBRAL | MARTINÓPOLE | 20/05/2015 | 21/05/2015 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | EEM em Guntú/Camocim/Martinópolis EEM Urbano | 1,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 97,25 |
| 3005317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES | SOBRAL | FORQUILHA | 20/05/2015 | 21/05/2015 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | Escola Profissionalizante em Forquilha/Quadra Coberta em Monsenhor Tabosa | 1,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 97,25 |
| 30006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES | SOBRAL | CRATEÚS | 20/05/2015 | 21/05/2015 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | Escola Profissionalizante em Forquilha/Quadra Coberta em Monsenhor Tabosa | 1,5 | 64,83 | 0,00 | 5,0 | 102,11 |
| 3002415 - VIRNA GOMES DE PAULA | SOBRAL | CRUZ | 25/05/2015 | 25/05/2015 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | Escola de Ensino Médio Rural em Pied | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 32,42 |
| 30006518 - MANOELLUCAS MONT ALVERNE VIANA | SOBRAL | TIANGUÁ | 25/05/2015 | 26/05/2015 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | Escola de Nível Médio em Tianguá/Quadra Coberta em São Benedito | 1,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 97,25 |

Total: R\$426,28

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de maio de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2015**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: **G.F. MARTINS CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES VISUAL EIRELI - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de confecção de impressos padronizados: 300 (trezentos) crachás de identificação de servidores e 300 (trezentos) cordões com padronização do Governo do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Cotação Eletrônica (COEP) nº2015/02203, Termo de Participação nº20150001 e a proposta da Contratada, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, os preceitos fundamto a Cotação Eletrônica (COEP) Nº2015/02203, Termo de Participação nº20150001 e a proposta da Contratada, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo Administrativo nº20339202015/DAE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a contar da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias corridos, a contar da expedição da Nota de Empenho ou outro instrumento hábil. VALOR GLOBAL: R\$2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.500.28459 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, ADR: 01 – Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339039 – Outro Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e GIULIANO FORTE MARTINS - Representante Legal da empresa G.F. MARTINS CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES VISUAL EIRELI - ME.**

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº - Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, Nº2772 – Sala 16 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE - CEP: 60.135-102; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a cláusula quinta, item 5.1, do ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$421.740,24 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 21 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 13 de abril de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Maria Vaneide Tomé.

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2015**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS. CONTRATADA: **LIVIA DE ALENCAR BARRETO - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Execução do Serviço de Prospecção Geofísica pelo Método de Eletro-Resistividade na Área do Complexo Portuário do Pecém**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no documento Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação com base no Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Anderson Moore Nogueira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CEGAS/2014
I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 014/CEGAS/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Cep: 60.811-341, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA (CALLDESK SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER** – nome de fantasia); V - ENDEREÇO: Rua Pedro Borges, nº30, sala 101 a 110 1º andar, Bairro Centro, CEP: 60.055-110, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; Exposição de Motivos da Gerência de Recursos Humanos; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato CEGÁS nº014/2014, firmado em 02/06/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 02/06/2015, com término previsto para 30/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 05 de Maio de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz e Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS), Venâncio Freitas de Araújo e Germano Francisco de Almeida (MEIRELES, FREITAS E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEAT.LTDA).

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/CEGÁS/2015**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, pela CONTRATADA, dos **serviços de projetos conceituais, básicos e de detalhamento diversos**, destinados às melhorias e ampliações da Rede de Distribuição de Gás Natural e instalações da CEGÁS no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20130003/CEGÁS/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura deste termo, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do art.61 da Lei Federal Nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$2.089.867,31

(dois milhões oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, no 20º (vigésimo) dia após a entrega da nota fiscal no protocolo da CEGÁS pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Arthur Oliveira Costa Sousa, José Daniel Vanegas Arguello (CONCREMAT).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2297372/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES SOUZA MENESES**, CPF 21357420315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00240214, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento - Lei 15.526/2014 | 401,25 |
| Gratificação por tempo de serviço - 15% | 60,19 |
| Total | 461,44 |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº275/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº472728-1-5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/LAVRAS DA MANGABEIRA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, nos dias 22 a 24 de janeiro de 2015, a fim de Verificar disponibilização de um terreno oferecido pela prefeitura de Lavras da Magabeira para construção de um Cadeia Pública e vistoriar a obra de construção da Cadeia pública de Juazeiro do norte, concedendo-lhe 2,50 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$183,98 (cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se por incorreção.

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº052/2013**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, como Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ** – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.537.196/0001-71, estabelecida na Rua José Ribeiro Monte, nº231 – Centro, CEP: 63.430-000, Icó-Ce, neste ato legalmente representado pelo Sr. ALBERTO CLEYTON GUEDES VILAROUCA. OBJETO: A **Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº052/2013**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA

JUSTIÇA E CIDADANIA, e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ – SAAE, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0909624/2015-SPU e Lei Federal nº8.666/93, com suas modificações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2015. FORO: Fortaleza (CE). SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ALBERTO CLEYTON GUEDES VILAROUCA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ – SAAE; e JOSÉ NILTON DE SOUZA GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza (CE), 21 de maio de 2015.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Em cumprimento ao disposto na Lei Estadual Nº15.350, de 02 de maio de 2013, que alterou a Lei Estadual Nº12.686, de 14 de maio de 1997, a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS torna público o presente Edital de Convocação das entidades da sociedade civil representativas de promoção e defesa dos Direitos Humanos para Assembleia de Eleição dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH, mandato 2015 a 2017, nos seguintes segmentos:

- Pastorais ou Organismos da Arquidiocese de Fortaleza ou de outras instituições religiosas;
- Movimento ou organismo de defesa dos direitos da mulher;
- Movimento ou organismo de defesa da igualdade racial;
- Movimento ou organismo de defesa da diversidade sexual;
- Movimento ou organismo de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- Movimento ou organismo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência ou transtorno mental;
- Movimento ou organismo de defesa dos direitos à terra e à moradia adequada;
- Movimento ou organismo de defesa dos direitos das pessoas em situação de rua;
- Instituição de Ensino Superior do Estado do Ceará do sistema privado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Assembleia de Eleição de Entidades da Sociedade Civil para compor o CEDDH será regida por este Edital, visando à eleição de entidades representativas da sociedade civil sediadas no Estado do Ceará.
- 1.2. Cada entidade da sociedade civil escolhida para compor o CEDDH deverá indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado definitivo da Assembleia.
- 1.3. Os membros do CEDDH serão nomeados e designados pelo Governador do Estado do Ceará, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, conforme previsto no art.5º, §3º, da Lei nº15.350, de 02 de maio de 2013.
- 1.4. A participação no Colegiado do CEDDH é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
- 1.5. As hipóteses de perda do mandato estão estabelecidas no art.6º da Lei nº15.350, de 02 de maio de 2013.
- 1.6. O processo de escolha das entidades representativas da sociedade civil seguirá o cronograma constante do Anexo I a este Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente processo de escolha, Movimentos Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, e Instituições de Ensino Superior – IES, que tenham atuação comprovada na defesa e promoção dos Direitos Humanos, no âmbito do Estado do Ceará, há no mínimo 5 (cinco) anos, contados retroativamente da data de publicação deste Edital, conforme previsto no art.4º da Lei nº15.350, de 02 de maio de 2013.
- 2.2. Poderão participar as Instituições de Ensino Superior Privadas que comprovarem pelo menos dois dos critérios relacionados abaixo:
 - a) Possuir disciplina específica de Direitos Humanos na sua grade curricular;
 - b) Promover palestras, seminários entre outros eventos de educação em Direitos Humanos;
 - c) Possuir curso de extensão na área de Direitos Humanos;
 - d) Produzir e apoiar produção científica em Direitos Humanos.
- 2.3. Será assegurada ampla participação aos segmentos sociais e entidades interessadas e comprometidas com a causa dos Direitos Humanos, desde que haja comprovação documental notória de suas atividades.

2.4. Cada entidade deverá se inscrever em apenas um segmento dos Direitos Humanos elencado no item 1 do presente Edital, sua área de atuação.

2.5. É vedada a participação na Assembleia de qualquer Movimento, Conselho, Associação ou Organização que se enquadre em, pelo menos uma das situações descritas a seguir:

- I. Tenha sede fora do Estado do Ceará;
- II. Seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público;
- III. Tenha finalidade lucrativa, exceto as Instituições de Ensino Superior Privadas;
- IV. Tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais;
- V. Possuir nos seus quadros diretivos servidores (as) públicos (as) estaduais em atividade.

2.6. Durante a Assembleia de Eleição, é vedada a representação de fóruns, redes e conselhos por organização que o integre e que também esteja inscrita e apta a participar da Assembleia.

O movimento, organismo ou instituição que realizar sua inscrição nos termos deste Edital não poderá comparecer à Assembleia na qualidade de representante de fórum, rede ou conselho da qual faça parte.

3. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

3.1. O pedido de inscrição para participação na Assembleia deve ser realizado no período de 20 de maio a 05 de junho do ano de 2015, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sala do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles.

3.2. A inscrição poderá ser efetivada pelo representante legal da entidade ou por qualquer pessoa munida de declaração assinada pelo dirigente, pela coordenação ou responsável legal da entidade, autorizando-a a realizar a inscrição.

3.3. O pedido de inscrição receberá um número de protocolo no ato da inscrição.

3.4. Caso a sede da entidade representativa da sociedade civil esteja localizada fora de Fortaleza ou da Região Metropolitana, será facultada a inscrição via SEDEX, desde que a correspondência chegue ao local de inscrição (Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles – CEP 60160-040 – Fortaleza/CE) com data de postagem até o prazo final para inscrições estabelecido no item 3.1.

3.4.1. No caso de inscrição via SEDEX, o comprovante de postagem, contendo número de registro, servirá como protocolo de inscrição.

3.5. O pedido de inscrição cuja documentação esteja incompleta será indeferido posteriormente à sua análise, em conformidade com o item 4.4.

3.6. O pedido de inscrição deve ser acompanhado de todos os seguintes documentos, sob pena de indeferimento na ausência de qualquer um destes:

- I. Original do formulário padrão de inscrição, constante do Anexo II a este Edital, devidamente preenchido, sem rasuras, nem ressalvas, e assinado por uma das pessoas listadas no item 3.2;
- II. Cópia do Estatuto Social do Movimento ou Organismo, registrado em cartório;
- III. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV. Cópia da atas das assembleias de fundação da organização e de eleição da atual diretoria, com a indicação nominal de seu representante legal;
- V. Relatório de atividades dos anos de 2013 e 2014 que comprove a atuação na defesa, garantia ou promoção dos Direitos Humanos;
- VI. Declaração, sob as penas da Lei, do dirigente, coordenação ou responsável legal de que o Movimento ou Organismo cumpre os requisitos deste Edital e não está enquadrado nas vedações do item 2.5;
- VII. Indicação formal, firmada pelo representante legítimo do Movimento ou Organismo, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante e respectivo suplente que participarão da Assembleia de Eleição.

3.7. A documentação encaminhada via SEDEX, as cópias citadas no item 3.6 incisos I, II, III e IV deverão ser autenticadas em cartório. Em referência a documentação entregue na sede do conselho será autenticada por um membro da Comissão citada no item 4.1.

3.8. As cópias enviadas via SEDEX não autenticadas em cartório terá sua inscrição invalidada;

3.9. Caso a entidade representativa da sociedade civil não possua registro no CNPJ ou Estatuto Social registrado em cartório, deverá comprovar sua existência e finalidade mediante a apresentação de publicações acadêmicas, ou de qualquer outra natureza; pesquisas; premiações na área dos direitos humanos; ou, caso não seja possível a apresentação dos documentos anteriores, mediante a apresentação de 03 (três) cartas de

autoridades públicas, em papel timbrado e com a indicação do nome e cargo da autoridade, que declarem a existência e as atividades da entidade e atestem a sua aptidão na área da defesa, garantia, ou promoção dos Direitos Humanos.

3.10. A entidade que não possua registro no CNPJ ou Estatuto Social, e que apresente os documentos substitutivos previstos no item 3.9 está também obrigada a entregar os documentos elencados nos itens I, V, VI e VII do item 3.6.

3.11. O relatório de que trata o inciso V do item 3.6 não poderá ser genérico, devendo efetivamente comprovar a atuação na área dos Direitos Humanos, mediante a especificação das atividades acompanhadas de publicações em direitos humanos, fotografias de eventos, material de publicidade, notícias ou similares.

3.12. Para efeito do item 3.9, consideram-se autoridades públicas, os Desembargadores e Juizes, Procuradores e Promotores de Justiça, Procuradores da República, Defensores Públicos Estaduais ou da União, Procuradores do Estado ou do Município, Advogados da União, Senadores da República, Deputados, Vereadores, Ministros e Secretários de Estado e dos Municípios.

3.13. A Comissão de que trata o item 4.1 se reserva o direito de verificar a veracidade de quaisquer declarações prestadas.

3.14. Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados fora do prazo ou do horário estabelecido para o recebimento dos mesmos.

3.15. É permitido às entidades representativas da sociedade civil, que cumprem os requisitos definidos nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, participarem da Assembleia das Organizações apenas como eleitores, desde que expressamente indiquem essa opção, de forma irrevogável, no formulário de inscrição.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

4.1. Será constituída uma Comissão interna para análise da documentação apresentada pelas entidades, que será formada por três membros, designados por ato do Secretário da Justiça e Cidadania.

4.2. São atribuições da Comissão:

I. Examinar os requisitos descritos nos itens 2.1, 2.2, 3.5 e 3.6;

II. Apresentar relatórios com as listas de entidades aptas e não aptas a participar da Assembleia, após parecer prévio, motivado e individualizado de cada entidade inscrita;

III. Presidir, coordenar e relatar a Assembleia de Eleição das entidades representativas da sociedade civil;

IV. Homologar e encaminhar para publicação oficial o resultado da Assembleia de Eleição com as entidades representativas da sociedade civil escolhidas para compor o CEDDH.

4.3. Para o fim de orientar a análise dos requerimentos de inscrição e documentação respectivamente, a Comissão pautar-se-á pelos seguintes critérios:

I. Menção, no Estatuto Social da entidade representativa da sociedade civil, de que a sua finalidade primordial é a de defesa e promoção de quaisquer dos Direitos Humanos previstos na Constituição Federal de 1988, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos, no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos;

II. Evidência de que a entidade da sociedade civil possui um histórico de atuação na área dos Direitos Humanos, comprovado através do relatório de atividades dos anos de 2013 e 2014 em conformidade com o item 3.9;

III. Evidência de que a entidade representativa da sociedade civil constitui-se um espaço de discussão e proposição de políticas de direitos humanos.

4.4. Os pedidos de inscrição e a documentação constantes nos itens 3.6 apresentados pelas entidades serão analisados pela Comissão na data de 08 de junho de 2015, podendo estender-se até a data de 09 de junho, a depender do volume de inscrições apresentadas, em sessão aberta para quaisquer interessados em acompanhá-la, a realizar-se na sala do CEDDH, na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, situada na rua Tenente Benévolo, 1055 Meireles, Fortaleza-CE, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A lista das entidades e/ou organizações que tiverem os pedidos de inscrição deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://www.sejus.ce.gov.br>, no dia 09 de junho de 2015.

5.2. As entidades e/ou organizações que tiverem os pedidos de inscrição indeferidos poderão recorrer no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação no endereço eletrônico da SEJUS, para esclarecimentos ou juntada de documentos complementares.

5.3. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão em 15 de junho de 2015.

5.4. A lista final das entidades e/ou organizações aptas a participar da Assembleia, como eleitoras ou como candidatas e eleitoras, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada no sítio eletrônico <http://www.sejus.ce.gov.br>, no dia 15 de junho de 2015.

5.5. A decisão da Comissão proferida em sede de recurso é definitiva e irrecorrível, sendo assegurado ao interessado o direito de informação acerca dos fundamentos para o indeferimento do pedido de inscrição, mediante requerimento escrito formulado à Comissão.

6. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

6.1. A Assembleia se realizará no dia 26 de junho de 2015, no Auditório da Secretaria da Justiça e Cidadania, situada na rua Tenente Benévolo, 1055 - Meireles, Fortaleza-CE, no horário das 14h às 17h, e será coordenada, presidida e relatada por membros da Comissão interna, de forma aberta, pública e transparente.

6.2. A SEJUS não custeará nem reembolsará quaisquer despesas dos Movimentos ou Organismos para participarem da Assembleia.

6.3. Todos os participantes da Assembleia serão devidamente credenciados mediante a apresentação de documento de identidade expedido por órgão oficial.

6.4. Somente poderão exercer o direito de voto os representantes das entidades da sociedade civil indicados no momento da inscrição e devidamente credenciados conforme as especificações do presente Edital.

6.5. Cada entidade cuja inscrição foi aceita terá direito a votar em até 02 (duas) entidades, incluindo a sua, de quaisquer dos segmentos citados no item 1 deste Edital.

6.6. A ausência do representante, assim como a falta de documento de identificação, resultará na impossibilidade de exercício do direito de voto.

6.7. Cabe à Comissão interna estabelecer as regras sobre manifestações, repostas e representações, no caso de descumprimento deste Edital por qualquer dos participantes.

6.8. A votação será exercida de forma secreta e direta pelos membros da Assembleia, em cédula especial, e a apuração será aberta, ao final da votação.

6.9. Serão consideradas escolhidas por votação as entidades representativas da sociedade civil que obtiverem maioria de votos, sem exigência de número mínimo de votos.

6.10. Caso ocorra empate, verificado quando da apuração da votação na Assembleia, haverá nova votação, somente para o segmento empatado, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram.

6.10.1. Antes da nova votação, será facultada a oportunidade de diálogo e eventual acordo entre os representantes concorrentes.

6.10.2. Caso ocorra empate na segunda votação, será aberta nova votação, e assim sucessivamente.

6.11. O resultado da escolha será tornado público pela Comissão interna na mesma Assembleia.

6.12. Do resultado da escolha proclamado na Assembleia, cabe recurso fundamentado à Comissão, no prazo de uma hora após a divulgação, apresentado oralmente na própria Assembleia.

6.13. Os recursos ao resultado da eleição serão conhecidos, apreciados e decididos pela Comissão na própria Assembleia.

6.14. A Comissão interna tornará público o resultado definitivo da eleição no dia 29 de junho de 2015, através da divulgação da ata da Assembleia de Escolha no sítio eletrônico da SEJUS (<http://www.sejus.ce.gov.br>).

6.15. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

7. OBRIGAÇÕES

7.1. É de responsabilidade dos interessados acompanhar os calendários, editais e avisos relativos ao processo de escolha das entidades representativas da sociedade civil para compor o CEDDH no sítio eletrônico <http://www.sejus.ce.gov.br>.

7.2. A inscrição no presente processo de eleição implica a aceitação tácita das normas deste Edital e da legislação pertinente.

7.3. Os (as) responsáveis pelos Movimentos e/ou Organismos selecionados obrigam-se a indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para participar das atividades do CEDDH e zelar por suas atribuições, nos termos da Lei nº15.350, de 02 de maio de 2013.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. As etapas do calendário deste processo de escolha poderão sofrer alterações, mediante decisão da Comissão interna, para atender ao interesse público, desde que devidamente justificadas.

8.2. O formulário de inscrição e os documentos dos Movimentos e/ou Organismos não selecionadas ficarão à disposição da entidade na sede da SEJUS no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação dos resultados; findo este prazo, os mesmos serão incinerados.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão interna.

8.4. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação da entidade.

8.5. As entidades selecionadas serão convocadas para a solenidade de posse dos membros do CEDDH, juntamente com os demais membros que a integram, em data a ser acertada oportunamente.

Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|--|--|
| Publicação do Edital de Convocação da Assembleia de Eleição de Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos CEDDH. | 20 de abril de 2015 |
| Prazo de prorrogação de inscrições das entidades representativas da sociedade civil. | 20 de maio a 05 de junho de 2015. |
| Análise dos pedidos de inscrição e a documentação respectiva apresentada pelas entidades. Podendo estender-se a data de 26/05 a depender da quantidade de inscrições apresentadas. | 08 de junho de 2015 a 09 de junho de 2015 |
| Divulgação da lista das entidades e/ou organizações que tiverem os pedidos de inscrição deferidos | 09 de junho de 2015 |
| Prazo para recursos. | 10 a 12 de junho de 2015 |
| Análise dos recursos interpostos. | 15 de junho de 2015 |
| Publicação da relação de entidades representativas da sociedade civil que integram a Assembleia de Eleição, como eleitoras ou como candidatas e eleitoras. | 15 de junho de 2015 |
| Assembleia de Eleição das entidades representativas da sociedade civil para compor o CEDDH. | 26 de junho de 2015 |
| Publicação do resultado definitivo do processo de eleição, através da divulgação da ata da Assembleia de Eleição. | 29 de junho de 2015 |
| Posse dos membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos. | Data a ser divulgada posteriormente. |

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

1) NOME DA ENTIDADE, FÓRUM, REDE OU MOVIMENTO SOCIAL:

SEGMENTO (Lei nº15.350/2013):

() Pastorais ou Organismos da Arquidiocese de Fortaleza ou de outras instituições religiosas

() Movimento ou Organismo de defesa dos direitos da mulher

() Movimento ou Organismo de defesa da igualdade racial

() Movimento ou Organismo de defesa da diversidade sexual

() Movimento ou Organismo de defesa dos direitos da criança e do adolescente

() Movimento ou Organismo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência ou transtorno mental

() Movimento ou Organismo de defesa do direito à terra e à moradia adequada

() Movimento ou Organismo de defesa dos direitos das pessoas em situação de rua

() Instituição de Ensino Superior Privado

2) ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3) REPRESENTANTES PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA DAS ORGANIZAÇÕES:

TITULAR: _____

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

CPF: _____

SUPLENTE: _____

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

CPF: _____

4) TIPO DE INSCRIÇÃO:

OPÇÃO 1: ELEITOR ()

OPÇÃO 2: ELEITOR E CANDIDATO ()

Assinatura do Representante Legal ou outra pessoa autorizada a realizar a inscrição da entidade:

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,§1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas emendas Constitucionais nº52 de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.2º, parágrafo único da Lei Complementar nº62, de 14 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos nº062489968 e

062199919 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **REGINA NUNES DE SOUZA**, CPF 385.672.883-04, viúva de NELSON MORAES DE SOUSA, CPF 013.683.623-20, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, aposentado na função de Agente de Administração, referência 21, matrícula nº095335-1-6, falecido em 22 de junho de 2006, uma **pensão** mensal no valor da remuneração correspondente a R\$342,31 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), a partir da data do óbito em 22 de junho de 2006, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 09/10/2006. O valor fica sujeito ao disposto na Lei nº13.745/06 que fixou a remuneração mínima estadual a partir de 01/04/2006, inclusive quanto a proporcionalidade prevista pelo art.2º, I, da referida Lei. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0090021/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, e §§8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor João Guilherme da Silva Neto, CPF: 003.371.453-34, aposentado pela Fundação de Teleducação do Ceará, onde percebia remuneração do cargo/função de Produtor Executivo, referência 18, matrícula nº002224-1-0, com óbito em 22/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$4.992,30 (Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), correspondente a 80% da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/12/2014: Nome: Maria Verônica Alves Dias Guilherme; Vínculo com o segurado: Cônjuge; CPF: 156.142.044-15; Valor: R\$4.992,30. Fica assegurada a remuneração mínima e respeitado o teto constitucional em relação ao montante de benefício previdenciário em referência, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº6246861/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Sr. JOAQUIM GOMES LANDIM, CPF nº048.557.103-00, da Reserva Remunerada, na graduação de 3º SARGENTO BM, matrícula nº016.147-1-1, falecido em 15/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.092,48 (três mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais, com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE de 02.12.2014. Nome: GLEYDE DA GRAÇA LANDIM;

Parentesco: VIÚVA; CPF: 081.837.403-91; Valor: R\$3.092,48. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4953730/2014-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, inciso I e II e 6º inciso II, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, do art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, com modificações da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada JOSÉ BOTELHO ALVES, CPF: 118.954.383-49 do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o cargo de 1º Sargento PM, percebendo proventos da mesma graduação, matrícula nº025.540-1-1, com óbito em 13/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$3.631,31 (Três mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) com vigência a partir de 29/07/2014 e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão ao(s) beneficiário(s), publicado no DOE nº193, de 15 de outubro de 2014, na forma e valores abaixo especificados:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR |
|-------------------------|------------|----------------|----------|
| LUCIANA FERNANDES ALVES | viúva | 726.427.693-72 | 3.631,31 |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5377420/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO COLARES DA SILVA, CPF nº015.683.703-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Comissário de Polícia, API-20, atual Inspetor de Polícia Civil, Especial nível/referência, matrícula nº201100101229818, com óbito em 25/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$3.338,92 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/06/2013, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 29/10/2013:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|---------------------------|------------|----------------|-----------|
| Mariálba de Andrade Silva | Viúva | 385.769.293-68 | 3.338,92 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº5323790/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada Raimundo Inácio da Costa, CPF: 108.579.323-15, pertencente aos quadros Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº018527-2-8, com óbito em 27/07/14, **pensão** mensal no valor de R\$3.092,48 (três mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE nº214, de 14/11/2014, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/07/2014:

| NOME | PARENTESCO | CPF | VALOR |
|---------------------------|------------|--------------|-------------|
| Raimunda Miranda da Costa | viúva | 116725603-49 | R\$3.092,48 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº3146041/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Sr. FRANCISCO PROCÓPIO SOARES, CPF Nº003.741.483-68, da Reserva Remunerada, na graduação de 3º SARGENTO BM com os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº019.500-1-0, falecido em 04/05/2014, **pensão** mensal de R\$3.313,78 (três mil, trezentos e treze reais e setenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E nº157, de 26/08/2014, conforme descrição abaixo:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|--------------------------|------------|----------------|-----------|
| ERONDINA TEIXEIRA SOARES | VIÚVA | 362.900.253-68 | 3.313,78 |

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3855298/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex - 2º Sargento BM - Nilson Saraiva de Melo, falecido em 17/01/1977, a **pensão** militar POR REVERSO de MARIA ALDISIA VIANA DE MELO, Viúva, falecida em 06/05/2014, no valor de R\$3.332,53 (Três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais, de acordo com art.42, §1º da Constituição Federal, art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art.32, alínea "a" da Lei nº897 de 06 de dezembro de 1950, e art.2º da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, a partir de 28/02/2014.

| BENEFICIÁRIA | PARENTESCO | CPF | VALOR |
|------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Marcia Maria Melo de Pinho | Filha | 231.562.873-34 | R\$1.110,84 |
| Marleide Maria Viana de Melo Lopes | Filha | 142.422.648-10 | R\$1.110,84 |
| Meyriane Viana de Melo | Filha | 440.913.033-15 | R\$1.110,84 |

OBS: FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO NO DOE DE 19/12/2014. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração nos valores do benefício, o ato datado de 16 de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº060, de 29 de março de 2007, através dos Processos nº062489968 e 062199919 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$476,41 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) a **REGINA NUNES DE SOUZA**, viúva de NELSON MORAES DE SOUSA, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, aposentado na função de Agente de Administração, referência. 21, matrícula nº095335-1-6, falecido em 22 de junho de 2006, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2015 PROCESSO Nº6645790/2014

ÓRGÃO REGISTRADOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 6645790/2014, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº20140033. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo/Papel (ofício II, reciclado e alcalino)** pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura: 22/05/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140033, nos termos dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, no inciso II do Art.15 da Lei nº8.666/93 e subsidiariamente nas demais normas da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente. **EMPRESAS DETENTORAS: SODINE - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO**

NORDESTE LTDA, item 01 com o valor unitário de R\$11,78 e a quantidade de 37.994 unidades e item 03 com o valor unitário de R\$10,18 e a quantidade de 431.862 unidades; HOLLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME com o item 02 com o valor unitário de R\$11,94 e a quantidade de 185.310 unidades. RATIFICAÇÃO: HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR NIVALDO FELISBERTO DE SOUZA JUNIOR E HOLLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR RILAMI FERREIRA DA SILVA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTORA DA ATA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO DE 2015. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

| MATRÍCULA | NOME | VALOR (R\$) |
|------------|---------------------------------|-------------|
| 300027.1.7 | ANDREZA MARIA ARAÚJO DA SILVA | R\$55,20 |
| 300024.1.5 | ANDRESSA MARIA FERNANDES BRAZ | R\$55,20 |
| 300031.1.X | AMANDA RUTH FREITAS | R\$55,20 |
| 300032.1.7 | ARIANY FREIRE CESÁRIO | R\$55,20 |
| 300022.1.0 | BRUNA KELLY MOTA E SILVA | R\$55,20 |
| 300021.1.3 | DANIELE DE LIMA EUSEBIO | R\$55,20 |
| 300030.1.2 | ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA | R\$55,20 |
| 300017.1.0 | KARINE DA SILVA BASTOS | R\$28,80 |
| 300028.1.4 | LARISSA DO NASCIMENTO SILVA | R\$55,20 |
| 300019.1.5 | LARISSA JULIANA DA COSTA SANTOS | R\$28,80 |
| 300025.1.2 | LUCAS RODRIGUES DA SILVA | R\$55,20 |
| 300029.1.1 | MARINA DE ALMEIDA COSTA | R\$55,20 |
| 300023.1.8 | REGILENE FARIAS DO VALE | R\$55,20 |
| 300020.1.6 | VITORIA CRISTINA DA ROCHA ALVES | R\$55,20 |

*** **

PORTARIA Nº042/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO DE 2015. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|--|-----------------------------|------------|
| Adauto José Araújo Mota | Assistente de Administração | 003721.1.0 |
| Aila Márcia Aguiar de Oliveira | Assistente de Administração | 002548.1.9 |
| Albertina Costa de Oliveira | Auxiliar de Administração | 003600.1.5 |
| Aldizio Ferreira dos Santos | Agente de Administração | 002687.1.2 |
| Ana Maria Abreu de Oliveira Matos | Assistente de Administração | 001315.1.2 |
| Ana Maria Costa de Oliveira | Agente de Administração | 002738.1.3 |
| Antonia Najila Gomes e Silva | Auxiliar de Administração | 002370.1.9 |
| Antonio Caminha Duarte | Agente de Administração | 003332.1.2 |
| Antônio José Cavalcante de Menezes | Agente de Administração | 003726.1.7 |
| Célia Maria Leitão dos Santos | Assistente de Administração | 001316.1.X |
| Clara Cristina Gomes Barbosa | Agente de Administração | 002030.1.7 |
| Cláudio Araújo | Agente de Administração | 003127.1.1 |
| Cléa Portela Coelho | Agente de Administração | 002669.1.4 |
| Cleopatra da Silva Feitosa | Agente de Administração | 002428.1.0 |
| Cosme Rodrigues Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 003609.1.0 |
| Fátima da Conceição do Carmo Dias | Assistente de Administração | 002235.1.4 |
| Fernanda Maria de Sousa Chagas | Auxiliar de Serviços Gerais | 003197.1.6 |
| Fernando Antônio de Pontes Brígido | Agente de Administração | 169962.1.1 |
| Francinete Teles | DNS-3 | 300034.1.1 |
| Francisberto Feitosa Alexandrino | Auxiliar de Administração | 002665.1.5 |
| Francisca das Chagas Lima Magalhães | Agente de Administração | 003203.1.5 |
| Francisca Lais da Silva Pinho | Agente de Administração | 003435.1.X |
| Francisca Lindonia Carvalho Jatá | Auxiliar de Administração | 003617.1.2 |
| Francisca Luzitelma dos Santos Caracas | Agente de Administração | 002139.1.8 |
| Francisca Maria da Silva | Agente de Administração | 003208.1.1 |
| Francisca Rastênea Bastos Florentino | DNS-3 | 300033.1.4 |
| Francisca Tereza da Silva Rodrigues | Assistente de Administração | 001077.1.9 |
| Francisco Alves Ferreira Lima | Agente de Administração | 003431.1.0 |
| Francisco Ideilson Caetano Aprigio | Auxiliar de Serviços Gerais | 003623.1.X |
| Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior | Agente de Administração | 002516.1.5 |
| Francisco Otávio Moreira Costa | Assistente de Administração | 002308.1.2 |
| Francisco Xavier da Costa | Auxiliar de Administração | 003824.1.8 |
| Herbenia Peixoto Viana | Auxiliar de Administração | 116782.1.1 |
| Inocência Veras Sales | Agente de Administração | 000751.1.6 |
| Irana de Fátima Mesquita Barroso | Auxiliar de Administração | 003630.1.4 |
| Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino | Auxiliar de Administração | 116783.1.9 |
| Joaquim Demontier Carvalho Jatá | Auxiliar de Administração | 003633.1.6 |
| Joice Furtado de Macedo | Assistente de Administração | 001321.1.X |
| Jorge Matos de Sousa Filho | Assistente de Administração | 003229.1.1 |
| José Airton Amâncio de Oliveira | Motorista | 000041.1.1 |
| José Augusto de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 116781.1.4 |

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|--|-----------------------------|------------|
| José Hildo Chaves | Agente de Administração | 003440.1.X |
| José Sidney Cidrão Castelo | Agente de Administração | 000878.1.5 |
| José Wagner de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 001254.1.5 |
| Kátia Colares Furtado Maia | Assistente de Administração | 003300.1.9 |
| Laudeci Rodrigues do Nascimento | Auxiliar de Administração | 003637.1.5 |
| Lia Cabral Garcia | Assistente de Administração | 001403.1.7 |
| Lúcia Helena Ribeiro de Sousa | Agente de Administração | 003246.1.2 |
| Luis Pereira de Lacerda | Auxiliar de Serviços Gerais | 002038.1.5 |
| Manuel Flávio Barbosa de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 003642.1.5 |
| Marcus Antonio Gomes Fernandes | Auxiliar de Administração | 003644.1.X |
| Maria Dalva de Souza Zednik | Agente de Administração | 003292.1.5 |
| Maria das Graças Arruda | Assistente de Administração | 002446.1.9 |
| Maria de Fátima Nogueira Bezerra | Assistente de Administração | 000960.1.6 |
| Maria do Socorro Rufina Areal | Assistente de Administração | 002251.1.8 |
| Maria Elenita Rocha da Silva | Assistente de Administração | 003294.1.X |
| Maria Lindalva Santos de Souza | Auxiliar de Administração | 003660.1.3 |
| Maria Lúcia Silveira Ferreira | Auxiliar de Administração | 003662.1.8 |
| Maria Luisa da Silva | Agente de Administração | 003776.1.9 |
| Maria Nídia Teixeira Bandeira | Assistente de Administração | 000578.1.9 |
| Maria Ozanália Barbosa Saraiva | Assistente de Administração | 000931.1.4 |
| Maria Rosileida de Freitas Coelho | Assistente de Administração | 003296.1.4 |
| Maria Salete Santiago Albuquerque | Auxiliar de Administração | 003666.1.7 |
| Mario Barreto de Moura Filho | DNS-2 | 300035.1.9 |
| Maxmiliana Augusto Pinheiro | Agente de Administração | 169957.1.1 |
| Pedro Henrique de Oliveira Gomes | Agente de Administração | 002675.1.1 |
| Raimunda Ângela Barros de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 003680.1.6 |
| Raimunda Roxana Moreira Chaves | Agente de Administração | 003308.1.7 |
| Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos | Assistente de Administração | 003794.1.7 |
| Regina Claudia Cavalcante de Almeida | Auxiliar de Administração | 003684.1.5 |
| Regina Darcia Sousa Ferreira | Assistente de Administração | 001379.1.X |
| Regina Helena Pereira Sales | Técnico em Contabilidade | 001497.1.3 |
| Safira Mendes de Mesquita | Agente de Administração | 001110.1.5 |
| Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos | Agente de Administração | 003472.1.3 |
| Sandra Maria da Silva | Auxiliar de Administração | 002668.1.7 |
| Sheila Maria Leite Von Paumgartten | Agente de Administração | 003474.1.8 |
| Tarcisio Caminha Duarte | Agente de Administração | 001548.1.4 |
| Tereza de Jesus Almeida Pereira | Assistente de Administração | 001246.1.3 |
| Vania Maria de Almeida Lima | Agente de Administração | 001324.1.1 |
| Zenilda Bezerra Lopes | Agente de Administração | 002421.1.X |

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO COUTO PARENTE**, Diretor de Controladoria desta Empresa, matrícula 300025.1.2, para **viajar** a cidade de Natal-RN, durante o período de 17 a 19 de junho de 2015, a fim de participar da 96ª RFDAFs- Reunião do Fórum de Diretores Administrativos e Financeiros da ABEP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 40% (cinquenta por cento), totalizando em R\$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) e mais uma (01) ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$851,61 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, Classe II do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº893/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO**

AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300028-1-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Itapipoca, no dia 14/05/2015, a fim de acompanhar a implantação da obra da Adutora na Agrovilha de Gameleira e monitorar a construção da Igreja Católica realizada pela Diocese de Itapipoca, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº894/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Várzea Alegre, Quixeramobim, Tamboril, Morada Nova, Solonópoles e Trairi, no período de 19 à 22/05/2015, a fim de acompanhar o senhor Márcio Montenegro, desta Secretaria, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº895/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 26 a 29/05/2015, a fim de realizar fiscalização conjunta com a COGERH, concedendo-lhe 3/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº896/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1161801-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 09 a 12/05/2015, a fim de realizar fiscalização conjunta com a COGERH, concedendo-lhe 3/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº897/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 18 a 22/05/2015, a fim de emitir parecer técnico nos Processos nº6058810/2014 e nº4762978/2014, da SEPLAG, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº959/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Aracajú-SE, no dia 23 de março de 2015, a fim de proferir palestra no "VIII Encontro de Recursos Hídricos, por ocasião da Semana da Água: Água e Desenvolvimento Sustentável", concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$165,59 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Aracajú-SE/Fortaleza-CE, no valor de R\$890,76 (oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.292,91 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº960/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 10 de abril de 2015, a fim de tratar do Acordo de Cooperação Técnica com a Agência Nacional de Águas, referente ao Monitor de Secas do Nordeste, e na CODEVASF sobre o sistema de reservatórios do Projeto

de Integração do Rio São Francisco, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.368,77 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.173,07 (dois mil, cento e setenta e três reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº961/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 31/03 a 01/04/15, a fim de participar de Treinamento sobre "Metodologia Aplicada para o Monitor de Secas do Brasil", a ser promovido pelo Banco Mundial, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.192,42 (hum mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.961,24 (hum mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº962/SRH/CE/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os projetos hídricos continuam sendo executados em todo o Estado do Ceará, objetivando garantir uma maior e melhor qualidade de vida para o povo cearense; CONSIDERANDO que as construções de obras hídricas atingem centenas de famílias no interior do Estado, CONSIDERANDO, ainda, que a Constituição Federal garante que toda a desapropriação deve ser justa, RESOLVE designar os **TÉCNICOS**, Germana de Mattos Brito Góes Giglio, Eduardo Rafael Barreira Aires, José Ailson Rabelo de Brito, José Guimarães Gadelha, Francisco Sousa Plutarco Lima e Maria Alice Guedes Marques, Moacir de Lima, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho, Paulo de Tarso Feitosa Lima e Rômulo Saboya Ribeiro, para sobre a presidência do primeiro, **comporem uma Comissão** a fim de revisar a tabela de preços de desapropriação que vigora nesta Secretaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº963/SRH/CE/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES**, Germana de Mattos Brito Góes Giglio, José Ailson Rabelo de Brito, Paulo de Tarso Feitosa Lima, e os Consultores, Eduardo Rafael Barreira Aires, Francisco Sousa Plutarco Lima e José Guimarães Gadelha, para sobre a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Desapropriação, Avaliação e Pagamento de Indenizações da SRH, decorrentes de desapropriações promovidas pelo Estado do Ceará, através desta Secretaria, compreendendo os imóveis, benfeitorias, acessões e cobertura vegetal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2015/SOHIDRA

PROCESSO Nº2629882/2015/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, Inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE.

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de serviço de campo da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAÚLICAS-SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **JUSTIFICATIVA:** Tratar o presente processo de solicitação do Núcleo de Gestão de Pessoas da Sohidra, onde pleiteia a contratação de empresa de prestação de mão-de-obra terceirizada, a fim de continuar na execução dos serviços prestados pela empresa Gn Lima Serviços Terceirizados Ltda – Me, Contrato nº, com base em recomendação do Mistério Público do Trabalho da 7ª Região, cujo Ata de Audiência nº28350.2015, datada de 28/04/2015, fico consignado as diretrizes para pagamento das verbas trabalhistas, encargos sociais e rescisão, contratual, com a devida contratação de sucessora no remanescente e na ordem de classificação, resultado do Pregão Presencial nº20130016/Sohidra (Processo nº13121858-1), visto que o serviço executado, tem natureza continua podendo chegar aos 05 (Cinco) anos ordinariamente e ainda um tempo suplementar, se necessário sem descuidar da certeza de continuidade do serviço, um novo certame levaria tempo e custo aos cofres públicos, e ainda inserto o prazo de Finalização, até a concretização da contratação. **VALOR GLOBAL:** R\$971.939,46 (Novecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29200001.18.544.039.14061.01.33903400.00.0.30 29200001.18.544.039.14061.01.33903700.00.0.30 29200001.18.544.040.14058.01.33903400.00.0.30 29200001.18.544.040.14058.01.33903700.00.0.30 29200001.18.122.500.28485.22.33903400.00.0.20 29200001.18.122.500.28485.22.33903700.00.0.20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.24, inciso XI, da Lei nº8.666/93, nos termos da respectiva Ata do Procedimento Preparatório nº000366.2015.07.000/1, Ata de Audiência nº28350.2015 do MTP. **CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede na Av. Santos Dumont, nº1267-Sala 208, Aldeota, Fortaleza-CE, Cep nº60.120-160, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82, Fone/Fax: (85) 3048-8400. **DISPENSA:** O Sr. YURI CASTRO DE OLIVEIRA declarou a DISPENSA DE LICITAÇÃO para empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, com o objetivo de Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de serviço de campo da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAÚLICAS-SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **RATIFICAÇÃO:** O Sr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, ratificou o presente termo justificativo de dispensa de licitação tem como base o art.24, inciso XI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2015/139-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art.41, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO**, matrícula nº400.055-1X, para responder cumulativamente, no período de 27 de abril a 15 de maio de 2015, pelo expediente da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por motivo de férias da servidora Teresa Neuman Bessa Aragão. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº162/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº2216022/2015 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA ALDENIZIA ANASTACIO DA SILVA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº137296-1-1, folha nº2501, ocorrido em 25 de março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Fortaleza/Ce, em 26 de março de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº163/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº1774684/2015 do

VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ANALIA MARQUES TEIXEIRA**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº401196-1-2, folha nº2500, ocorrido em 02 de janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Brito Ramos de Caucaia/Ce, em 12 de janeiro de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº164/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº1916519/2015 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOSE NATO PEREIRA**, que ocupou o cargo de AUXILIAR SANITARIO nesta Secretaria, matrícula nº081892-1-8, folha nº2501, ocorrido em 12 de março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais de Distrito Sto. Antonio - Barro/Ce, em 14 de março de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº165/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº1847177/2015 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE GEORGE VERAS PACHECO**, que ocupou o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº043532-1-8, folha nº2501, ocorrido em 11 de março de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 11 de março de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº166/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 26 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº1703132/2015 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ANTONIO AFRANIO SOARES E SILVA**, que ocupou o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº085321-1-7, folha nº2500, ocorrido em 22 de fevereiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 23 de fevereiro de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. **SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº167/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº2015/0100, datada de 26 de

março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº0519575/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE ANTONIO CORREIA SARAIVA**, que exerceu a função de Médico nesta Secretaria, matrícula nº084894-1-6, folha nº2500, ocorrido em 14 de janeiro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito - São Paulo/SP, em 21 de janeiro de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/171 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6504658/2014 do VIPROC/SESA, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **GUILHERME FREITAS CHAGAS**, Técnico em Radiologia, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, matrícula nº492704-1-0, desta SECRETARIA, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.196, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto nos arts.190; 191, I, II e III da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza - CE, 04 de maio de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/176 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **aplicar a Sanção de MULTA** à Empresa **EMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Romeu Martins, nº375, Bairro Montese, Fortaleza-CE, Cep: 60.420-720, inscrita no CNPJ sob o nº15.375.094/0001-50, no valor de R\$1.053,50 (hum mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) multa esta equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratual conforme estabelecido no item 14.1.1. "d" do Contrato nº182/2014, com base no art.87, inciso II, da Lei 8.666/93, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº7926882/2015, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto nos artigos 78 e 87 da mesma lei, no tocante ao Empenho nº10497, Contrato nº182/2014, quanto ao atraso no fornecimento, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/177 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1 - **Aplicar a Sanção de MULTA** à Empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, Estabelecida na Rua Cléia, nº317-A - LOTE 03 - QD. 38, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, CEP:60.863-280, inscrita no CNPJ sob o nº02.600.770/0001-09, no valor de R\$17.482,50 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) com base no art.87, inciso II, da Lei 8.666/93, em decorrência da apuração feita por meio dos processos nº8044948/2014, 8174078/2014, 1619603/2015 e 1826960/2015, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto nos artigos 78 e 87 da mesma lei, no tocante ao Empenho nº11363, Ata de Registro de Preços nº23/2014, quanto ao fornecimento de 47.267 unidades do medicamento Nitrato de Miconazol Creme Vaginal 80g+14APL que ainda devem ser entregues a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica. 2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº0042/2015 de 23 de fevereiro de 2015, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº181, de 08 de maio de 2015.

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº1274/2008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013, PUBLICADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.83, da Lei nº13.875/2007, RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria nº1274/2008, de 05/09/2013, publicada no DOE de 08/10/2013, que instituiu o Comitê Estadual de Controle da Tuberculose-CECOT, passando a ter a seguinte composição:.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

I- Programa Estadual de Controle da Tuberculose

Titular: Sheila Maria Santiago Borges (Presidente do Comitê)

Suplente: Christiana Maria de Oliveira Nogueira (Secretária do Comitê)

II- Programa Estadual de DST/AIDS

Titular: Telma Alves Martins

Suplente: Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis

III- Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS)/Núcleo de Atenção Primária

Titular: Maria de Lourdes Lopes Lima

Suplente: Maria Eurice Marques de Moraes

IV- Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM)/Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Titular: Ana Lúcia Lima Solon

V- Laboratório Central de Saúde Pública

Titular: Maria Iracema de Aguiar Patrício

Suplente: Creuza Lima Campelo

VI- Laboratório Central de Saúde Pública/Rede de Laboratórios

Titular: Izabel Letícia Cavalcante Ramalho

Suplente: Mirna de Moura Gondim

VII - Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF

Titular: Ednardo de Oliveira Bezerra

Suplente: Karla Valeria Gomes de Oliveira

VIII- Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes

Titular: Tânia Regina Brígido de Oliveira

Suplente: Valdenira Ramos Freire

IX - Hospital São José de Doenças Infecciosas

Titular: Roberto da Justa Pires Neto

Suplente: Nancy Costa de Oliveira

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Titular: Paula França Monte

Suplente: João Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA

I- SMS/Fortaleza - Atenção Básica

Titular: Raiane Martins de Farias Ximenes

Suplente: Katia Denise Medeiros de Andrade

II- SMS/Fortaleza - Farmácia

Titular: Magno de Souza Sampaio

III- SMS/Fortaleza - Epidemiologia

Titular: Heloísa Esteves Gurgel do Amaral

IV- SMS/Fortaleza - Laboratório

Titular: Eugênia Maria Rocha de Oliveira

V- SMS/Fortaleza - SER I

Titular: Juliana Gaspar de Azevedo Silveira

VI- SMS/Fortaleza - SER II

Titular: Ana Carla Cavalcante Leite

VII- SMS/Fortaleza - SER III

Titular: Sarah Yasmin Lucena Gomes

VIII- SMS/Fortaleza - SER IV

Titular: Francisca Maria Gales Costa

IX- SMS/Fortaleza - SER V

Titular: Ana Cristina Bezerra de Fontoura

X- SMS/Fortaleza - SER VI

Titular: Viviane Feitosa Parente

XI- SMS/Fortaleza - PROG. DST/AIDS

Titular: Marcos Cavalcante Paiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - SAE

Titular: Fagner Liberato Lopes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ

I- 8ª Coordenadoria Regional de Quixadá - CRES/Quixadá

Titular: Antônia Giedre Cavalcante Benevides Maia

Suplente: Joana Darc Carlos Holanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANAÚ

I- SMS/Maracanaú - Atenção Básica

Titular: Mariana Campos da Rocha Feitosa

Suplente: Ana Beatriz Ferreira Pinheiro

II- SMS/Maracanaú – Ambulatório de Tisiologia

Titular: Evandra Maria Nobre Moura

Suplente: Mary Anne Duarte Sobreira Luna

III- SMS/Maracanaú - Laboratório Municipal de Saúde Pública

Titular: Sayonara Maria Porto

Suplente: Livia Maria Parente Maia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPICOCA

I – SMS/ITAIPICOCA

Titular: Izabel Jurandy da Silva Coelho

Suplente: Maria de Lourdes Alencar Siebra

II - 6ª Coordenadoria Regional de Itapipoca – CRES/Itapipoca

Titular: Francisco Almeida Rocha

Suplente: José Mario do Couto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO

Titular: Nagela Garcia Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARANGUAPE

Titular: Valderi Ferreira de Andrade Neto

Suplente: Danielle Leite Gondim de Castro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC

Titular: Maria Cecília Cavalcante Barreira

Suplente: Maria Socorro Farias dos Santos

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESC)

Titular: Tânia Maria Santos Saraiva

Suplente: Veridiana Sales Pinheiro Aragão

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA-DISEI

Titular: Marisangela Dutra

Suplente: Maria do Socorro Lipaiff Rodrigues Dantas

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

Titular: Antonio Tadeu Uchoa Filho

Suplente: Vinícius Ramalho Medeiros

MOVIMENTO NACIONAL CIDADÃS POSITIVAS-NÚCLEO CEARÁ

Titular: Credileuda Costa de Azevedo

Suplente: Anny Jackeline Alves dos Santos

REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV AIDS-NÚCLEO

CEARÁ

Titular: Raimundo Otávio de Vasconcelos

Suplente: Delfina Maria Pereira de Melo Silva

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES COM TUBERCULOSE

- APTU

Titular: Argina Maria Bandeira Gondim

Suplente: Raimunda Renata Nunes da Silva

MORHAN - MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DE PESSOAS

ATINGIDAS PELA HANSENÍASE

Titular: Antônio Alves Ferreira

Suplente: Márcia Maria Bento dos Santos

FÓRUM DE ONG'S AIDS DO ESTADO DO CEARÁ

Titular: Francisco Erdivando Oliveira

Suplente: Ana Méssia Vieira

CENTRO DE EDUCAÇÃO CULTURAL, ESPORTE E LAZER PAULO

FREIRE

Titular: Francisco Mesquita Dias

Suplente: Conceição Gorete

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2015/182 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1334684/2014 do VIPROC/ SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2015/0117**, datada de 07/04/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2015, que determina a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2015/183 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0968230/2015 do VIPROC/ SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2015/0116**, datada

de 07/04/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2015, que determina a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretária da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na AV. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza - CE, **notifica** a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Pedro Bueno, 945 - Jabaquara - SP, inscrita no CNPJ sob o nº64.799.539/0001-35, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias contar da data da publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº1239940/2015, referente ao Contrato nº969/2010, que tem por objeto a prestação dos serviços especializados no gerenciamento de impressão, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel) e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização designados pelo NUINF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº124/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** III – **OBJETO: o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (DESCARTÁVEIS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140663, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4921197/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM: EMPRESA MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP ITEM: 01 - AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NO PUNHO, TAMANHO UNICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCA, GRAMATURA 18GRAMAS/M2, ACABAMENTO EM OVERLOK. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 20 A 30 UNIDADES POR PACOTE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.491.840; VALOR UNITÁRIO: R\$1,2970. ITEM: 02 - AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGAS, TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO COM ABERTURA NO PESCOÇO E NAS LATERAIS E SEM ACABAMENTO EM OVERLOK. TAMANHO LARGURA 60CM E COMPRIMENTO DE 90CM. COR BRANCA GRAMATURA 17 GRAMAS/M2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 20 A 30 UNIDADES POR PACOTE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FRABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 127.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8648. ITEM: 05 - LENÇOL DESCARTAVEL (120CM X 100CM) CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COR BRANCA, GRAMATURA 30. GR/MT2 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVA COM IDENTIFICAÇÃO TIPO ETIQUETA, CONTENDO QUANTIDADE NO PACOTE, NOME DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20.580; VALOR UNITÁRIO: R\$1,1670. ITEM: 06 - LENÇOL DESCARTAVEL (250CM X 160CM) CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COR BRANCA, GRAMATURA 30. GR/**

MT2 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVA COM IDENTIFICAÇÃO TIPO ETIQUETA, CONTENDO QUANTIDADE NO PACOTE, NOME DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 56.720; VALOR UNITÁRIO: R\$3,1700. ITEM: 09 - PROTETOR (PRÓ-PÉS) – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, GRAMATURA 16GR/MT2. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA (CITAR O TIPO DE EMBALAGEM E QUANTIDADE DE PARES DO PRODUTO), DE MANEIRA A OFERECER SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PRODUTO.; UNIDADE: PAR; QUANTIDADE: 1.205.560; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1275. ITEM: 11 - PROTETOR DE CABELOS MASCULINO (GORRO) DESCARTÁVEL ADULTO - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO COM DUAS TIRAS DE COMPROMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA 16GR/M2, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 75CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 173.330; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0850. EMPRESA FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 03 - AVENTAL DESCARTÁVEL (VESTIMENTA) SEM MANGAS, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, COM ABERTURA PARA FRENTE TRANSPASSADA TIPO ENVELOPE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO. COR AZUL, GRAMATURA 30 GRAMAS/M2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 20 A 30 UNIDADES POR PACOTE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FRABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 134.750; VALOR UNITÁRIO: R\$1,2600. ITEM: 04 - AVENTAL DESCARTÁVEL (VESTIMENTA) SEM MANGAS, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, COM ABERTURA PARA FRENTE TRANSPASSADA TIPO ENVELOPE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO. COR AZUL, GRAMATURA 30 GRAMAS/M2. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 20 A 30 UNIDADES POR PACOTE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 69.750; VALOR UNITÁRIO: R\$1,2898. EMPRESA MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 07 - MÁSCARA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA (CITAR O TIPO DE EMBALAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO), DE MANEIRA A OFERECER SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.499.340; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0650. ITEM: 08 - MÁSCARA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO AURICULAR, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA (CITAR O TIPO DE EMBALAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO), DE MANEIRA A OFERECER SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.083.250; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0700. EMPRESA EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ITEM: 10 - PROTETOR DE CABELOS FEMININO (TOUCA) DESCARTÁVEL (45CM) - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM COSTURA DUPLA DE ELÁSTICO EM TODA VOLTA; GRAMATURA 14 GR/M2. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA (CITAR O TIPO DE EMBALAGEM E QUANTIDADE DO PRODUTO), DE MANEIRA A OFERECER SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.626.790; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0663/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 562/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. - EPP.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo (reagentes químicos)**, para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº0571/2014, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0571/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$68.483,77 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6309.24200314.10.304.065.28835.0100000.339030.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 563/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo (reagentes químicos)**, para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº0571/2014, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 32, 62, 65, 80, 89, 92, 94, 95, 96, 107 e 123, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 0571/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$9.406,60 (nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6309.2420 0314.10.304.065.28835.0100000.339030.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e José Hairton Teles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0581/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagente)** para realização do exame: Triagem Neonatal Fase II no LACEN em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150050 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.051.200,00 (HUM MILHÃO CINQUENTA E UM MIL, E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06309 24200314 10 304 065 28835 01 33903000 91 1 30 (Fonte 91). DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº140/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto **ceder** ao CESSIONÁRIO, **os bens móveis**, de acordo com Recursos de Emendas Parlamentar 31380005 – José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Município de Guaramiranga – Secretaria de Saúde, para equipar os postos de Saúde desse município para melhorar o atendimento a população. Nº089.15; Tombamento: 305732; Especificação: 01 (uma) Cadeira odontológica automática com funcionamento hidráulico ou moto redutor; Marca: KAVO; Acompanha: cadeira odontológica, estofamento, refletor, cart, mesa, pedal, cabeceira, cuba e bandeja. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA E LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº18/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015; SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº19/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015; SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e FRANCISA IVONETE MATEUS PEREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº29/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015; SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e DAGMAURO SOUSA MOREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº30/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARACURU – CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015; SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº37/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015; SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e ÁTILA CORDEIRO CÂMARA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº42/2015

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE**; OBJETO: **Formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; VALOR: xxxxx; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015; SIGNATÁRIOS: HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº58/2015
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI – CE;** **OBJETO:** **Formalização das responsabilidades** entre os participantes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus Pólos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; **FORO:** FORTALEZA/CE **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; **VALOR:** xxxxx; **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2015; **SIGNATÁRIOS:** HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA e FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº005/2015 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº035476.1.2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação

classificada na Nota de Empenho nº10268 Fonte de Recursos: orçamento 2015 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037 - Ação: 28722 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 Nº do processo 2388990/2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES**, em Fortaleza, 24 de abril de 2015.

Marcos Antonio Gadelha Maia
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA
 Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº036/2015-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ADRIANO CÂNDIDO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula 300.235-1-X, durante o mês de JULHO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ-ESP, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº298/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2015.

Raúfílio Santiago Vidal
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº298/2015 - GS, 28 DE ABRIL DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| João Eudo Machado Bezerra | Soldado PM | 303.858-1-0 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 84,80 |
| Ítalo de Sousa Arrais | Soldado PM | 300.988-1-1 | | | 84,80 |
| Francisco Carlos da Silva | Sargento PM | 094.522-1-4 | | | 84,80 |
| José Ivan da Silva Filho | Soldado PM | 302.579-1-X | | | 84,80 |
| José Rodrigues de Araújo | Sargento PM | 045.636-1-1 | | | 84,80 |
| Aderson Costa Lima | Sargento PM | 035.192-1-X | 01 revólver cal. 22; 02 munições cal. 22 | 408,00 | 136,00 |
| Hamilton Adriano Torres da Silva | Soldado PM | 304.035-1-7 | | | 136,00 |
| Dionathas Rodrigues da Silva | Soldado PM | 302.568-1-6 | | | 136,00 |
| Francisco Gustavo Alves do Nascimento | Cabo PM | 105.320-1-9 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 105,00 |
| Domilson Júnior Silva Rodrigues | Soldado PM | 302.204-1-2 | | | 105,00 |
| Francisco Gerlano dos Reis Silva | Soldado PM | 304.400-1-3 | | | 105,00 |
| Marcos Silva Peixoto | Soldado PM | 125.592-1-6 | | | 105,00 |
| Joel Gonçalves Rodrigues | Cabo PM | 107.017-1-6 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38 | 416,00 | 104,00 |
| João Pedro Laurindo Neto | Soldado PM | 587.376-1-5 | | | 104,00 |
| Paulo Aragão de Loubão Menezes | Soldado PM | 301.657-1-3 | | | 104,00 |
| Erivelton Xavier Dias | Soldado PM | 301.114-1-9 | | | 104,00 |
| Francisco Wilson dos Santos Araújo | Cabo PM | 109.764-1-3 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 105,00 |
| Antônio Felipe Viana Matos | Soldado PM | 303.387-1-5 | | | 105,00 |
| João Alexandre Helcias Teixeira | Soldado PM | 587.680-1-4 | | | 105,00 |
| Edivando Melo de Menezes | Soldado PM | 302.595-1-3 | | | 105,00 |
| Joel Gonçalves Rodrigues | Cabo PM | 107.017-1-6 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 84,80 |
| João Pedro Laurindo Neto | Soldado PM | 587.376-1-5 | | | 84,80 |
| Emmanuel Alexandre Nogueira Borges | Soldado PM | 134.344-1-7 | | | 84,80 |
| Antônio Erivan Jacinto da Silva | Soldado PM | 304.102-1-1 | | | 84,80 |
| Renato Castro Souza | Soldado PM | 303.290-1-5 | | | 84,80 |
| Edney Dias Gomes | Cabo PM | 118.864-1-8 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Erickson Souza Barbosa | Soldado PM | 304.157-1-X | | | 106,00 |
| Luiz Rogério de Lima Sousa | Soldado PM | 136.002-1-X | | | 106,00 |
| Fernando José Veras Fernandes | Soldado PM | 301.197-1-1 | | | 106,00 |
| Francisco José Feitosa dos Santos | Cabo PM | 107.111-1-8 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 60,57 |
| Francisco Eriko Snila Lima Mesquita | Soldado PM | 300.878-1-X | | | 60,57 |
| Hélio Sousa Pinho | Soldado PM | 300.415-1-8 | | | 60,57 |
| Emanuel Alexandre Nogueira Borges | Soldado PM | 134.344-1-7 | | | 60,57 |
| Jailson Soares dos Santos | Soldado PM | 300.633-1-7 | | | 60,57 |
| Ricardo Fiuza Monteiro de Oliveira | Soldado PM | 304.821-1-5 | | | 60,57 |
| Fernando Silva de Carvalho | Soldado PM | 303.281-1-6 | | | 60,57 |
| Antônio Evelardo de Sousa Barbosa | Cabo PM | 108.368-1-6 | 01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32 | 416,00 | 138,66 |
| Raimundo Mardem Nunes Júnior | Soldado PM | 300.623-1-0 | | | 138,66 |
| Rubens Silva Ribeiro | Soldado PM | 304.422-1-0 | | | 138,66 |
| Ricardo Araújo dos Santos | Cabo PM | 103.685-1-0 | 01 revólver cal. 32 | 400,00 | 133,33 |
| Fábio Lima Silva | Soldado PM | 151.700-1-8 | | | 133,33 |
| Carlos Wagner Batista de Carvalho | Soldado PM | 127.067-1-5 | | | 133,33 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Fabrizio Gonçalves de Menezes | Soldado PM | 135.062-1-3 | 01 espingarda cal. 36; 04 munições cal. 36 | 416,00 | 104,00 |
| Francisco Roberto Pascoal da Silva | Soldado PM | 304.061-1-7 | | | 104,00 |
| Carlos Eduardo Pontes Martins | Soldado PM | 302.412-1-5 | | | 104,00 |
| Nathanael Carvalho Evangelista | Soldado PM | 302.429-1-2 | | | 104,00 |
| Ubiratan de Araújo Mendes | Soldado PM | 135.261-1-7 | 01 espingarda cal. 36 | 400,00 | 100,00 |
| André Luiz Rodrigues Araújo | Soldado PM | 300.528-1-1 | | | 100,00 |
| Kairo Santos da Silva | Soldado PM | 125.166-1-1 | | | 100,00 |
| Fábio Bezerra Araújo | Soldado PM | 304.107-1-8 | | | 100,00 |
| Francisco Gustavo Alves do Nascimento | Cabo PM | 105.320-1-9 | 01 revólver cal. 32 | 400,00 | 100,00 |
| Thiago Vieira de Aguiar Silva | Soldado PM | 302.380-1-X | | | 100,00 |
| Glauco Lúcio Pinto Fernandes | Soldado PM | 303.942-1-6 | | | 100,00 |
| Alexsandro Carvalho Santiago | Soldado PM | 301.695-1-4 | | | 100,00 |
| Francisco André Araújo Uchôa | Soldado PM | 139.988-1-4 | 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38 | 404,00 | 101,00 |
| Edycarlos Jacinto Vasconcelos | Soldado PM | 303.437-1-9 | | | 101,00 |
| Bruno Braga dos Santos | Soldado PM | 304.432-1-7 | | | 101,00 |
| Erivelton Xavier Dias | Soldado PM | 301.114-1-9 | | | 101,00 |
| Fernando Yuri da Conceição Azevedo France | Soldado PM | 300.947-1-9 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| José Itamar Augusto Aristóteles Júnior | Soldado PM | 303.282-1-3 | | | 106,00 |
| Daniilo Vale Maciel | Soldado PM | 301.622-1-8 | | | 106,00 |
| Pedro Silva Costa Júnior | Soldado PM | 303.205-1-4 | | | 106,00 |
| Marcelo Soares Pereira | Soldado PM | 300.752-1-8 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 100,00 |
| Alexandro Batista Ricarte de Albuquerque | Soldado PM | 300.007-1-4 | | | 100,00 |
| Tcheynnes Ronneys Moreira do Carmo | Soldado PM | 300.361-1-5 | | | 100,00 |
| Antônio Célio Oliveira da Silva | Soldado PM | 587.245-1-3 | | | 100,00 |
| Francisco Washington Nunes de Sousa | Soldado PM | 303.208-1-6 | 01 revólver cal. 38; 09 munições cal. 38 | 436,00 | 145,33 |
| Pedro Moisés Rocha Silva | Soldado PM | 303.243-1-5 | | | 145,33 |
| Roberto Flávio Rocha Vieira de Sá Filho | Soldado PM | 587.452-1-9 | | | 145,33 |
| José Emerson Cavalcante Mendonça | Soldado PM | 134.938-1-2 | 01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32 | 416,00 | 138,66 |
| Caitiano Rodrigues da Silva | Soldado PM | 303.821-1-0 | | | 138,66 |
| Charles Tejoilo da Silva | Soldado PM | 303.191-1-7 | | | 138,66 |
| Francisco Jesualdo de Oliveira | Soldado PM | 302.574-1-3 | 01 espingarda cal. 20; 02 munições cal. 38 | 408,00 | 136,00 |
| Josiefson Siebra Barros | Soldado PM | 304.064-1-9 | | | 136,00 |
| Antônio Mulato Sobrinho | Soldado PM | 304.614-1-X | | | 136,00 |
| Cícero Inaldo Torquato | Soldado PM | 303.504-1-3 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 212,00 |
| Raimundo Nonato Ferreira da Silva | Soldado PM | 304.225-1-1 | | | 212,00 |
| Antônio Josivan Martins Bandeira | Soldado PM | 302.565-1-4 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 140,00 |
| Raimundo Nonato Ferreira da Silva | Soldado PM | 304.225-1-1 | | | 140,00 |
| Cícero Inaldo Torquato | Soldado PM | 303.504-1-3 | | | 140,00 |
| Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira | Soldado PM | 303.456-1-4 | 01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38 | 432,00 | 144,00 |
| Ediglé Alves da Silva | Soldado PM | 303.917-1-3 | | | 144,00 |
| Gabrimar Medeiros Santana | Soldado PM | 303.998-1-1 | | | 144,00 |
| Charles Tejoilo da Silva | Soldado PM | 303.191-1-7 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 141,33 |
| Carlos Teixeira Santos | Soldado PM | 304.528-1-X | | | 141,33 |
| Francienio José de Souza | Soldado PM | 304.341-1-0 | | | 141,33 |
| TOTAL | | | | | RS9.575,96 |

PM's = 87

Valor Geral = R\$9.575,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Espingardas = 03

*** **

PORTARIA Nº299/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº299/2015 - GS, 28 DE ABRIL DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Cícero Robson Vasconcelos de Sousa | Soldado PM | 305.297-1-5 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 141,33 |
| Francisco Harcheaull Vasconcelos Gomes | Soldado PM | 135.941-1-2 | | | 141,33 |
| José Marcos Rodrigues de Almeida | Subtenente PM | 031.492-1-8 | | | 141,33 |
| Roberto Sérgio Paulino de Freitas | Subtenente PM | 098.984-1-7 | 01 pistola cal. 765; 07 munições cal. 765 | 428,00 | 142,66 |
| Vicente Dias Júnior | Sargento PM | 076.833-1-6 | | | 142,66 |
| Francisco Ferreira da Silva | Soldado PM | 105.744-1-2 | | | 142,66 |
| Antônio Candido Ferreira | Subtenente PM | 073.961-1-2 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 133,33 |
| Sidny Siebra da Silva | Soldado PM | 305.347-1-9 | | | 133,33 |
| José Renato Lucas | Soldado PM | 136.483-1-X | | | 133,33 |
| Roberto Sérgio Paulino de Freitas | Subtenente PM | 098.984-1-7 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38 | 408,00 | 204,00 |
| Francisco Ferreira da Silva | Soldado PM | 105.744-1-2 | | | 204,00 |
| José Francisco de Aquino | Sargento PM | 060.458-1-2 | 01 revólver cal. 38; 16 munições cal. 38 | 464,00 | 116,00 |
| Raimundo Nonato da Silva | Sargento PM | 099.182-1-3 | | | 116,00 |
| Baltman Pinheiro Teixeira | Cabo PM | 106.961-1-9 | | | 116,00 |
| Robson Nobre Costa | Soldado PM | 306.584-1-8 | | | 116,00 |
| Raimundo Girleudo Lourenço Costa | Cabo PM | 100.377-1-9 | 01 espingarda cal. 32; 17 munições cal. 32 | 468,00 | 156,00 |
| Francisco Pereira da Silva | Soldado PM | 587.905-1-6 | | | 156,00 |
| Jerry Adriano de Brito Vieira | Soldado PM | 125.723-1-X | | | 156,00 |
| Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa | Cabo PM | 118.867-1-X | 01 pistola cal. 635 | 400,00 | 133,33 |
| Jairo Alves Lobo | Soldado PM | 151.799-1-0 | | | 133,33 |
| Jander Carpino Maciel | Soldado PM | 136.315-1-4 | | | 133,33 |
| José Marcos de Souza | Cabo PM | 096.054-1-X | 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38 | 404,00 | 80,80 |
| Roberto Nonato Lima | Cabo PM | 108.856-1-2 | | | 80,80 |
| Gean Laurindo Diniz Carvalho | Soldado PM | 134.614-1-4 | | | 80,80 |
| Francisco Assis de Figueiredo Júnior | Soldado PM | 300.118-1-3 | | | 80,80 |
| Sérgio Soares Tavares | Soldado PM | 587.462-1-5 | | | 80,80 |
| Antônio Barbosa Filho | Cabo PM | 037.385-1-5 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 420,00 |
| José Jandemir Gomes | Cabo PM | 118.846-1-X | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 141,33 |
| Luciano Ponte Soares | Soldado PM | 302.475-1-5 | | | 141,33 |
| Everton Madruga da Silva | Soldado PM | 306.023-1-5 | | | 141,33 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| José Márcio Inácio Pereira | Cabo PM | 109.985-1-4 | 01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 05 munições cal. 38; 08 munições cal. 380 | 852,00 | 426,00 |
| Francisco Wellington Cordeiro da Silva | Soldado PM | 300.904-1-1 | | | 426,00 |
| Jaime Pereira dos Santos Filho | Cabo PM | 110.764-1-6 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Walter Lopes de Albuquerque Filho | Soldado PM | 127.485-1-5 | | | 106,00 |
| Oton Luiz Barbosa da Silva | Soldado PM | 302.888-1-5 | | | 106,00 |
| José Reginaldo da Costa Peixoto | Soldado PM | 135.249-1-2 | | | 106,00 |
| João Rodrigues da Silva | Soldado PM | 108.509-1-6 | 01 pistola cal. 380; 21 munições cal. 380 | 484,00 | 121,00 |
| Erickson Souza Barbosa | Soldado PM | 304.157-1-X | | | 121,00 |
| Márcio Franklin Lima dos Reis | Soldado PM | 300.599-1-3 | | | 121,00 |
| Bruno Asmar Alves | Soldado PM | 303.540-1-X | | | 121,00 |
| Haroldo Araújo da Silva | Soldado PM | 113.078-1-7 | 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38 | 404,00 | 202,00 |
| Céldio Jean da Silva Lopes | Soldado PM | 134.356-1-8 | | | 202,00 |
| Francisco Douglas da Silva Araújo | Soldado PM | 301.974-1-0 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38 | 416,00 | 138,66 |
| Gabriel Lucindo de Andrade | Soldado PM | 303.319-1-5 | | | 138,66 |
| Erivan Viana de Sousa | Soldado PM | 304.082-1-7 | | | 138,66 |
| Marcílio de Magalhães Terto | Soldado PM | 134.623-1-3 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 84,80 |
| Gilcleyton da Silva | Soldado PM | 303.778-1-8 | | | 84,80 |
| Jorge Montenei Lemos da Silva | Soldado PM | 134.632-1-2 | | | 84,80 |
| Ari da Silva Melo | Soldado PM | 151.734-1-6 | | | 84,80 |
| Emanuel Marcolino Lopes | Soldado PM | 151.287-1-2 | | | 84,80 |
| Hermano Suassuna de Oliveira | Soldado PM | 127.120-1-4 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 141,33 |
| José Roberto Damasceno | Soldado PM | 127.678-1-1 | | | 141,33 |
| José Wivan do Nascimento Feliz | Soldado PM | 305.331-1-9 | | | 141,33 |
| Enio Oliveira Vasconcelos | Soldado PM | 306.007-1-1 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Mailson de Sousa Vidal | Soldado PM | 587.425-1-1 | | | 106,00 |
| Jorge Luiz Ferreira Durval | Soldado PM | 303.915-1-9 | | | 106,00 |
| Themistocles Almeida de Araújo | Soldado PM | 136.162-1-3 | | | 106,00 |
| Ricardo Elton de Sousa Moura | Soldado PM | 300.715-1-4 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 140,00 |
| Francisco Iran Sá de Araújo Júnior | Soldado PM | 300.644-1-0 | | | 140,00 |
| Emanuel de Sousa Aires | Soldado PM | 303.671-1-1 | | | 140,00 |
| Carlos Henrique Freitas Costa | Sargento PM | 125.404-1-8 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 70,00 |
| José Wagner Silva de Souza | Cabo PM | 109.988-1-6 | | | 70,00 |
| Francisco Reginaldo da Costa Paula | Soldado PM | 303.365-1-8 | | | 70,00 |
| Carlos Leandro de Castro Silva | Soldado PM | 303.640-1-5 | | | 70,00 |
| Alexandre Gonçalves Moreira | Soldado PM | 303.226-1-4 | | | 70,00 |
| Flauber Pereira Assunção | Soldado PM | 300.966-1-4 | | | 70,00 |
| Francisco Fabrício da Silva Sousa | Soldado PM | 300.824-1-9 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 50,00 |
| José Carlos da Silva Rocha Filho | Soldado PM | 303.555-1-2 | | | 50,00 |
| Anderson Lima de Araújo | Soldado PM | 587.241-1-4 | | | 50,00 |
| Eraldo Mendonça do Nascimento Filho | Soldado PM | 304.835-1-0 | | | 50,00 |
| Jailson Soares dos Santos | Soldado PM | 300.633-1-7 | | | 50,00 |
| Antônio Douglas Luna Ribeiro | Soldado PM | 302.721-1-0 | | | 50,00 |
| Jardel Oliveira Rodrigues | Soldado PM | 587.357-1-X | | | 50,00 |
| Reginaldo Silva Gomes | Soldado PM | 300.338-1-2 | | | 50,00 |
| Carlos Giovane Barbosa Reboças Júnior | Soldado PM | 300.643-1-3 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 141,33 |
| Edilson Heider dos Anjos Silva | Soldado PM | 304.259-1-X | | | 141,33 |
| Tiago Araújo do Nascimento | Soldado PM | 301.864-1-9 | | | 141,33 |
| Antônio Jefferson Saraiva de Souza | Soldado PM | 301.868-1-8 | 01 carabina cal. 22 | 400,00 | 100,00 |
| Ronaldo Leal Saraiva | Soldado PM | 301.739-1-0 | | | 100,00 |
| Renan Farias Gonçalves | Soldado PM | 305.481-1-6 | | | 100,00 |
| Rômulo de Araújo Silva | Soldado PM | 305.206-1-0 | | | 100,00 |
| TOTAL | | | | | R\$10.155,96 |

PM's = 81

Valor Geral = R\$10.155,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingardas = 01

Pistolas = 04

*** **

PORTARIA Nº300/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº300/2015 - GS, 28 DE ABRIL DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| Clovis Nunes de Freitas | Cabo PM | 099.987-1-3 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Arialbo Teixeira da Silva | Cabo PM | 110.748-1-2 | | | 106,00 |
| José Regis Gaspar Gomes | Soldado PM | 135.267-1-0 | | | 106,00 |
| Francisco José Cláudio Virgínio | Soldado PM | 103.389-1-3 | | | 106,00 |
| José Lucivando de Sousa | Cabo PM | 102.366-1-4 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 140,00 |
| Ítalo Fiuza Chagas | Soldado PM | 587.350-1-9 | | | 140,00 |
| Hander Pereira Ferreira | Soldado PM | 302.028-1-3 | | | 140,00 |
| Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho | Cabo PM | 105.360-1-4 | 01 espingarda cal. 36; 01 munição cal. 36 | 404,00 | 101,00 |
| Walter Lopes de Albuquerque Filho | Soldado PM | 127.485-1-5 | | | 101,00 |
| Luiz Porfírio Feitosa Neto | Soldado PM | 304.255-1-0 | | | 101,00 |
| Egilson Ribeiro da Costa Queiroga | Soldado PM | 301.875-1-2 | | | 101,00 |
| Reginaldo Rodrigues Cavalcante | Cabo PM | 105.688-1-1 | 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38 | 404,00 | 80,80 |
| Eduardo Oliveira Sousa | Soldado PM | 125.703-1-7 | | | 80,80 |
| Jefferson Ivan dos Santos Braga | Soldado PM | 306.249-1-2 | | | 80,80 |
| Davi José Farias Tenório | Soldado PM | 302.725-1-X | | | 80,80 |
| Natanael Alves de Albuquerque | Soldado PM | 306.507-1-9 | | | 80,80 |
| Cláudio Ferreira dos Santos | Cabo PM | 106.975-1-4 | 01 pistola cal. 380; 01 munição cal. 380 | 404,00 | 134,66 |
| Antônio Hilton Nascimento Lima | Soldado PM | 300.948-1-6 | | | 134,66 |
| Rodrigo do Nascimento Silva | Soldado PM | 127.439-1-2 | | | 134,66 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| José Willian Lima de Sousa | Cabo PM | 109.375-1-5 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 57,14 |
| Eriston de Santana Francisco | Soldado PM | 306.349-1-8 | | | 57,14 |
| Thiago de Oliveira Souza | Soldado PM | 588.207-1-7 | | | 57,14 |
| Alceu Nunes de Sousa Neto | Soldado PM | 125.625-1-9 | | | 57,14 |
| Esquilas de Oliveira Sousa | Soldado PM | 105.313-1-4 | | | 57,14 |
| Bruno Sérgio Moreira de Araújo | Soldado PM | 305.609-1-4 | | | 57,14 |
| Francisco Fabiano Souza de Araújo | Soldado PM | 305.527-1-7 | | | 57,14 |
| Francisco Everton Almeida Júnior | Cabo PM | 107.085-1-6 | 01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38 | 432,00 | 216,00 |
| Francisco Soares de Castro Neto | Soldado PM | 301.132-1-7 | | | 216,00 |
| Jaime Luiz Pereira Filho | Cabo PM | 107.161-1-X | 01 espingarda cal. 40; 01 munição cal. 38 | 404,00 | 80,80 |
| Fernando Dias de Brito | Soldado PM | 300.832-1-0 | | | 80,80 |
| Everaldo Ferreira da Rocha | Soldado PM | 136.148-1-4 | | | 80,80 |
| Renato Castro Sousa | Soldado PM | 303.290-1-5 | | | 80,80 |
| Francisco Carlos de Sousa Alcântara | Soldado PM | 302.122-1-5 | | | 80,80 |
| Jânio Pinheiro Gomes | Cabo PM | 109.312-1-5 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38 | 408,00 | 102,00 |
| Oswalildo Zacarias Pereira | Soldado PM | 300.936-1-5 | | | 102,00 |
| Henrique Jorge Rocha | Soldado PM | 303.776-1-3 | | | 102,00 |
| Atila Ambrozio de Freitas | Soldado PM | 301.416-1-X | | | 102,00 |
| Francisco Wilson dos Santos Araújo | Cabo PM | 109.764-1-3 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 105,00 |
| Tacilio Ribeiro do Carmo | Soldado PM | 303.473-1-5 | | | 105,00 |
| Augusto Huebster Rabelo Félix | Soldado PM | 301.747-1-2 | | | 105,00 |
| Rafael Silva dos Santos | Soldado PM | 303.860-1-9 | | | 105,00 |
| Mairton Rodrigues Oliveira | Cabo PM | 135.229-1-X | 01 revólver cal. 38; 24 munições cal. 38 | 496,00 | 99,20 |
| Rafael Pereira de Sousa | Soldado PM | 304.263-1-2 | | | 99,20 |
| Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues | Soldado PM | 301.514-1-0 | | | 99,20 |
| José Rogério da Silva Vieira | Soldado PM | 113.054-1-5 | | | 99,20 |
| Rafael Rodrigo Carneiro Costa | Soldado PM | 301.582-1-0 | | | 99,20 |
| Samuel Sousa Portela | Soldado PM | 127.301-1-X | 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38 | 404,00 | 134,66 |
| Ricardo Araújo de Sousa | Soldado PM | 303.124-1-4 | | | 134,66 |
| Anízio Rodrigues Cavalcante Neto | Soldado PM | 304.357-1-0 | | | 134,66 |
| Florianio Guerra de Sousa | Soldado PM | 151.654-1-3 | 01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38 | 448,00 | 64,00 |
| Rafael Nunes do Couto | Soldado PM | 302.890-1-3 | | | 64,00 |
| Carlos Henrique Cordeiro Silva | Soldado PM | 300.684-1-6 | | | 64,00 |
| Fernando Ribeiro da Cunha | Soldado PM | 300.721-1-1 | | | 64,00 |
| Wildson Pedrosa Magalhães de Castro | Soldado PM | 303.261-1-3 | | | 64,00 |
| José Ribamar de Sousa Júnior | Soldado PM | 302.291-1-8 | | | 64,00 |
| José William da Silva | Soldado PM | 125.413-1-7 | | | 64,00 |
| Francisco Cleiton Lima de Sousa | Soldado PM | 125.694-1-6 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Flávio Ferreira Santos | Soldado PM | 135.930-1-9 | | | 106,00 |
| Cristovão Mesquita de Moraes | Soldado PM | 301.463-1-X | | | 106,00 |
| Leonardo Moreira de Oliveira | Soldado PM | 303.288-1-7 | | | 106,00 |
| Francisco Cleiton Lima de Sousa | Soldado PM | 125.694-1-6 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 105,00 |
| Mailson Almeida Barroso | Soldado PM | 302.629-1-3 | | | 105,00 |
| Paulo César de Sousa Lima | Soldado PM | 135.371-1-9 | | | 105,00 |
| Gerardo Nazareno Castro Rocha | Soldado PM | 303.909-1-1 | | | 105,00 |
| Benedito Silva de Oliveira | Cabo PM | 104.576-1-0 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 60,00 |
| Luiz Maurício Felipe da Silva | Soldado PM | 127.312-1-3 | | | 60,00 |
| Fábio Bezerra Araújo | Soldado PM | 304.107-1-8 | | | 60,00 |
| José Edézio Marques de Lima | Soldado PM | 303.839-1-5 | | | 60,00 |
| Diego da Costa Piragibe | Soldado PM | 300.553-1-4 | | | 60,00 |
| Francisco Jenivan Gomes Sindeaux | Soldado PM | 300.134-1-7 | | | 60,00 |
| Francisco Diacioldo Sousa Gomes | Soldado PM | 305.582-1-9 | | | 60,00 |
| José Martins de Lima | Soldado PM | 135.977-1-5 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38 | 416,00 | 104,00 |
| Kleber Alexandre da Silva Mendonça | Soldado PM | 127.367-1-1 | | | 104,00 |
| Ricardo de Oliveira Carvalho | Soldado PM | 300.615-1-9 | | | 104,00 |
| Fábio Lima da Silva | Soldado PM | 301.420-1-2 | | | 104,00 |
| Vandemberg Rodrigues dos Santos | Soldado PM | 127.647-1-5 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38 | 416,00 | 104,00 |
| Francisco José Lopes Filho | Soldado PM | 300.726-1-8 | | | 104,00 |
| Antônio Evandro de Oliveira | Soldado PM | 302.846-1-5 | | | 104,00 |
| Silvio Gabriel Pontes Alves | Soldado PM | 301.238-1-6 | | | 104,00 |
| Fábio Herlândio Soares | Cabo PM | 108.389-1-6 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 105,00 |
| Gilvânio Almeida de Albuquerque | Soldado PM | 134.774-1-8 | | | 105,00 |
| Felipe Leandro de Sousa | Soldado PM | 301.377-1-X | | | 105,00 |
| José Edézio Marques de Lima | Soldado PM | 303.839-1-5 | | | 105,00 |
| Francisco André Araújo Uchôa | Soldado PM | 134.988-1-4 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Márcio Franklin Lima dos Reis | Soldado PM | 300.599-1-3 | | | 106,00 |
| Carlos Eduardo Barbosa de Sousa | Soldado PM | 301.562-1-8 | | | 106,00 |
| Rafael Alves da Silva | Soldado PM | 303.773-1-1 | | | 106,00 |
| Jefferson de Araújo Pires | Soldado PM | 135.297-1-X | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Jeanedo Lima Cipriano | Soldado PM | 301.495-1-3 | | | 106,00 |
| Antônio Leonardo de Sousa Mendonça | Soldado PM | 301.370-1-9 | | | 106,00 |
| Carlos Alberto Balieiro Correia Filho | Soldado PM | 303.960-1-4 | | | 106,00 |
| Kauê de Castro Costa | Soldado PM | 135.893-1-3 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 105,00 |
| Diogo de Freitas Uchôa | Soldado PM | 300.924-1-4 | | | 105,00 |
| Antônio Rodrigues da Silva Filho | Soldado PM | 300.873-1-3 | | | 105,00 |
| Marlon Alves Venâncio | Soldado PM | 303.867-1-X | | | 105,00 |
| Flávio Ferreira Santos | Soldado PM | 135.930-1-9 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 100,00 |
| Tito Lívio Monteiro Diniz | Soldado PM | 136.060-1-3 | | | 100,00 |
| Diego da Silva Rabelo | Soldado PM | 301.972-1-6 | | | 100,00 |
| Francisco Xavier Pereira Neto | Soldado PM | 303.386-1-8 | | | 100,00 |
| Mayron Marllon de Souza Miranda | Soldado PM | 301.605-1-7 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38 | 408,00 | 204,00 |
| Emanuel Jeferson Carneiro de Oliveira | Soldado PM | 151.668-1-9 | | | 204,00 |
| Francisco José Melo Vasconcelos | Sargento PM | 110.191-1-0 | 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38 | 404,00 | 101,00 |
| Aldir Viana da Silva Filho | Soldado PM | 304.230-1-1 | | | 101,00 |
| Airton Quirino Crisóstomo Júnior | Soldado PM | 301.364-1-1 | | | 101,00 |
| Carlos Alberto Balieiro Correia Filho | Soldado PM | 303.960-1-4 | | | 101,00 |

TOTAL

R\$10.463,96

PM's = 105

Valor Geral = R\$10.463,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 22

Espingardas = 02

Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº301/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2015.

Raúfilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº301/2015 - GS, 28 DE ABRIL DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| Francisco Willian de Oliveira Cândido | Capitão PM | 126.445-1-5 | 01 pistola cal. 380; 12 munições cal. 380 | 448,00 | 112,00 |
| José Ary Silva Pereira Filho | Soldado PM | 109.939-1-1 | | | 112,00 |
| Felipe Vasconcelos Frota | Soldado PM | 304.228-1-3 | | | 112,00 |
| Pedro Henrique Bessa Gurgel | Soldado PM | 587.501-1-5 | | | 112,00 |
| Sebastião Evangelista Martins | Subtenente PM | 107.240-1-5 | 01 revólver cal. 38 05 munições cal. 38 | 420,00 | 60,00 |
| Francisco Eriberto de Freitas Silva | Cabo PM | 104.719-1-5 | | | 60,00 |
| Walris Ricardo da Silva | Soldado PM | 136.398-1-7 | | | 60,00 |
| Ana Cláudia Sousa Pereira Santos | Soldado PM | 302.817-1-3 | | | 60,00 |
| Jean Claude Rosa dos Santos | Soldado PM | 304.194-1-3 | | | 60,00 |
| Robson Miller Ferreira Paiva | Soldado PM | 306.583-1-0 | | | 60,00 |
| Rafael Albino Moura | Soldado PM | 588.094-1-1 | | | 60,00 |
| Raimundo Nonato Batista Ribeiro | Sargento PM | 099.841-1-6 | 01 pistola cal. 380; 15 munições cal. 380 | 460,00 | 153,33 |
| Luiz Vanderli Alves | Cabo PM | 095.871-1-X | | | 153,33 |
| Geraldo Nathanael Barreto de Sousa | Soldado PM | 587.334-1-5 | | | 153,33 |
| Antônio Ermano da Silva | Sargento PM | 060.878-1-7 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 200,00 |
| Williams Ferreira Costa | Soldado PM | 012.107-1-8 | | | 200,00 |
| Williams Ferreira Costa | Sargento PM | 012.107-1-8 | 02 revólveres cal. 38; 08 munições cal. 38 | 832,00 | 277,33 |
| Antônio Ermano da Silva | Sargento PM | 060.878-1-7 | | | 277,33 |
| Alex Max Cavalcante de Lima | Soldado PM | 305.380-1-3 | | | 277,33 |
| Francisco das Chagas Valério Moraes | Sargento PM | 031.038-1-1 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 140,00 |
| José Assis Filho | Cabo PM | 112.995-1-2 | | | 140,00 |
| Paulo Adriano Monte Leitão | Soldado PM | 127.527-1-7 | | | 140,00 |
| Paulo César de Sousa Martins | Sargento PM | 102.960-1-3 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 140,00 |
| Francisco Rivelino Bezerra do Nascimento | Sargento PM | 127.058-1-6 | | | 140,00 |
| José Wilton Moreira de Oliveira | Cabo PM | 109.889-1-8 | | | 140,00 |
| Ronyer Ferreira de Oliveira | Soldado PM | 306.600-1-3 | 06 munições cal. 38 | 24,00 | 6,00 |
| Felipe Goes de Medeiros | Soldado PM | 588.055-1-3 | | | 6,00 |
| Maria Edneia Alves da Silva | Soldado PM | 588.097-1-3 | | | 6,00 |
| Antônio Evandro de Sousa Gomes | Sargento PM | 104.568-1-9 | | | 6,00 |
| Francisco Wanderley Alves da Silva | Cabo PM | 103.709-1-4 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 133,33 |
| Francisco Riveclerton de Sousa Lopes | Soldado PM | 127.420-1-0 | | | 133,33 |
| Wesler de Souza Medeiros | Soldado PM | 302.794-1-7 | | | 133,33 |
| Wilmard Wladimir da Silva | Cabo PM | 103.725-1-8 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 105,00 |
| Francisco Vando de Andrade | Soldado PM | 127.204-1-6 | | | 105,00 |
| Dagoberto de Assis Barbosa | Soldado PM | 125.582-1-X | | | 105,00 |
| José Marques Rebouças | Soldado PM | 151.253-1-4 | | | 105,00 |
| José Hélio Arcajo | Cabo PM | 106.802-1-2 | 01 revólver cal. 32 | 400,00 | 133,33 |
| Diego Alves Timbo | Soldado PM | 305.956-1-0 | | | 133,33 |
| Eduardo Sousa da Silva | Soldado PM | 587.295-1-5 | | | 133,33 |
| Flávio Barroso Sales | Cabo PM | 108.402-1-X | 01 pistola cal. 40; 04 munições cal. 40 | 416,00 | 104,00 |
| Francisco Wellington Constancio dos Santos | Cabo PM | 110.761-1-4 | | | 104,00 |
| Francisco José da Silva | Cabo PM | 113.183-1-2 | | | 104,00 |
| Francisco Arley de Castro Costa | Soldado PM | 303.822-1-8 | | | 104,00 |
| Basilio Idario Leal dos Santos | Soldado PM | 127.077-1-1 | 01 espingarda cal. 36; 01 espingarda cal. 28 | 800,00 | 200,00 |
| Sérgio de Oliveira Silveira | Soldado PM | 587.865-1-9 | | | 200,00 |
| Jacilano Ferreira da Silva | Soldado PM | 587.635-1-9 | | | 200,00 |
| Francisco Nilton da Silva | Soldado PM | 108.849-1-8 | | | 200,00 |
| José Cláudio Dias Paixão | Cabo PM | 113.081-1-2 | 01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32 | 424,00 | 141,33 |
| Flávio Moreira Ferreira | Soldado PM | 135.069-1-4 | | | 141,33 |
| Roberto Cipriano Ferreira | Soldado PM | 304.199-1-X | | | 141,33 |
| Francisco Ricardo dos Santos da Silva | Cabo PM | 118.892-1-2 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38 | 408,00 | 136,00 |
| Felipe Coutinho Ferreira | Soldado PM | 304.595-1-9 | | | 136,00 |
| Naedson Teles de Menezes | Soldado PM | 304.203-1-4 | | | 136,00 |
| Francisco das Chagas do Nascimento Bastos | Cabo PM | 109.310-1-0 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 133,33 |
| Eduardo Sousa da Silva | Soldado PM | 587.295-1-5 | | | 133,33 |
| Diego Alves Timbo | Soldado PM | 305.956-1-0 | | | 133,33 |
| Tiago Martins da Silva | Soldado PM | 151.800-1-3 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 133,33 |
| Regis Feitosa Lima | Soldado PM | 127.438-1-5 | | | 133,33 |
| Marcos Fontes Carvalho | Soldado PM | 135.410-1-9 | | | 133,33 |
| Antônio Neri Lima | Cabo PM | 118.995-1-X | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 140,00 |
| Orivaldo Silva de Moraes | Soldado PM | 134.289-1-3 | | | 140,00 |
| Francisco José Deth da Silva | Soldado PM | 127.622-1-6 | | | 140,00 |
| Raimundo Jacksonmeles da Silva | Soldado PM | 134.477-1-3 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| George Harrison Vasconcelos | Soldado PM | 303.777-1-0 | | | 106,00 |
| Francisco Pereira da Silva | Soldado PM | 587.905-1-6 | | | 106,00 |
| Alex Sandro Mota Oliveira da Silva | Soldado PM | 587.962-1-2 | | | 106,00 |
| José Hudson Silva de Oliveira | Soldado PM | 302.031-1-9 | 01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32 | 412,00 | 137,33 |
| Lucivan Brillhantes Cavalcante | Soldado PM | 304.284-1-2 | | | 137,33 |
| Robson Brian Saraiva da Hora | Soldado PM | 304.139-1-1 | | | 137,33 |
| Israel de Assis Araújo | Soldado PM | 151.676-1-0 | 01 espingarda cal. 36; 07 munições cal. 36 | 428,00 | 214,00 |
| José Raimundo Luz Nepomuceno | Soldado PM | 303.932-1-X | | | 214,00 |
| Hélio Melo dos Santos | Soldado PM | 303.709-1-0 | 01 pistola cal. 380 | 400,00 | 133,33 |
| Nathanael de Souza Monteiro | Soldado PM | 305.477-1-3 | | | 133,33 |
| Carlos Gardel Bertuleza Peixoto | Soldado PM | 588.076-1-3 | | | 133,33 |
| Denis Sales de Alencar | Soldado PM | 304.069-1-5 | 01 pistola cal. 765; 05 munições cal. 380; 01 carregador | 520,00 | 104,00 |
| Washington Luiz Gomes dos Santos | Soldado PM | 306.693-1-2 | | | 104,00 |
| João ribeiro da Silva Neto | Soldado PM | 304.058-1-1 | | | 104,00 |
| Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues | Soldado PM | 306.704-1-8 | | | 104,00 |
| Alyne Feitosa da Silva | Soldado PM | 305.825-1-9 | | | 104,00 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Antônio Furtunato Viana de Freitas | Soldado PM | 588.072-1-4 | 01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38 | 416,00 | 138,66 |
| Júlio César Gomes de Oliveira | Soldado PM | 306.388-1-6 | | | 138,66 |
| Selbiano Freire Barros Júnior | Soldado PM | 300.358-1-X | | | 138,66 |
| Italo Alves Teles | Soldado PM | 302.832-1-X | 05 munições cal. 38 | 20,00 | 5,00 |
| Marcelo Gomes de Paula | Soldado PM | 304.222-1-X | | | 5,00 |
| Gustavo Maurício Alves de Oliveira | Soldado PM | 587.339-1-1 | | | 5,00 |
| Raul Brasileiro Lima | Soldado PM | 587.572-1-7 | | | 5,00 |
| TOTAL | | | | | RS10.531,98 |

PM's = 86

Valor Geral = R\$10.531,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 03

Pistolas = 05

*** **

PORTARIA Nº302/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº302/2015 - GS, 28 DE ABRIL DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Pericles Lopes de Melo | Sargento PM | 028.647-1-1 | 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38 | 404,00 | 134,66 |
| José Herdson Cunha de Lima | Soldado PM | 134.259-1-4 | | | 134,66 |
| Francisco Jocilando Forte Barbosa | Soldado PM | 134.279-1-7 | | | 134,66 |
| Pericles Lopes de Melo | Sargento PM | 028.647-1-1 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38 | 408,00 | 136,00 |
| José Herdson Cunha de Lima | Soldado PM | 134.259-1-4 | | | 136,00 |
| Francisco Jocilando Forte Barbosa | Soldado PM | 134.279-1-7 | | | 136,00 |
| Claudemir Pereira Calixto | Subtenente PM | 006.504-1-2 | 01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38 | 408,00 | 102,00 |
| Cícero da Silva | Soldado PM | 101.072-1-0 | | | 102,00 |
| Edival Jacó da Silva | Soldado PM | 134.694-1-5 | | | 102,00 |
| Leonardo Teixeira Mendes | Soldado PM | 306.417-1-X | | | 102,00 |
| Antônio Gilberto Pereira da Silva | Sargento PM | 113.250-1-7 | 01 revólver cal. 38; 08 munições cal. 38; 07 munições cal. 12 01 espingarda cal 12 | 860,00 | 143,33 |
| Cristiano Barney de Freitas Alencar | Soldado PM | 125.648-1-3 | | | 143,33 |
| Eleonildo Bernardo da Silva | Soldado PM | 109.922-1-4 | | | 143,33 |
| Carlos Gleison de Albuquerque Teixeira | Soldado PM | 125.636-1-2 | | | 143,33 |
| Rafael de Paula Freitas | Inspetor PC | 300.180-1-X | | | 143,33 |
| Antônio Gilberto Pinheiro | Inspetor PC | 198.112-1-2 | | | 143,33 |
| José Joaquim Laurindo | Sargento PM | 082.287-1-X | 01 pistola cal. 45; 12 munições cal. 45; 01 carregador | 996,00 | 332,00 |
| Pedro Socrates Ribeiro Agra | Soldado PM | 134.589-1-X | | | 332,00 |
| Edgar Benito Soares | Soldado PM | 305.980-1-6 | | | 332,00 |
| José Vasconcelos Santos | Sargento PM | 107.171-1-6 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 100,00 |
| Antônio Mota Diniz Neto | Soldado PM | 134.702-1-9 | | | 100,00 |
| Adriano da Silva Sousa | Soldado PM | 135.719-1-0 | | | 100,00 |
| Moizes Januário do Nascimento | Soldado PM | 163.429-1-5 | | | 100,00 |
| José Nilson da Silva | Cabo PM | 104.488-1-6 | 01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32 | 424,00 | 141,33 |
| Anilson Martins Araripe | Soldado PM | 587.243-1-9 | | | 141,33 |
| Natanael Quitino Monte | Soldado PM | 300.309-1-5 | | | 141,33 |
| Antônio Carlos da Silva do Nascimento | Cabo PM | 109.796-1-7 | 01 revólver cal. 38; | 400,00 | 66,66 |
| Samuel Jacó de Oliveira | Soldado PM | 301.863-1-1 | | | 66,66 |
| Rosenildo Martins de Oliveira | Cabo PM | 113.145-1-1 | | | 66,66 |
| Rodolfo Holanda Camelo Sousa | Soldado PM | 303.426-1-5 | | | 66,66 |
| José Jesse Falcão Sales | Soldado PM | 304.163-1-7 | | | 66,66 |
| Tiago Bezerra Lima | Soldado PM | 301.811-1-5 | | | 66,66 |
| André Gregório de Freitas | Subtenente PM | 110.840-1-X | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 141,33 |
| José Aduino Lobo Costa | Sargento PM | 091.370-1-7 | | | 141,33 |
| Luciano Ferreira de Lima | Cabo PM | 127.091-1-0 | | | 141,33 |
| Francisco da Rocha Silva | Cabo PM | 108.924-1-4 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 141,33 |
| Francisco Acácio Pereira | Soldado PM | 127.046-1-5 | | | 141,33 |
| Emerson Carlos Vieira de Araújo | Soldado PM | 134.580-1-4 | | | 141,33 |
| Francisco da Rocha Silva | Cabo PM | 108.924-1-4 | 01 revólver cal. 22; 03 munições cal. 22 | 412,00 | 137,33 |
| Emerson Carlos Vieira de Araújo | Soldado PM | 134.580-1-4 | | | 137,33 |
| Antônio dos Santos Pereira | Soldado PM | 134.930-1-4 | | | 137,33 |
| José Flávio de Araújo | Cabo PM | 105.735-1-3 | 01 revólver cal. 38; 07 munições cal. 38 | 428,00 | 107,00 |
| Antônio Mota Diniz Neto | Soldado PM | 134.702-1-9 | | | 107,00 |
| Ivan Francisco de Souza | Soldado PM | 136.418-1-1 | | | 107,00 |
| Moizes Januário do Nascimento | Soldado PM | 136.429-1-5 | | | 107,00 |
| Cícero Carlos Alves da Silva | Sargento PM | 108.920-1-5 | 01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32 | 408,00 | 102,00 |
| Narciso Gonçalves Monteiro | Soldado PM | 108.938-1-X | | | 102,00 |
| Jazziel Rodrigues da Silva Marinho | Soldado PM | 302.882-1-1 | | | 102,00 |
| Joellysson de Souza Viana Pereira | Soldado PM | 304.808-1-3 | | | 102,00 |
| Antônio Ferreira Ferro Neto | Cabo PM | 094.519-1-9 | 01 pistola cal. 635; 05 munições cal. 635 | 420,00 | 140,00 |
| Marcelo da Silva Quirino | Soldado PM | 135.752-1-5 | | | 140,00 |
| Leandro José da Silva | Soldado PM | 300.870-1-1 | | | 140,00 |
| Cícero da Silva | Sargento PM | 107.387-1-7 | 01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32 | 416,00 | 138,66 |
| José Arismar Pereira | Cabo PM | 106.904-1-2 | | | 138,66 |
| Cícero Fábio Emídio da Silva | Soldado PM | 300.596-1-1 | | | 138,66 |
| Jussier José Matos Macedo da Silva | Cabo PM | 108.914-1-8 | 01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38 | 448,00 | 89,60 |
| Alexsandro Ferreira Araújo | Soldado PM | 135.722-1-6 | | | 89,60 |
| Luciano Ferreira Araújo | Soldado PM | 151.257-1-3 | | | 89,60 |
| Fabiano dos Santos Nascimento | Soldado PM | 136.132-1-4 | | | 89,60 |
| Rafaelo Bandeira Ferreira | Soldado PM | 587.445-1-4 | | | 89,60 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| José Flávio de Araújo | Soldado PM | 105.735-1-3 | 01 revólver cal. 38 | 400,00 | 80,00 |
| Ivan Francisco de Souza | Soldado PM | 136.418-1-1 | | | 80,00 |
| Wellton Wesley Vieira Lima | Soldado PM | 134.586-1-8 | | | 80,00 |
| Augusto César dos Santos | Soldado PM | 112.939-1-3 | | | 80,00 |
| Francisco Cleyton de Melo Alencar | Soldado PM | 303.214-1-3 | | | 80,00 |
| José Flávio de Araújo | Cabo PM | 105.735-1-3 | 01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38 | 404,00 | 134,66 |
| Ivan Francisco de Souza | Soldado PM | 136.416-1-1 | | | 134,66 |
| Wellton Wesley Vieira Lima | Soldado PM | 134.586-1-8 | | | 134,66 |
| Cícero Higino Bezerra Alcântara | Cabo PM | 108.887-1-9 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Rafael Feitosa Martins | Soldado PM | 587.443-1-X | | | 106,00 |
| João Hildo Nascimento Mascarenhas | Soldado PM | 136.420-1-X | | | 106,00 |
| Deyvison Ranniere Brandão de Lima | Soldado PM | 134.566-1-5 | | | 106,00 |
| Francisco Ronaldo Sales | Soldado PM | 109.972-1-6 | 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38 | 420,00 | 140,00 |
| Jediel Costa Marcelino da Silva | Soldado PM | 306.242-1-1 | | | 140,00 |
| Jefferson da Silva Duarte | Soldado PM | 305.654-1-X | | | 140,00 |
| Wagner Almeida da Silva | Soldado PM | 302.194-1-4 | 02 espingarda cal. 36 | 800,00 | 266,66 |
| Alex Bruno Costa Tenório | Soldado PM | 300.003-1-5 | | | 266,66 |
| Rômulo da Silva Barbosa | Soldado PM | 304.465-1-8 | | | 266,66 |
| Tarcísio Teixeira Marques | Soldado PM | 127.022-1-3 | 01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32 | 404,00 | 134,66 |
| João Hildo Nascimento Mascarenhas | Soldado PM | 136.420-1-X | | | 134,66 |
| Deyvison Ranniere Brandão de Lima | Soldado PM | 134.566-1-5 | | | 134,66 |
| Alexsandro Ferreira Araújo | Soldado PM | 135.722-1-6 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Fabiano dos Santos Nascimento | Soldado PM | 136.132-1-4 | | | 106,00 |
| Rafaelo Bandeira Ferreira | Soldado PM | 587.445-1-4 | | | 106,00 |
| Luciano Ferreira Araújo | Soldado PM | 151.257-1-3 | | | 106,00 |
| Cícero Silva Lima | Sargento PM | 099.345-1-0 | 01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 22 | 416,00 | 104,00 |
| Douglas Soares Granjeiro Silva | Soldado PM | 305.972-1-4 | | | 104,00 |
| Francisco Valderi da Silva dos Santos | Soldado PM | 303.517-1-1 | | | 104,00 |
| José Cassiano da Silva Júnior | Soldado PM | 127.081-1-4 | | | 104,00 |
| Luciano Ferreira de Lima | Soldado PM | 151.257-1-3 | 01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38 | 424,00 | 106,00 |
| Fabiano dos Santos Nascimento | Soldado PM | 136.132-1-4 | | | 106,00 |
| Rafaelo Bandeira Ferreira | Soldado PM | 587.445-1-4 | | | 106,00 |
| Alexsandro Ferreira Araújo | Soldado PM | 135.722-1-6 | | | 106,00 |
| TOTAL | | | | | R\$11.795,86 |

PM's = 91

PC's = 02

Valor Geral = R\$11.795,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 22

Espingardas = 03

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº303/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº303/2015 - GS, 29 DE ABRIL DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| Francisco Fernandes dos Santos Filho | Subtenente PM | 115.855-1-5 | 02 pistolas cal.380; 17 munições cal.380 | 868,00 | 108,50 |
| Francisco Gilson Chaves de Vasconcelos | Soldado PM | 302.853-1-X | | | 108,50 |
| Fabiano Alves da Silva | Soldado PM | 304.131-1-3 | | | 108,50 |
| Renato Reis da Silva | Cabo PM | 118.905-1-2 | | | 108,50 |
| Van Willhan Gomes Cavalcante | Cabo PM | 107.248-1-3 | | | 108,50 |
| Francisco Charles da Silva | Soldado PM | 127.688-1-8 | | | 108,50 |
| Clebio Dantas Pereira Filho | Soldado PM | 303.128-1-3 | | | 108,50 |
| Francisco Rocha de Assis Ribeiro | Soldado PM | 303.657-1-2 | | | 108,50 |
| Mardônio Aguiar Costa | Sargento PM | 037.107-1-8 | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32 | 412,00 | 103,00 |
| Luis Roberto Alves da Silva | Cabo PM | 112.824-1-5 | | | 103,00 |
| Glauco Luís Lima | Soldado PM | 135.204-1-0 | | | 103,00 |
| Edimilson Nogueira Silva | Soldado PM | 588.155-1-9 | | | 103,00 |
| Pauleny Bezerra Dutra | Sargento PM | 104.778-1-6 | 01 revólver cal.38 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Carlos Augusto Ferreira Dias Filho | Soldado PM | 303.670-1-4 | | | 140,00 |
| Anderson Quintino Braga | Soldado PM | 302.100-1-8 | | | 140,00 |
| Francisco das Chagas Valério Moraes | Sargento PM | 031.038-1-1 | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32 | 412,00 | 206,00 |
| Fábio Souza Santos | Soldado PM | 587.804-1-3 | | | 206,00 |
| Sanderlei Cavalcante Sampaio | Sargento PM | 103.793-1-8 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 104,00 |
| Marcos Alexandre da Silva França | Soldado PM | 303.741-1-8 | | | 104,00 |
| Eduardo Vieira de Almeida | Soldado PM | 302.450-1-6 | | | 104,00 |
| Henrique José Marinho Costa | Soldado PM | 304.215-1-5 | | | 104,00 |
| Antônio Fernandes de Almeida | Sargento PM | 093.098-1-0 | 01 pistola cal.380; 17 munições cal.380 | 468,00 | 156,00 |
| Paulo Henrique Ribeiro Nunes | Soldado PM | 303.622-1-7 | | | 156,00 |
| Italo Pereira Pinto | Soldado PM | 303.327-1-7 | | | 156,00 |
| José Luciano Silva Oliveira | Soldado PM | 088.865-1-2 | 02 revólveres cal.38; 05 munições cal.38 | 820,00 | 273,33 |
| Roberto Barbosa Sousa | Soldado PM | 118.835-1-6 | | | 273,33 |
| Kleston Barreto Lima | Soldado PM | 125.726-1-1 | | | 273,33 |
| Arlson da Rocha Pereira | Cabo PM | 110.059-1-8 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 102,00 |
| Tony Rusney Nogueira Rios | Soldado PM | 301.359-1-1 | | | 102,00 |
| Johnson Carlos do Nascimento Borges | Soldado PM | 135.786-1-3 | | | 102,00 |
| Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz | Soldado PM | 301.950-1-9 | | | 102,00 |
| Wagner Pontes Liberato | Cabo PM | 103.815-1-7 | 01 pistola cal.09; 12 munições cal.09 | 896,00 | 298,66 |
| Washington Rodrigues Lourenço | Cabo PM | 118.822-1-8 | | | 298,66 |
| Francisco Raimundo Martins Ferreira | Soldado PM | 304.209-1-4 | | | 298,66 |
| Antônio Carlos da Silva Nascimento | Cabo PM | 109.796-1-7 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 133,33 |
| Jaysom Pereira Lima | Soldado PM | 134.997-1-3 | | | 133,33 |
| Arnaldo Cesar dos Santos Oliveira | Soldado PM | 125.637-1-X | | | 133,33 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|---|---------------------|---------------------|
| Ronald Olívia da Silva | Cabo PM | 110.823-1-9 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Benedito Oliveira JKL | Soldado PM | 127.327-1-6 | | | 106,00 |
| Dimas Mourão Araújo de Oliveira | Soldado PM | 301.091-1-X | | | 106,00 |
| Antônio Igor Renato Ferreira Girão | Soldado PM | 303.531-1-0 | | | 106,00 |
| Ronald Oliveira da Silva | Cabo PM | 110.823-1-9 | 01 revólver cal.38; 01 pistola cal.765; 01 munição cal.635; | 1216,00 | 405,33 |
| Paulo Roberto Silva dos Anjos | Soldado PM | 301.138-1-0 | 49 munições cal.09; 05 munições cal. 38 | | 405,33 |
| Francisco Oseas Freitas de Lima | Soldado PM | 134.841-1-2 | | | 405,33 |
| Ronald Oliveira da Silva | Cabo PM | 110.823-1-9 | 01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 10 munições cal.380; 05 munições cal.38 | 920,00 | 230,00 |
| Benedito Oliveira JKL | Soldado PM | 127.327-1-6 | | | 230,00 |
| Dimas Mourão Araújo de Oliveira | Soldado PM | 301.091-1-X | | | 230,00 |
| Antônio Igor Renato Ferreira Girão | Soldado PM | 303.531-1-0 | | | 230,00 |
| Wilmard Wladimir da Silva | Cabo PM | 103.725-1-8 | 01 pistola cal.09; 13 munições cal.09; 46 munições cal 12 | 1036,00 | 259,00 |
| Dagoberto de Assis Barbosa | Soldado PM | 125.582-1-X | | | 259,00 |
| Francisco Vando de Andrade | Soldado PM | 127.204-1-6 | | | 259,00 |
| José Marques Rebotuças | Soldado PM | 151.253-1-4 | | | 259,00 |
| Marcelo Barbosa da Silva | Cabo PM | 104.518-1-7 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Raimundo Nonato Gomes de Oliveira | Cabo PM | 112.992-1-0 | | | 105,00 |
| Francisco Aristofanes Cruz Furtado | Cabo PM | 110.225-1-0 | | | 105,00 |
| Cícero Kleison de Sousa Pinheiro | Cabo PM | 113.126-1-6 | | | 105,00 |
| Manoel Rutier Cavalcante | Cabo PM | 109.865-1-6 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 84,80 |
| Samuel Costa de Mesquita | Soldado PM | 302.141-1-0 | | | 84,80 |
| José Luciano Vieira Silva Júnior | Soldado PM | 134.780-1-5 | | | 84,80 |
| Francisco Carlos de Sousa Alcantara | Soldado PM | 302.122-1-5 | | | 84,80 |
| Isaias Brandão de Andrade | Soldado PM | 302.345-1-0 | | | 84,80 |
| Clóvis Nunes de Freitas | Cabo PM | 099.987-1-3 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 103,00 |
| Arialbo Teixeira da Silva | Cabo PM | 110.748-1-2 | | | 103,00 |
| Francisco José Cláudio Virginio | Cabo PM | 103.389-1-3 | | | 103,00 |
| José Regis Gaspar Gomes | Soldado PM | 135.267-1-0 | | | 103,00 |
| Francisco Gleidson Pereira Olimpo | Cabo PM | 125.350-1-5 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 208,00 |
| Márcio Sidney Caminha Raulino | Soldado PM | 134.552-1-X | | | 208,00 |
| Francisco Ednaldo Freitas da Silva | Soldado PM | 039.780-1-X | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38 | 404,00 | 202,00 |
| Daniel Bezerra da Silva | Soldado PM | 135.728-1-X | | | 202,00 |
| Francisco Wallenberg Araújo Ferreira | Soldado PM | 300.575-1-1 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Francisco Romulo Alison Lima Lopes | Soldado PM | 587.882-1-X | | | 140,00 |
| José Alcione de Sousa Pereira | Soldado PM | 135.365-1-1 | | | 140,00 |
| Francisco Gleidson Costa Correia | Soldado PM | 302.210-1-X | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Gerlando de Andrade Freire | Soldado PM | 301.002-1-2 | | | 105,00 |
| Francisco Joab Magalhães Rocha | Soldado PM | 303.851-1-X | | | 105,00 |
| Camilo Gomes da Mota | Soldado PM | 304.287-1-4 | | | 105,00 |
| Marcio Ney Moreira da Silva | Soldado PM | 135.260-1-X | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Ronison da Silva Feijo | Soldado PM | 303.100-1-2 | | | 140,00 |
| Antônio de Oliveira Januario | Soldado PM | 587.246-1-0 | | | 140,00 |
| Mauro Vieira de Andrade | Soldado PM | 135.823-1-9 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 103,00 |
| Antônio Carlos Galdino da Silva | Soldado PM | 304.335-1-3 | | | 103,00 |
| Arlindo Gleydson Rosa Rios | Soldado PM | 301.481-1-8 | | | 103,00 |
| Antônio Rufino de Araújo Filho | Soldado PM | 300.658-1-6 | | | 103,00 |
| Francisco Edson de Freitas Silva | Soldado PM | 135.936-1-2 | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Francisco Michelson Barbosa de Sousa | Soldado PM | 305.088-1-5 | | | 105,00 |
| Rafael Rodrigo Carneiro Costa | Soldado PM | 301.582-1-0 | | | 105,00 |
| Leurislân Ferreira Batista | Soldado PM | 301.013-1-6 | | | 105,00 |
| Carlos Henrique Almeida Mesquita | Soldado PM | 127.386-1-7 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Leandro Cesar de Mesquita Araújo | Soldado PM | 301.828-1-2 | | | 106,00 |
| Francisco Erko Srila Lima Mesquita | Soldado PM | 300.878-1-X | | | 106,00 |
| Flávio do Nascimento Lima | Soldado PM | 136.274-1-X | | | 106,00 |
| TOTAL | | | | | RS13.707,98 |

PM's = 91

Valor Geral = R\$13.707,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 22

Pistolas = 07

*** **

PORTARIA Nº304/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº304/2015 - GS, 30 DE ABRIL DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|---|---------------------|---------------------|
| Jessé de Moura Freire Neto | Subtenente PM | 104.886-1-3 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Stenio Pinto Estevam Batista | Soldado PM | 125.318-1-8 | | | 105,00 |
| Geraldo Pinheiro Filho | Cabo PM | 109.856-1-7 | | | 105,00 |
| Paulo Sérgio Silva | Soldado PM | 134.491-1-2 | | | 105,00 |
| José Edilson de Sena | Subtenente PM | 091.210-1-3 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 200,00 |
| Francisco Welton Souza Barbosa | Soldado PM | 306.142-1-6 | | | 200,00 |
| Estanislau Gomes de Souza Filho | Sargento PM | 098.309-1-X | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 104,00 |
| José Wellington Ferreira Moura | Cabo PM | 109.775-1-7 | | | 104,00 |
| Antônio Marcos de Oliveira | Cabo PM | 110.098-1-6 | | | 104,00 |
| Erandi Paulino de Freitas | Cabo PM | 105.603-1-X | | | 104,00 |
| Walter de Lima Maia Júnior | Cabo PM | 009.950-1-4 | 01 pistola cal.380; 21 munições cal.380 | 484,00 | 242,00 |
| Francisco de Assis dos Santos Maia | Soldado PM | 588.191-1-5 | | | 242,00 |
| Francisco José da Silva | Cabo PM | 018.499-1-3 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32 | 424,00 | 141,33 |
| Francisco Adriano Lima | Soldado PM | 304.430-1-2 | | | 141,33 |
| Alexsander Arlen de Souza Rocha | Soldado PM | 302.117-1-5 | | | 141,33 |
| Antônio de Padua da Cunha Silva | Cabo PM | 018.782-1-2 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Francisco Cleoberto Saraiva Leão | Soldado PM | 135.745-1-0 | | | 137,33 |
| Jacinto Castro de Sousa | Cabo PM | 103.405-1-9 | | | 137,33 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| Antônio Barbosa Filho | Cabo PM | 037.385-1-5 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 103,00 |
| João Batista de França Silva | Soldado PM | 135.959-1-7 | | | 103,00 |
| Jonnas Levy Carneiro Oliveira | Soldado PM | 587.503-1-X | | | 103,00 |
| Jorge Mário Ferreira Mendonça | Soldado PM | 136.153-1-4 | | | 103,00 |
| Antônio Barbosa Filho | Cabo PM | 037.385-1-5 | 02 revólveres cal.32; 01 pistola cal.765; 01 pistola cal.380; 01 munição cal.38; | 4004,00 | 800,80 |
| Jorge Mário Ferreira Mendonça | Soldado PM | 136.153-1-4 | 01 espingarda cal.28; 02 espingardas cal.12; 03 carabinas cal.40 | | 800,80 |
| Antônio Clerton Rodrigues Frota | Soldado PM | 136.164-1-8 | | | 800,80 |
| Jonnas Levy Carneiro Oliveira | Soldado PM | 587.503-1-X | | | 800,80 |
| Francisco Fernando Durval de Oliveira | Soldado PM | 136.492-1-9 | | | 800,80 |
| Nizio Antônio Martins | Cabo PM | 045.850-1-1 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 200,00 |
| Eliandro Barbosa de Oliveira | Soldado PM | 136.375-1-2 | | | 200,00 |
| Flávio Barroso Sales | Cabo PM | 108.402-1-X | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 103,00 |
| Francisco Wellington Constâncio dos Santos | Cabo PM | 110.761-1-4 | | | 103,00 |
| Francisco José da Silva | Soldado PM | 113.183-1-2 | | | 103,00 |
| Francisco Arley de Castro Costa | Soldado PM | 303.822-1-8 | | | 103,00 |
| Flávio Barroso Sales | Cabo PM | 108.402-1-X | 01 espingarda cal.12; 03 munições cal.12 | 412,00 | 103,00 |
| Francisco Wellington Constâncio dos Santos | Cabo PM | 110.761-1-4 | | | 103,00 |
| Francisco José da Silva | Cabo PM | 113.183-1-2 | | | 103,00 |
| Francisco Arley de Castro Costa | Soldado PM | 303.822-1-8 | | | 103,00 |
| Arleudo Wagner da Silva | Soldado PM | 126.984-1-0 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Cristiano Menezes da Silva | Soldado PM | 303.587-1-6 | | | 141,33 |
| Sammyr Wesley Sousa Moreira | Soldado PM | 304.363-1-8 | | | 141,33 |
| Carlos Alberto Oliveira Costa | Soldado PM | 127.114-1-7 | 01 revólver cal.32; 02 munições cal.32 | 408,00 | 102,00 |
| Tercio Roberto Silva do Vale | Soldado PM | 587.466-1-4 | | | 102,00 |
| Victor Samuel bezerra Almeida | Soldado PM | 302.481-1-2 | | | 102,00 |
| Romulo Alex Costa e Souza | Soldado PM | 587.759-1-6 | | | 102,00 |
| Ricardo Falcão dos Nascimento | Soldado PM | 134.974-1-9 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 104,00 |
| Francisco Wagner Gomes Custodio | Soldado PM | 300.152-1-5 | | | 104,00 |
| José Ismael de Oliveira Fonteles | Soldado PM | 587.390-1-4 | | | 104,00 |
| Carlos Henrique Oliveira Silva | Soldado PM | 303.497-1-7 | | | 104,00 |
| Alexandre Morais Oliveira da Silva | Soldado PM | 134.903-1-7 | 01 revólver cal.32; 01 munição 32 | 404,00 | 101,00 |
| Wladimir Paz Inácio | Soldado PM | 304.790-1-7 | | | 101,00 |
| Silmara Guimarães de Oliveira | Soldado PM | 587.791-1-3 | | | 101,00 |
| Francisco Eduardo de Sousa Nobrega | Soldado PM | 304.371-1-X | | | 101,00 |
| Carlos André de Oliveira Cavalcante | Soldado PM | 136.400-1-7 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 208,00 |
| Joilson Lopes de Oliveira Eloi | Soldado PM | 134.417-1-5 | | | 208,00 |
| Clayton da Silva Costa | Soldado PM | 134.453-1-1 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32 | 424,00 | 106,00 |
| Georgiano Menezes de Carvalho | Soldado PM | 136.393-1-0 | | | 106,00 |
| Demizard Santos leite | Soldado PM | 136.118-1-5 | | | 106,00 |
| Rogério Vasconcelos Rodrigues | Soldado PM | 587.455-1-0 | | | 106,00 |
| Adriano Barbosa Pereira | Soldado PM | 151.653-1-6 | 01 revólver cal.32; 05 munições 32 | 420,00 | 140,00 |
| Antônio Luciano Rodrigues Cavalcante | Soldado PM | 300.552-1-7 | | | 140,00 |
| Leandro Teixeira Pereira | Soldado PM | 300.958-1-9 | | | 140,00 |
| Adevanildo da Costa Nascimento | Soldado PM | 301.506-1-9 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 200,00 |
| Maria de Fátima de Almeida Paiva | Soldado PM | 303.629-1-8 | | | 200,00 |
| Carlos Alberto Lima de Andrade | Soldado PM | 304.830-1-4 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 136,00 |
| José Leandro Araújo de Freitas | Soldado PM | 306.326-1-3 | | | 136,00 |
| Ramiro Silva Gurgel | Soldado PM | 301.719-1-8 | | | 136,00 |
| Claudemir Araújo Gomes | Soldado PM | 303.329-1-1 | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32 | 412,00 | 103,00 |
| Francisco Gleidson Costa Correia | Soldado PM | 302.210-1-X | | | 103,00 |
| Francisco Pereira dos Santos Filho | Soldado PM | 303.542-1-4 | | | 103,00 |
| Mar de Davi Maia de Araújo | Soldado PM | 306.457-1-5 | | | 103,00 |
| Antônio Elton Araújo Ferreira | Soldado PM | 304.482-1-9 | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32 | 420,00 | 140,00 |
| Francisco Pereira dos Santos Filho | Soldado PM | 303.542-1-4 | | | 140,00 |
| Francisco JL da Silva Ferreira | Soldado PM | 304.561-1-4 | | | 140,00 |
| Guilherme Gustavo Abreu Riedeu da Costa | Soldado PM | 306.174-1-X | 01 revólver cal.38; 11 munições cal.38 | 444,00 | 148,00 |
| Marcio Barbosa Rodrigues | Soldado PM | 306.447-1-9 | | | 148,00 |
| Cleudemir Araújo Gomes | Soldado PM | 303.329-1-1 | | | 148,00 |
| Francisco Welder Barbosa Barros | Soldado PM | 303.414-1-4 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 100,00 |
| Edson Henrique Ferreira Borges | Soldado PM | 303.750-1-7 | | | 100,00 |
| Fabiano dos Santos Oliveira | Soldado PM | 301.567-1-4 | | | 100,00 |
| Elton Farias Magalhães | Soldado PM | 301.750-1-8 | | | 100,00 |
| Alvaro Cesar Justo Fernandes | Inspetor PC | 404.603-1-4 | 02 revólveres cal.38; 06 munições cal.38; 10 munições cal.380; 02 munições cal.12 | 872,00 | 174,40 |
| Leandro Brindeiro Peixoto | Soldado PM | 303.912-1-7 | | | 174,40 |
| Neil Albuquerque de Oliveira | Soldado PM | 303.961-1-1 | | | 174,40 |
| Edclecio da Silva Bezerra | Soldado PM | 305.978-1-8 | | | 174,40 |
| Robson Sales da Silva | Soldado PM | 304.611-1-8 | | | 174,40 |
| TOTAL | | | | | R\$14.464,00 |

PM's = 85

Valor Geral = R\$14.464,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 25

Espingardas = 04

Pistolas = 03

Carabinas = 03

*** **

PORTARIA Nº380/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº380/2015 - GS, 30 DE ABRIL DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|----------------------------|---------------------------|-------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| José Erivan Júnior | Inspetor PC | 013.093-1-5 | 06 munições cal.32 | 24,00 | 8,00 |
| Leandro José Freire Lima | Inspetor PC | 168.026-1-1 | | | 8,00 |
| João Batista Fonseca Filho | Inspetor PC | 404.870-1-8 | | | 8,00 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| Cícero Henrique Bezerra Lopes | Major PM | 098.039-1-2 | 02 revólveres cal.38; 16 munições cal.38 | 864,00 | 216,00 |
| Luiz Vitor Simplicio Dantas | Inspetor PC | 167.848-1-8 | | | 216,00 |
| Milton Brito Silveira | Inspetor PC | 168.030-1-4 | | | 216,00 |
| Francisco Wesley Alves de Queiroz | Inspetor PC | 167.871-1-6 | | | 216,00 |
| Deive Romão dos Santos | Inspetor PC | 167.918-1-4 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 200,00 |
| Isaac Filho Uchoa da Rocha | Inspetor PC | 024.000-1-4 | | | 200,00 |
| Pedro Siebra Bezerra | Inspetor PC | 300.279-1-4 | 01 espingarda cal.36; 02 munições cal.36; 01 munição cal. 44 | 412,00 | 137,33 |
| Luiz Tadeu Nunes de Melo Júnior | Inspetor PC | 404.881-1-1 | | | 137,33 |
| Andreorge Eubert dos Santos Monteiro | Inspetor PC | 404.647-1-9 | | | 137,33 |
| João Henrique da Silva Neto | Inspetor PC | 167.978-1-2 | 02 espingarda cal.28; 04 munições cal.28 | 816,00 | 272,00 |
| João de Freitas Brasil Neto | Inspetor PC | 300.404-1-4 | | | 272,00 |
| Fábio dos Santos Moraes | Inspetor PC | 027.537-2-3 | | | 272,00 |
| Valcimon Goiana Melo | Inspetor PC | 405.148-1-3 | 01 pistola cal.765; 01 carregador; 06 munições cal.32; 01 munição cal.12; | 582,00 | 116,40 |
| José Ailton Teles Filho | Inspetor PC | 404.949-1-X | 01 munição cal.36; 18 munições cal.22; 01 munição cal. 09 | | 116,40 |
| Sandro Barros Machado | Inspetor PC | 106.367-1-X | | | 116,40 |
| Anderson Almeida Raiciki | Inspetor PC | 404.911-1-6 | | | 116,40 |
| Ronaldo Aguiar Freitas | Inspetor PC | 168.032-1-9 | | | 116,40 |
| Valcimon Goiana Melo | Inspetor PC | 405.148-1-3 | 65 munições cal.09; 01 munição cal.45; 07 munições cal.40 | 584,00 | 83,43 |
| José Iarton Teles Filho | Inspetor PC | 404.949-1-X | | | 83,43 |
| Sandro Barros Machado | Inspetor PC | 106.367-1-X | | | 83,43 |
| Anderson Almeida Raiciki | Inspetor PC | 404.911-1-6 | | | 83,43 |
| Ronaldo Aguiar Freitas | Inspetor PC | 168.032-1-9 | | | 83,43 |
| Manoel Ednardo dos Santos | Inspetor PC | 167.967-1-9 | | | 83,43 |
| Leina Mara de Oliveira Diniz Silva | Inspetor PC | 404.992-1-0 | | | 83,43 |
| Carlos Eduardo Amâncio Lira | Escrivão PC | 198.341-1-5 | 01 revólver cal.32 | 400,00 | 100,00 |
| Lindomar Alves de Carvalho | Sargento PM | 042.004-1-1 | | | 100,00 |
| José Solivano Almeida Gomes Júnior | Soldado PM | 587.462-1-7 | | | 100,00 |
| Edivando de Sousa Pinheiro | Soldado PM | 127.289-1-3 | | | 100,00 |
| Rafael de Paula Freitas | Inspetor PC | 300.180-1-X | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 138,66 |
| Reginaldo Cruz de Freitas | Inspetor PC | 300.376-1-8 | | | 138,66 |
| Antônio Gilberto Pinheiro | Inspetor PC | 198.112-1-2 | | | 138,66 |
| Ivan Ferreira da Silva | Inspetor PC | 167.935-1-5 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 100,00 |
| Fernando Cesar Ribeiro de Castro | Inspetor PC | 300.129-1-7 | | | 100,00 |
| Fabício Dantas Alexandre | Inspetor PC | 300.127-1-2 | | | 100,00 |
| Karlos Ribeiro de Castro | Inspetor PC | 300.195-1-2 | | | 100,00 |
| Fernando Antônio Barbosa Júnior | Inspetor PC | 300.484-1-5 | 01 espingarda cal.32; 01 munição cal.32 | 404,00 | 202,00 |
| Josenilton Leite Lima | Inspetor PC | 300.481-1-3 | | | 202,00 |
| Carlos Eduardo Amâncio Lira | Escrivão PC | 198.341-1-5 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 102,00 |
| José Erasmo Ramos Soares | Sargento PM | 104.887-1-0 | | | 102,00 |
| João Batista de Miranda | Cabo PM | 109.937-1-7 | | | 102,00 |
| Antônio Valdir Fernandes Pinheiro | Soldado PM | 302.722-1-8 | | | 102,00 |
| Isaias Benicio de Lima | Soldado PM | 306.208-1-X | 01 revólver cal.38; 09 munições cal.44; 04 munições cal.38 | 452,00 | 56,50 |
| George Adam Marlon de Sousa Soares | Soldado PM | 303.702-1-X | | | 56,50 |
| Italo Andre Pontes Moreira | Soldado PM | 302.602-1-X | | | 56,50 |
| Ivan Ferreira da Silva Júnior | Inspetor PC | 167.935-1-5 | | | 56,50 |
| Fernando Cesar Ribeiro de Castro | Inspetor PC | 300.129-1-7 | | | 56,50 |
| Leandro da Silva Lima | Inspetor PC | 300.161-1-X | | | 56,50 |
| Karlos Ribeiro Filho | Inspetor PC | 300.195-1-2 | | | 56,50 |
| Fabício Dantas Alexandre | Inspetor PC | 300.127-1-2 | | | 56,50 |
| Carlos Eduardo Amâncio Lira | Escrivão PC | 198.341-1-5 | 01 pistola cal.380; 13 munições cal.38 | 452,00 | 113,00 |
| Joab Santos de Oliveira | Sargento PM | 110.024-1-2 | | | 113,00 |
| Jardson Teixeira Nogueira | Soldado PM | 587.358-1-7 | | | 113,00 |
| Raphael Farias Cândido | Soldado PM | 306.558-1-8 | | | 113,00 |
| TOTAL | | | | | R\$6.613,98 |

PM's = 13

PC's = 43

Valor Geral = R\$6.613,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 08

Espingardas = 04

Pistola = 02

Carregador = 01

*** **

PORTARIA Nº381/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº381/2015 - GS, 30 DE ABRIL DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| Marcos Flávio Silva Ribeiro | Inspetor PC | 167.986-1-4 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| João Demonthiers Silva | Inspetor PC | 167.794-1-5 | | | 106,00 |
| Francisco Ribeiro Silva | Inspetor PC | 167.818-1-9 | | | 106,00 |
| Mateus Coelho Belchior | Inspetor PC | 405.037-1-4 | | | 106,00 |
| Cícero Thiago Bonifácio de Sousa | Inspetor PC | 300.403-1-7 | 01 espingarda cal.36; 08 munições cal.36 | 432,00 | 86,40 |
| Alexsandro dos Santos Gois | Inspetor PC | 198.159-1-9 | | | 86,40 |
| Eugênio Gondim Mota Júnior | Inspetor PC | 106.236-1-8 | | | 86,40 |
| José Aglesio Coelho de Alencar | Inspetor PC | 167.973-1-6 | | | 86,40 |
| Erisvaldo Marques Barbosa | Inspetor PC | 306.347-1-3 | | | 86,40 |
| Valcimon Goiana Melo | Inspetor PC | 405.148-1-3 | 01 pistola cal.40; 01 pistola cal.380; 06 munições cal.40; 06 munições cal.380 | 1272,00 | 254,40 |
| José Airton Teles Filho | Inspetor PC | 404.949-1-X | | | 254,40 |
| Sandro Barros Machado | Inspetor PC | 106.367-1-X | | | 254,40 |
| Anderson Almeida Raiciki | Inspetor PC | 404.911-1-6 | | | 254,40 |
| Manoel Ednardo dos Santos | Inspetor PC | 167.967-1-9 | | | 254,40 |
| Cícero Thiago Bonifácio de Sousa | Inspetor PC | 300.403-1-7 | 01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.32; 13 munições cal.38; 05 munições cal.32 | 872,00 | 218,00 |
| Eugenio Gondim Mota Júnior | Inspetor PC | 106.236-1-8 | | | 218,00 |
| Larissa Coelho Bezerra Domingues | Inspetor PC | 300.170-1-3 | | | 218,00 |
| Pedro Alves de Lima Neto | Inspetor PC | 167.785-1-6 | | | 218,00 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| Valcimon Goiana Mello | Inspetor PC | 405.148-1-3 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 104,00 |
| José Airton Teles Filho | Inspetor PC | 404.949-1-X | | | 104,00 |
| Sandro Barros Machado | Inspetor PC | 106.367-1-X | | | 104,00 |
| Anderson Almeida Raciki | Inspetor PC | 404.911-1-6 | | | 104,00 |
| Valcimon Goiana Mello | Inspetor PC | 405.148-1-3 | 01 espingarda cal.12 | 400,00 | 133,33 |
| José Airton Teles Filho | Inspetor PC | 404.949-1-X | | | 133,33 |
| Sandro Barros Machado | Inspetor PC | 106.367-1-X | | | 133,33 |
| Cicero Thiago Bonifacio de Sousa | Inspetor PC | 300.403-1-7 | 01 espingarda cal.20; 06 munições cal.20 | 424,00 | 106,00 |
| José Aglesio Coelho de Alencar | Inspetor PC | 167.973-1-6 | | | 106,00 |
| Alexandro dos Santos Goes | Inspetor PC | 198.159-1-9 | | | 106,00 |
| Pedro Alves de Lima Neto | Inspetor PC | 167.785-1-6 | | | 106,00 |
| Valcimon Goiana Mello | Inspetor PC | 405.148-1-3 | 01 pistola cal.40; 01 munição cal.40 | 808,00 | 269,33 |
| José Airton Teles Filho | Inspetor PC | 404.949-1-X | | | 269,33 |
| Sandro Barros Machado | Inspetor PC | 106.367-1-X | | | 269,33 |
| Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior | Escrivão PC | 198.311-1-6 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 100,00 |
| Antônio Flávio dos Santos | Inspetor PC | 108.320-1-2 | | | 100,00 |
| Francisco Marcelo Rodrigues de Lima | Inspetor PC | 167.736-1-1 | | | 100,00 |
| José Maia Gadelha Júnior | Inspetor PC | 300.161-1-4 | | | 100,00 |
| Fred Damasceno Maia | Inspetor PC | 108.332-1-3 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 210,00 |
| Gilvania Souza de Oliveira | Inspetor PC | 404.795-1-1 | | | 210,00 |
| Fenelon Gurgel de Moura Neto | Soldado PM | 004.019-1-9 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Carlos Eduardo Amâncio Lira | Inspetor PC | 198.341-1-5 | | | 141,33 |
| Carlos Manoel Alves de Lima | Soldado PM | 036.945-1-8 | | | 141,33 |
| TOTAL | | | | | R\$6.292,00 |

PM's = 02

PC's = 39

Valor Geral = R\$6.292,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 06

Espingardas = 04

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº395/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2015.

Raufflio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº395/2015 - GS, 30 DE ABRIL DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| Marcos Flávio Silva Ribeiro | Inspetor PC | 167.986-1-4 | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38 | 404,00 | 67,33 |
| Antônio Jefferson Lemos | Inspetor PC | 167.940-1-5 | | | 67,33 |
| Sasso Salim Amaral Sales de Oliveira | Escrivão PC | 198.205-1-3 | | | 67,33 |
| Francisco Ribeiro Silva | Inspetor PC | 167.818-1-9 | | | 67,33 |
| Mateus Coelho Belchior | Inspetor PC | 405.037-1-4 | | | 67,33 |
| João Demonthiers da Silva | Inspetor PC | 167.794-1-5 | | | 67,33 |
| Erismar Beserra Granja | Inspetor PC | 092.879-1-4 | 02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38 | 840,00 | 210,00 |
| Thiago Lima Santos | Inspetor PC | 405.134-1-8 | | | 210,00 |
| José Wilker Oliveira Anibal | Inspetor PC | 300.247-1-0 | | | 210,00 |
| David Bezerra Pinheiro | Inspetor PC | 404.728-1-9 | | | 210,00 |
| José Janailson Pereira de Oliveira | Inspetor PC | 300.266-1-6 | 01 espingarda cal.36; 01 munição cal.36 | 404,00 | 202,00 |
| José Gerson de Souza Correia | Inspetor PC | 404.955-1-7 | | | 202,00 |
| Herlon Martins Marques | Inspetor PC | 163.025-1-9 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| Fagner Melo da Mota | Inspetor PC | 300.441-1-8 | | | 141,33 |
| Eduardo de Saboia Xavier | Inspetor PC | 300.220-1-7 | | | 141,33 |
| Ricardo Silva Moreira | Inspetor PC | 198.151-1-0 | 01 revólver cal.38; 15 munições cal.38 | 460,00 | 115,00 |
| Wilson Costa Nogueira Neto | Inspetor PC | 405.177-1-5 | | | 115,00 |
| Agilson de Almeida Gonçalves | Inspetor PC | 404.484-1-7 | | | 115,00 |
| Paulo Henrique da Silva Machado | Inspetor PC | 405.065-1-9 | | | 115,00 |
| Deive Romão dos Santos | Inspetor PC | 167.918-1-4 | 01 pistola cal.380; 31 munições cal.380 | 524,00 | 174,66 |
| Isaac Filho Uchoa da Rocha | Inspetor PC | 024.000-1-4 | | | 174,66 |
| Wheiller Monteiro Fernandes | Inspetor PC | 405.165-1-4 | | | 174,66 |
| Diego de Oliveira Gonçalves | Inspetor PC | 404.738-1-5 | 09 munições cal.28; 01 munição cal.12; 01 munição cal.09 | 868,00 | 289,33 |
| José Gerson de Souza Correia | Inspetor PC | 404.955-1-7 | 03 munições cal.20; 01 munição cal.32; 01 munição cal.36; | | 289,33 |
| José Levino de Sousa Vieira | Inspetor PC | 300.015-1-6 | 01 espingarda cal.20; 01 espingarda cal.36 | | 289,33 |
| Anderson Monteiro Gomes | Inspetor PC | 300.248-1-8 | 01 revólver cal.38; | 400,00 | 400,00 |
| José Airton Teles Filho | Inspetor PC | 404.949-1-X | 01 revólver cal.38; 09 munições cal.40; 07 munições cal.38; 02 munições cal.380 | 508,00 | 169,33 |
| Sandro Barros Machado | Inspetor PC | 106.367-1-X | | | 169,33 |
| Anderson Almeida Raiciki | Inspetor PC | 404.611-1-6 | | | 169,33 |
| Diego Moraes de Vasconcelos | Inspetor PC | 300.316-1-X | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32 | 420,00 | 210,00 |
| Manoel Machado de França Filho | Inspetor PC | 300.400-1-5 | | | 210,00 |
| TOTAL | | | | | R\$5.251,98 |

PC's = 31

Valor Geral = R\$5.251,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 08

Espingardas = 03

Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº404/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2015.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº404/2015 - GS, 04 DE MAIO DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Cicero Henrique Beserra Lopes | Major PM | 098.039-1-2 | 02 pistolas cal.09; 80 munições cal.556; 23 munições cal.09; | 4224,00 | 324,92 |
| Sinval da Silveira Sampaio | Major PM | 108.095-1-4 | 01 metralhadora cal.09; 01 fuzil cal.556; 02 carregadores | | 324,92 |
| Kelys Bruno Santos Lopes | Soldado PM | 135.301-1-4 | | | 324,92 |
| Marcos Robério Miranda Marques | Subtenente PM | 104.528-1-3 | | | 324,92 |
| Sulandro Messias Silva de Oliveira | Soldado PM | 301.411-1-3 | | | 324,92 |
| Marcus Vinicius Aquino de Mesquita | Soldado PM | 151.693-1-1 | | | 324,92 |
| Marcus Vinicius Coelho Sa Marrocos | Inspetor PC | 106.327-1-4 | | | 324,92 |
| Sandro Weyman Tavares Tavora | Inspetor PC | 300.407-1-6 | | | 324,92 |
| Antônio Henrique Gomes de Arajó | Inspetor PC | 300.209-1-X | | | 324,92 |
| Douglas Freitas Barbosa de Lima | Inspetor PC | 404.747-1-4 | | | 324,92 |
| Eliezer Moreira Batista | Inspetor PC | 404.685-1-x | | | 324,92 |
| Marcos Paulo Romero Fialho | Inspetor PC | 405.029-1-2 | | | 324,92 |
| Francisco Alex de Sousa Sales | Inspetor PC | 404.764-1-5 | | | 324,92 |
| Marcos Robério Miranda Marques | Subtenente PM | 104.528-1-3 | 02 revólveres cal.38; 20 munições cal.38 | 880,00 | 176,00 |
| Marcus Vinicius Aquino de Mesquita | Soldado PM | 151.693-1-1 | | | 176,00 |
| Bertônio Eduardo Meireles Severino | Soldado PM | 136.268-1-2 | | | 176,00 |
| Helena da Costa Cunha | Cabo PM | 108.600-1-6 | | | 176,00 |
| Washington de Oliveira Sampaio | Soldado PM | 125.682-1-5 | | | 176,00 |
| Paulo Yrtonny Duarte Alencar | Subtenente PM | 113.401-1-3 | 01 espingarda cal.20; 09 munições cal.20 | 436,00 | 145,33 |
| Novais Morais | Cabo PM | 112.844-1-8 | | | 145,33 |
| José Cleudio Feitosa da Silva | Soldado PM | 134.662-1-1 | | | 145,33 |
| Paulo Sérgio Sobreira Alves | Cabo PM | 112.937-1-9 | 01 espingarda cal.36; 06 munições cal.36 | 424,00 | 106,00 |
| Paulo Yrtonny Duarte Alencar | Subtenente PM | 113.401-1-3 | | | 106,00 |
| Lucivaldo Ferreira de Castro | Soldado PM | 127.681-1-7 | | | 106,00 |
| Novais Morais | Cabo PM | 112.844-1-8 | | | 106,00 |
| Gerardo Lopes Sombra Júnior | Sargento PM | 002.871-1-3 | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32 | 412,00 | 137,33 |
| Antônio Gomes da Fonseca Filho | Soldado PM | 587.580-1-9 | | | 137,33 |
| Hallysson Bruno Silva Souza | Soldado PM | 304.929-1-9 | | | 137,33 |
| Francisco Antônio Mendes de Oliveira | Sargento PM | 052.151-1-0 | 01 espingarda cal.12; 20 munições cal.12 | 480,00 | 160,00 |
| Oseval Ribeiro Carneiro | Soldado PM | 127.298-1-2 | | | 160,00 |
| Rafael Coelho de Oliveira | Soldado PM | 305.256-1-2 | | | 160,00 |
| Amaral Luiz Teixeira Santos | Sargento PM | 076.178-1-X | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| José Wellington Nascimento dos Santos | Soldado PM | 127.329-1-0 | | | 141,33 |
| Zilvanio Alves Sousa | Soldado PM | 135.357-1-X | | | 141,33 |
| Washington Luis Barros Pontes | Sargento PM | 104.532-1-6 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| José Herbet de Oliveira | Cabo PM | 108.679-1-6 | | | 105,00 |
| Antônio Marcos Coelho de Souza | Soldado PM | 109.299-1-1 | | | 105,00 |
| Marcos Tadeu de Souza Lima | Soldado PM | 302.739-1-5 | | | 105,00 |
| Francisco Leomar de Oliveira | Cabo PM | 094.599-1-X | 01 revólver cal.38; | 400,00 | 100,00 |
| Wéverton Matros da Silva | Soldado PM | 587.487-1-4 | | | 100,00 |
| José Geronimo Tavares Alves | Soldado PM | 300.240-1-X | | | 100,00 |
| Rômulo Emanuel Soares de S. Pitombeira | Soldado PM | 587.685-1-0 | | | 100,00 |
| Francisco Robson Bessa Rocha dos Santos | Cabo PM | 110.065-1-5 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 45,78 |
| Thiago Costa Gonçalves | Soldado PM | 306.631-1-X | | | 45,78 |
| Dionata Carlos Pessoa | Soldado PM | 301.465-1-4 | | | 45,78 |
| Roberto Flávio Rocha Vieira de Sá Filho | Soldado PM | 587.452-1-9 | | | 45,78 |
| Francisco Washington Nunes de Sousa | Soldado PM | 303.208-1-6 | | | 45,78 |
| João Batista de Menezes Filho | Soldado PM | 304.214-1-8 | | | 45,78 |
| Raimundo Januario do Rego Neto | Soldado PM | 587.919-1-1 | | | 45,78 |
| Wellison Araújo Moura | Soldado PM | 587.927-1-3 | | | 45,78 |
| Alexandre Gomes Barros | Soldado PM | 303.328-1-4 | | | 45,78 |
| Francisco Vidal da Silva Filho | Subtenente PM | 027.943-1-4 | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38 | 404,00 | 134,66 |
| Cleuton Barbosa Pereira | Soldado PM | 106.964-1-0 | | | 134,66 |
| Tadeu Reginaldo Trigueiro de Lima | Soldado PM | 042.417-1-1 | | | 134,66 |
| José Reginaldo Cruz da Silva | Soldado PM | 125.305-1-X | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Joel Justino Alves | Soldado PM | 303.574-1-8 | | | 105,00 |
| Bruno Janderson da Silva | Soldado PM | 304.581-1-7 | | | 105,00 |
| Renato Castro Souza | Soldado PM | 303.290-1-5 | | | 105,00 |
| Francisco Cleiton Lima de Sousa | Soldado PM | 125.694-1-6 | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.38 | 404,00 | 101,00 |
| Thiago Ribeiro do Carmo | Soldado PM | 587.473-1-9 | | | 101,00 |
| Carlos Henrique Pinho dos Santos | Soldado PM | 301.873-1-8 | | | 101,00 |
| Leurislan Ferreira Batista | Soldado PM | 301.013-1-6 | | | 101,00 |
| Luiz Luzimar da Silva Filho | Soldado PM | 135.222-1-9 | 02 revólveres cal.38; 05 munições cal.38 | 820,00 | 205,00 |
| Joel Justino Alves | Soldado PM | 303.574-1-8 | | | 205,00 |
| Felipe Leandro de Sousa | Soldado PM | 301.377-1-X | | | 205,00 |
| José Anderson de Almeida Medeiros | Soldado PM | 303.582-1-X | | | 205,00 |
| José Valdemir Lucas da Silva | Soldado PM | 135.854-1-5 | 01 revólver val.32; | 400,00 | 133,33 |
| Edlano Paulo de Sousa | Soldado PM | 135.922-1-7 | | | 133,33 |
| Tiago Chaves de Matos | Soldado PM | 587.475-1-3 | | | 133,33 |
| Francisco Elizeu Azevedo Damasceno | Capitão PM | 113.112-1-0 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Edson Alves do Nascimento | Soldado PM | 588.154-1-1 | | | 106,00 |
| Cicero Romão Rodrigues | Soldado PM | 136.086-1-X | | | 106,00 |
| Jean Kléber Galindo de Moraes | Soldado PM | 306.239-1-6 | | | 106,00 |
| Sauzanio da Silva Santos | Soldado PM | 151.782-1-3 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 104,00 |
| José Duarte Filho | Soldado PM | 306.308-1-5 | | | 104,00 |
| José Otavio Soares Vieira | Soldado PM | 587.518-1-2 | | | 104,00 |
| Saulo Bezerra Janoca | Soldado PM | 306.618-1-8 | | | 104,00 |
| Marcelo Soares Pereira | Soldado PM | 300.752-1-8 | 01 revólver cal.38; | 400,00 | 133,33 |
| Paulo Cesar Castro Freitas | Soldado PM | 300.316-1-X | | | 133,33 |
| José de Souza Santana | Soldado PM | 300.233-1-5 | | | 133,33 |
| Marcelo Soares Pereira | Soldado PM | 300.752-1-8 | 01 revólver cal.38; 07 munições cal.38 | 428,00 | 85,60 |
| José Humberto Barreto Júnior | Soldado PM | 305.465-1-2 | | | 85,60 |
| Tcheynnyes Ronneys Moreira do Carmo | Soldado PM | 300.361-1-5 | | | 85,60 |
| Djonattan Helber Batista de Souza | Soldado PM | 587.289-1-8 | | | 85,60 |
| Cicero Adriano Silva Freires | Soldado PM | 300.057-1-6 | | | 85,60 |
| Marcelo Gomes de Paula | Soldado PM | 304.222-1-X | 03 revólveres cal.38; 14 munições cal.38 | 1256,00 | 418,66 |
| Italo Alves Teles | Soldado PM | 302.832-1-X | | | 418,66 |
| Jefferson Carlos de Sousa Dias | Soldado PM | 135.351-1-X | | | 418,66 |
| João Batista Pereira de Figueiredo Júnior | Soldado PM | 305.460-1-6 | 01 revólver cal.32; | 400,00 | 66,66 |
| Igor Carlos Ferreira | Soldado PM | 305.622-1-6 | | | 66,66 |
| Giliardo Gomes de Souza | Soldado PM | 304.804-1-4 | | | 66,66 |
| Alex Gomes Bezerra | Soldado PM | 305.548-1-7 | | | 66,66 |
| Anaximandro Passo da Silva | Soldado PM | 304.826-1-1 | | | 66,66 |
| Allyson Moreira Cajazeiras | Soldado PM | 300.011-1-7 | | | 66,66 |
| Flávio Alves Dias | Soldado PM | 587.313-1-5 | 01 revólver cal.32; | 400,00 | 133,33 |
| Johntan Stheyron Silva de Souza | Soldado PM | 306.280-1-2 | | | 133,33 |
| Pedro Palhano Braga Júnior | Soldado PM | 308.549-1-9 | | | 133,33 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| José Lucivaldo Barbosa | Soldado PM | 182.360-1-X | 01 revólver cal.32; | 400,00 | 133,33 |
| Anderson de Carvalho Teixeira | Soldado PM | 587.873-1-0 | | | 133,33 |
| Bleydson dos Santos Santiago | Soldado PM | 587.261-1-7 | | | 133,33 |
| Antônio Gomes da Fonseca Filho | Soldado PM | 587.580-1-9 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 138,66 |
| Robson Lalbério Pascoal da Silva | Inspetor PC | 168.001-1-2 | | | 138,66 |
| Edgleuson Lima Ingá | Inspetor PC | 167.909-1-5 | | | 138,66 |
| Antônio Gomes da Fonseca Filho | Soldado PM | 587.580-1-9 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 138,66 |
| Robson Lalbério Pascoal da Silva | Inspetor PC | 168.001-1-2 | | | 138,66 |
| Edgleuson Lima Ingá | Inspetor PC | 167.909-1-5 | | | 138,66 |

TOTAL R\$15.915,88

PM's = 95

PC's = 11

Valor Geral = R\$15.915,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 25

Espingardas = 02

Pistolas = 02

Fuzil = 01

Metralhadora = 01

Carregadores = 02

*** **

PORTARIA Nº439/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2015.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº439/2015 - GS, 04 DE MAIO DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| Antônio Simplício Neto | Subtenente PM | 011.910-1-2 | 02 escopetas cal.12 | 800,00 | 114,29 |
| Francisco Eraldo Lima Rodrigues | Sargento PM | 037.505-1-5 | | | 114,29 |
| Gildo Ferreira do Nascimento | Cabo PM | 108.675-1-7 | | | 114,29 |
| José Wlivan do Nascimento | Soldado PM | 305.331-1-9 | | | 114,29 |
| Carlos Magno Teixeira Bezerra | Soldado PM | 302.615-1-8 | | | 114,29 |
| Fabiano Ladeiro Pellegrino | Soldado PM | 127.102-1-6 | | | 114,29 |
| Antônio Domingos Alves Neto | Soldado PM | 305.082-1-1 | | | 114,29 |
| José Adécio Fontinele de Brito | Sargento PM | 101.075-1-2 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32 | 424,00 | 141,33 |
| José Soares do Nascimento Neto | Soldado PM | 588.157-1-3 | | | 141,33 |
| Carlos Eduardo Reis Chaves | Soldado PM | 300.846-1-6 | | | 141,33 |
| José Matias Lima | Sargento PM | 011.989-1-2 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Antônio Batista Marques | Cabo PM | 113.070-1-9 | | | 105,00 |
| José Jailson Alexandre Dantas | Soldado PM | 300.243-1-1 | | | 105,00 |
| Hermano Suassuna de Oliveira | Soldado PM | 127.120-1-4 | | | 105,00 |
| Geraldo Paulo Ferreira Filho | Sargento PM | 037.053-1-5 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Franciné do Nascimento Ribeiro | Cabo PM | 100.652-1-6 | | | 106,00 |
| Antônio Marcos Costa da Silva | Soldado PM | 127.687-1-0 | | | 106,00 |
| Francisco Edneudo Coelho | Soldado PM | 304.091-1-6 | | | 106,00 |
| José Gomes Mendonça Filho | Sargento PM | 101.105-1-3 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32 | 424,00 | 141,33 |
| Francisco Antônio Alves Ferreira | Soldado PM | 127.218-1-1 | | | 141,33 |
| Carlos Alberto Moura Gomes Filho | Soldado PM | 305.292-1-9 | | | 141,33 |
| José Bandeira de Lima | Cabo PM | 103.684-1-3 | 01 pistola cal.380; 12 munições cal.380 | 448,00 | 149,33 |
| Wesley de Cassio Nascimento da Silva | Soldado PM | 587.486-1-7 | | | 149,33 |
| Diego Henrique Lima de Mesquita | Soldado PM | 587.966-1-1 | | | 149,33 |
| Ivan Valdíberton Pereira | Cabo PM | 034.200-1-9 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 136,00 |
| Antônio Neilho Gomes Matias | Soldado PM | 300.030-1-2 | | | 136,00 |
| Ednaldo Carneiro de Lima | Soldado PM | 136.413-1-5 | | | 136,00 |
| Roberto Carlos Caetano | Cabo PM | 103.333-1-8 | 01 espingarda cal.32 | 400,00 | 100,00 |
| Silveiro Freitas de Oliveira | Soldado PM | 587.898-1-X | | | 100,00 |
| José Edvanilson da Silva Freitas | Soldado PM | 306.311-1-0 | | | 100,00 |
| Valdir Chaves Oliveira Neto | Soldado PM | 303.948-1-X | | | 100,00 |
| Antônio Ermanno da Silva | Soldado PM | 060.878-1-7 | 01 espingarda cal.28 | 400,00 | 100,00 |
| Francisco Cardenes Junqueiro Freire | Soldado PM | 151.756-1-3 | | | 100,00 |
| José Laudemir Soares Gomes | Cabo PM | 099.828-1-7 | | | 100,00 |
| Samuel Bezerra Nunes | Soldado PM | 587.460-1-0 | | | 100,00 |
| Giovani Sobreira Gomes | Soldado PM | 083.492-1-5 | 01 espingarda cal.28; 01 espingarda cal.32; 03 munições cal.28 | 812,00 | 203,00 |
| Wellington Gomes Soares | Soldado PM | 109.791-1-0 | | | 203,00 |
| José Laudemir Soares Gomes | Cabo PM | 099.828-1-7 | | | 203,00 |
| Flaudimar Queiroz Parente | Soldado PM | 112.983-1-1 | | | 203,00 |
| José de Arimateia Feitosa | Cabo PM | 105.755-1-6 | 01 revólver cal.38; 09 munições cal.38 | 436,00 | 218,00 |
| Carlos Magno Teixeira Bezerra | Soldado PM | 302.615-1-8 | | | 218,00 |
| Luis Washington Brito dos Santos | Cabo PM | 039.362-1-X | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 104,00 |
| Francisco Kleber Oliveira da Silva | Soldado PM | 300.777-1-7 | | | 104,00 |
| Sirlan Gomes Gadelha | Soldado PM | 303.350-1-5 | | | 104,00 |
| Jean de Oliveira Santos | Soldado PM | 127.482-1-3 | | | 104,00 |
| Arnaldo Ferreira dos Santos | Cabo PM | 109.815-1-4 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Charles Fernandes de Melo | Soldado PM | 127.170-1-6 | | | 140,00 |
| Leonardo Clemente dos Santos | Soldado PM | 300.809-1-2 | | | 140,00 |
| José Luzier Azevedo Ripardo | Cabo PM | 107.166-1-6 | 01 revólver cal.22 | 400,00 | 100,00 |
| Antônio Denilson Germano Abreu | Soldado PM | 305.857-1-2 | | | 100,00 |
| Francisco Martins da Silva | Soldado PM | 101.103-1-9 | | | 100,00 |
| José Rogerlan Alves Andrade | Soldado PM | 306.342-1-7 | | | 100,00 |
| Cristiano Lima da Silva | Soldado PM | 303.392-1-1 | 01 revólver cal.32; | 400,00 | 133,33 |
| Leidiano Paiva Matos Borges | Soldado PM | 304.506-1-2 | | | 133,33 |
| Carlos Eduardo Ramos da Silva | Soldado PM | 151.706-1-1 | | | 133,33 |
| Francisco Gildásio Rodrigues | Soldado PM | 300.788-1-0 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 133,33 |
| Franciê Rodrigues Lopes | Sargento PM | 127.132-1-5 | | | 133,33 |
| Olimpio Pereira da Silva | Soldado PM | 302.531-1-6 | | | 133,33 |
| Cicero Valdemir Pereira | Soldado PM | 302.897-1-4 | 01 revólver cal.32; | 400,00 | 200,00 |
| Antônio de Brito Lima | Soldado PM | 303.114-1-8 | | | 200,00 |
| Pedro Augusto Gonçalves Moura | Soldado PM | 306.539-1-2 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Francisco Samuel de Souza Ferreira | Soldado PM | 300.149-1-X | | | 140,00 |
| José Hudson Silva de Oliveira | Soldado PM | 302.031-1-9 | | | 140,00 |
| Onesimo Silvestre da Silva | Soldado PM | 127.004-1-5 | 02 revólveres cal.38; 13 munições cal.38 | 852,00 | 426,00 |
| Glaíton Peixoto Cunha | Soldado PM | 306.169-1-X | | | 426,00 |
| João Batista Basílio de Melo | Soldado PM | 127.186-1-6 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 138,66 |
| Milton Expedito Araújo | Soldado PM | 127.233-1-8 | | | 138,66 |
| Markus Victor Rocha Sipauba | Soldado PM | 587.439-1-7 | | | 138,66 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Jefferson da Silva Oliveira | Soldado PM | 306.247-1-8 | 01 revólver cal.32; 05 munições cal.32 | 420,00 | 105,00 |
| Francisco Auriceio Lima da Silva | Soldado PM | 127.390-1-X | | | 105,00 |
| Almir de Matos Júnior | Soldado PM | 303.538-1-1 | | | 105,00 |
| Jadson Henrique Sousa de Oliveira | Soldado PM | 306.224-1-3 | | | 105,00 |
| José Lismar da Silva | Soldado PM | 134.583-1-6 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 133,33 |
| Rodrigo Otávio Silva Pinheiro | Soldado PM | 301.064-1-5 | | | 133,33 |
| José Pereira da Silva Filho | Soldado PM | 302.911-1-5 | | | 133,33 |
| José Marcio Inácio Pereira | Cabo PM | 109.985-1-4 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Francisco Wellington Cordeiro da Silva | Soldado PM | 300.904-1-1 | | | 137,33 |
| Emanoel Aleriano Santos | Soldado PM | 300.897-1-5 | | | 137,33 |
| TOTAL | | | | | RS10.751,98 |

PM's = 78
Valor Geral = R\$10.751,98
Armamento Apreendido:
Revólveres = 18
Espingardas = 04
Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº440/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº440/2015 - GS, 04 DE MAIO DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (RS) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|--|---------------------|---------------------|
| Cicero Martins de Sena | Cabo PM | 045.372-1-1 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 100,00 |
| Francis Gardner Amaral Wanderley | Soldado PM | 306.038-1-8 | | | 100,00 |
| Washington Ferreira Jorge | Soldado PM | 301.919-1-9 | | | 100,00 |
| Gleison Lima de Oliveira | Soldado PM | 306.173-1-2 | | | 100,00 |
| Adriano de Almeida Albuquerque | Cabo PM | 064.746-1-6 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 206,00 |
| Marcondes de Oliveira Braga | Soldado PM | 300.526-1-7 | | | 206,00 |
| Raimundo Cirleudo Lourenço Costa | Cabo PM | 100.377-1-9 | 01 espingarda cal.32; 01 espingarda cal.36; 09 munições cal.32; 16 munições cal.36 | 900,00 | 300,00 |
| Jerry Adriano de Brito Vieira | Soldado PM | 125.723-1-X | | | 300,00 |
| José Charles Cunha Moizes | Soldado PM | 300.230-1-3 | | | 300,00 |
| Francisco José da Rocha Sousa | Cabo PM | 103.877-1-X | 01 pistola cal.380; 10 munições cal.38 | 440,00 | 62,86 |
| Sabrina Kelly Silva Moura | Soldado PM | 306.604-1-2 | | | 62,86 |
| Gonçalo Gadelha Martins Neto | Soldado PM | 125.638-1-7 | | | 62,86 |
| Francisco Ferreira Lima Filho | Soldado PM | 135.097-1-9 | | | 62,86 |
| Emerson Moura de Brito | Soldado PM | 125.375-1-4 | | | 62,86 |
| Cleverton Andrade dos Santos | Soldado PM | 127.388-1-1 | | | 62,86 |
| Roberto Morais Pereira | Soldado PM | 301.529-1-3 | | | 62,86 |
| Antônio Luiz Lucas da Costa | Cabo PM | 104.571-1-4 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 138,66 |
| Luís Carlos Lustosa Souto | Soldado PM | 306.432-1-6 | | | 138,66 |
| Wladimir dos Santos Nascimento | Soldado PM | 151.201-1-8 | | | 138,66 |
| Antônio Luiz Lucas da Costa | Cabo PM | 104.571-1-4 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 106,00 |
| Luís Carlos Lustosa Souto | Soldado PM | 306.432-1-6 | | | 106,00 |
| Wladimir dos Santos Nascimento | Soldado PM | 151.201-1-8 | | | 106,00 |
| João Paulo Soares de Araújo | Soldado PM | 587.375-1-8 | | | 106,00 |
| Alexandre de Aguiar Costa | Cabo PM | 105.977-1-4 | 01 pistola cal.635; 04 munições cal.635 | 416,00 | 104,00 |
| Tito Lívio Monteiro Diniz | Soldado PM | 136.060-1-3 | | | 104,00 |
| Jonas de Sousa Aragão | Soldado PM | 302.604-1-4 | | | 104,00 |
| Ives Danyel Batista | Soldado PM | 303.311-1-7 | | | 104,00 |
| Francisco José Feitosa dos Santos | Cabo PM | 107.111-1-8 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 100,00 |
| Marlon Alves Venâncio | Soldado PM | 303.867-1-X | | | 100,00 |
| Diego Nunes Barros | Soldado PM | 303.689-1-6 | | | 100,00 |
| José Alberlânio Ferreira Lopes | Soldado PM | 152.161-1-5 | | | 100,00 |
| Jackson Antônio da Silva Cândido | Cabo PM | 108.426-1-1 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.32 | 416,00 | 138,66 |
| Jairo Alves Lobo | Soldado PM | 151.799-1-0 | | | 138,66 |
| Francisco Lívio Araújo Paiva | Soldado PM | 135.237-1-1 | | | 138,66 |
| José Joesio Alves | Cabo PM | 108.695-1-X | 01 revólver cal.32 | 400,00 | 133,33 |
| Rafael Vicente Paiva | Soldado PM | 305.480-1-9 | | | 133,33 |
| Francisco Wagner Gomes Custodio | Soldado PM | 300.152-1-5 | | | 133,33 |
| Francisco Wilson dos Santos Araújo | Cabo PM | 109.764-1-3 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Edy Carlos Jacinto Vasconcelos | Soldado PM | 303.437-1-9 | | | 105,00 |
| Emmanuel Alexandre Nogueira Borges | Soldado PM | 134.344-1-7 | | | 105,00 |
| Rocivanio Klebson Soares Lemos | Soldado PM | 300.791-1-6 | | | 105,00 |
| Antônio Euydes Pereira Lima | Cabo PM | 109.915-1-X | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Paulo Ricardo Soares de Brito | Soldado PM | 127.241-1-X | | | 105,00 |
| Francisco George Almeida Viana | Soldado PM | 305.681-1-7 | | | 105,00 |
| Francisco Jarderson Cunha | Soldado PM | 306.100-1-6 | | | 105,00 |
| Noelito Lima da Silva | Cabo PM | 109.953-1-0 | 01 revólver cal.38; 01 pistola cal.765; 02 munições cal.380 | 808,00 | 202,00 |
| Egilson Ribeiro da Costa Queiroga | Soldado PM | 301.875-1-2 | | | 202,00 |
| Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento | Soldado PM | 301.704-1-5 | | | 202,00 |
| Jonas de Sousa Aragão | Soldado PM | 302.604-1-4 | | | 202,00 |
| Raimundo Nonato Barbosa de Barros | Cabo PM | 112.825-1-2 | 01 espingarda cal.12 | 400,00 | 100,00 |
| João Rodrigues da Silva Neto | Soldado PM | 134.624-1-0 | | | 100,00 |
| Sebastião Santos da Silva | Soldado PM | 136.488-1-6 | | | 100,00 |
| Flaviano Timoteo da Silva | Soldado PM | 303.224-1-X | | | 100,00 |
| Vanderberg Rodrigues dos Santos | Soldado PM | 127.647-1-5 | 01 revólver cal.22 | 400,00 | 100,00 |
| Everaldo Ferreira da Rocha | Soldado PM | 136.148-1-4 | | | 100,00 |
| Francisco Wesley Lopes dos Santos | Soldado PM | 304.473-1-X | | | 100,00 |
| Jorge Marques Silva Cavalcante | Soldado PM | 301.573-1-1 | | | 100,00 |
| Francisco André Araújo Uchôa | Soldado PM | 134.988-1-4 | 01 revólver cal.32; 01 munição cal.32 | 404,00 | 101,00 |
| Francisco Michelson Barbosa de Sousa | Soldado PM | 305.088-1-5 | | | 101,00 |
| Pedro Henrique Almeida Peixoto | Soldado PM | 302.408-1-2 | | | 101,00 |
| Francisco Carlos de Sousa Alcântara | Soldado PM | 302.122-1-5 | | | 101,00 |
| Mazio Gleison Vasconcelos da Silva | Soldado PM | 303.111-1-6 | 01 revólver cal.38; 10 munições cal.38 | 440,00 | 73,33 |
| Dany Elton Oliveira Gama | Soldado PM | 135.976-1-8 | | | 73,33 |
| Tiago Chaves Sabino | Soldado PM | 300.437-1-5 | | | 73,33 |
| João Paulo dos Santos Barrosos | Soldado PM | 301.349-1-5 | | | 73,33 |
| Igor Alencar Lobo | Soldado PM | 307.191-1-1 | | | 73,33 |
| Antônio Alyson Cameiro Lopes | Soldado PM | 304.378-1-0 | | | 73,33 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| Francisco Iranildo Alves de Freitas | Soldado PM | 135.083-1-3 | 01 revólver cal.22 | 400,00 | 133,33 |
| Carlos Rafael de Menezes Rodrigues | Soldado PM | 302.232-1-7 | | | 133,33 |
| Antônio José da Silva Ferreira | Soldado PM | 304.229-1-0 | | | 133,33 |
| Antônio Cristiano Aguiar Lima | Soldado PM | 302.436-1-7 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 136,00 |
| Manuel Costa Lopes Filho | Soldado PM | 300.884-1-7 | | | 136,00 |
| Rafael Alves da Silva | Soldado PM | 303.773-1-1 | | | 136,00 |
| Erisvaldo Antônio do Nascimento | Cabo PM | 108.671-1-8 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Márcio Gomes de Lima | Soldado PM | 134.571-1-5 | | | 105,00 |
| Antônio Joaquim da Silva | Soldado PM | 302.614-1-0 | | | 105,00 |
| Antônio Felipe Bezerra | Soldado PM | 301.338-1-4 | | | 105,00 |
| Edilson Bernardo de Sousa | Soldado PM | 301.205-1-5 | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 58,86 |
| Cicero Robson Vasconcelos de Sousa | Soldado PM | 305.297-1-5 | | | 58,86 |
| Antônio Ivo de Lima Moreira | Soldado PM | 301.668-1-7 | | | 58,86 |
| Anderson da Silva Santos | Soldado PM | 588.040-1-0 | | | 58,86 |
| Antônio Santos Pereira Júnior | Soldado PM | 112.802-1-8 | | | 58,86 |
| Daniel Araújo de Santana | Soldado PM | 305.763-1-4 | | | 58,86 |
| Carlos Glauber Batista de Melo | Soldado PM | 305.294-1-3 | | | 58,86 |
| Fernando Fabriciano Arrais do Nascimento | Soldado PM | 134.951-1-4 | 01 espingarda cal.28; 01 espingarda cal.32; 28 munições cal.28; 07 munições cal.32 | 940,00 | 470,00 |
| Francisco Ivanildo Pereira Santana | Soldado PM | 304.899-1-8 | | | 470,00 |
| José Flávio Correia Lima de Holanda | Soldado PM | 302.578-1-2 | 01 revólver cal.38; 01 munição cal.357 | 404,00 | 202,00 |
| José Benvenuto de Melo Júnior | Soldado PM | 304.041-1-4 | | | 202,00 |
| Antônio Airton Xavier da Silva | Soldado PM | 127.131-1-8 | 01 revólver cal.32; 06 munições cal.32 | 424,00 | 141,33 |
| Wildmark Pinto da Silva | Soldado PM | 587.488-1-1 | | | 141,33 |
| Thiago Damião de Lima | Soldado PM | 306.632-1-7 | | | 141,33 |
| TOTAL | | | | | R\$11.323,96 |

PM's = 91

Valor Geral = R\$11.323,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Espingardas = 05

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº463/2015-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº463/2015 - GS, 05 DE MAIO DE 2015

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| José Antenor Bezerra Angelim | Sargento PM | 092.422-1-X | 01 revólver cal.38; | 400,00 | 80,00 |
| Jonas Ferreira de Amorim dos Santos | Soldado PM | 306.282-1-7 | | | 80,00 |
| Wellison Rodrigues Nascimento | Soldado PM | 302.142-1-8 | | | 80,00 |
| Lindemberg Rodrigues da Silva | Soldado PM | 304.578-1-1 | | | 80,00 |
| Manoel Pereira dos Santos Filho | Soldado PM | 304.619-1-6 | | | 80,00 |
| Antônio Melquiades Rodrigues Faria | Sargento PM | 109.752-1-2 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 140,00 |
| Karlinda Alexandre Carneiro | Soldado PM | 588.068-1-1 | | | 140,00 |
| Wagner Paula Silva | Soldado PM | 305.089-1-2 | | | 140,00 |
| Antônio Melquiades Rodrigues Faria | Sargento PM | 109.752-1-2 | 01 revólver cal.38; 02 munições cal.38 | 408,00 | 204,00 |
| José Eudazio Oliveira da Silva | Cabo PM | 105.955-1-7 | | | 204,00 |
| Jaime Guilherme da Silva Filho | Cabo PM | 112.994-1-5 | 01 revólver cal.32; 02 munições cal.32 | 408,00 | 136,00 |
| Menandro Cavalcante Nunes | Soldado PM | 306.479-1-2 | | | 136,00 |
| Francisco Leodecio da Silva | Soldado PM | 302.416-1-4 | | | 136,00 |
| Paulo Sérgio Soares Carneiro | Cabo PM | 110.819-1-6 | 01 revólver cal.38; 04 munições cal.38 | 416,00 | 46,22 |
| Luiz Henrique Cruz de Oliveira | Soldado PM | 303.376-1-1 | | | 46,22 |
| Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira | Soldado PM | 306.005-1-7 | | | 46,22 |
| Carlos Ronny Braga Rodrigues | Soldado PM | 305.391-1-7 | | | 46,22 |
| Romeu Pereira de Sousa | Soldado PM | 303.521-1-4 | | | 46,22 |
| Fernando Jorge Torres André | Soldado PM | 304.836-1-8 | | | 46,22 |
| Tiago Alexandre Medeiros | Soldado PM | 303.123-1-7 | | | 46,22 |
| Francisco Diacildo Sousa Gomes | Soldado PM | 305.582-1-9 | | | 46,22 |
| Francisca Fernando da Silva | Soldado PM | 300.112-1-X | | | 46,22 |
| Francisco José da Rocha Sousa | Cabo PM | 103.877-1-X | 01 revólver cal.38; 12 munições cal.38 | 448,00 | 64,00 |
| Roberto Moraes Pereira | Soldado PM | 301.529-1-3 | | | 64,00 |
| Glyadson Queiroz Moreira | Soldado PM | 301.118-1-8 | | | 64,00 |
| Cleverton Andrade dos Santos | Soldado PM | 127.388-1-1 | | | 64,00 |
| Gonçalo Gadelha Martins Neto | Soldado PM | 125.638-1-7 | | | 64,00 |
| Francisco Ferreira Lima Filho | Soldado PM | 135.097-1-9 | | | 64,00 |
| Sabrina Kelly Silva | Soldado PM | 306.604-1-2 | | | 64,00 |
| Jorge Silveira Ciriaco da Silva | Subtenente PM | 110.769-1-2 | 01 pistola cal.40; 01 pistola cal.380 | 1200,00 | 150,00 |
| Francisco Ivamar ferreira Forte | Cabo PM | 098.286-1-3 | | | 150,00 |
| Narcélio Nobre dos Santos | Cabo PM | 098.663-1-0 | | | 150,00 |
| Joselito Lucena Filho | Cabo PM | 104.818-1-3 | | | 150,00 |
| João Cláudio Souza Silva | Cabo PM | 112.732-1-1 | | | 150,00 |
| Ronaldo Gomes Silva | Soldado PM | 125.424-1-0 | | | 150,00 |
| Clealdo Oliveira dos Santos | Soldado PM | 136.102-1-5 | | | 150,00 |
| Rodrigo de Araújo Fernandes | Soldado PM | 135.877-1-X | | | 150,00 |
| Flávio Pereria Silva | Cabo PM | 104.800-1-9 | 01 revólver cal.32; | 400,00 | 100,00 |
| Cicero Rodrigues de Sousa | Soldado PM | 136.417-1-4 | | | 100,00 |
| Amilton José Flor Silva | Soldado PM | 301.507-1-6 | | | 100,00 |
| Francisco Aristides de Aragão | Soldado PM | 303.805-1-7 | | | 100,00 |
| Elemilton Cavalcante de Moura | Cabo PM | 103.327-1-0 | 02 revólveres cal.38; 34 munições cal.38; 01 munição cal.380; | 1056,00 | 211,20 |

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| Marcio Cleber Soares de Almeida | Soldado PM | 135.121-1-6 | 14 munições cal.28; 15 munições cal.12 | | 211,20 |
| Italo José Marques Moura | Soldado PM | 303.119-1-4 | | | 211,20 |
| Cristiano Oliveira Sousa | Soldado PM | 301.535-1-0 | | | 211,20 |
| Luiz Luzimar da Silva Filho | Soldado PM | 135.222-1-9 | | | 211,20 |
| Elemilton Cavalcante de Moura | Cabo PM | 103.327-1-0 | 01 pistola cal.765; | 400,00 | 80,00 |
| Márcio Cleber Soares de Almeida | Soldado PM | 135.121-1-6 | | | 80,00 |
| Luiz Luzimar da Silva Filho | Soldado PM | 135.222-1-9 | | | 80,00 |
| Cristiano Oliveira Sousa | Soldado PM | 301.525-1-0 | | | 80,00 |
| Italo José Marques Moura | Soldado PM | 303.119-1-4 | | | 80,00 |
| José Geronimo Tavares Alves | Soldado PM | 300.240-1-X | 01 revólver cal.32; | 400,00 | 80,00 |
| Uelinton Costa da Silva | Soldado PM | 300.370-1-4 | | | 80,00 |
| Edson Alves dos Santos | Sargento PM | 057.536-1-9 | | | 80,00 |
| Genival Sabino de Barros | Cabo PM | 094.506-1-0 | | | 80,00 |
| Marcos André Gomes Bezerra | Soldado PM | 300.293-1-3 | | | 80,00 |
| Marcelo Fernando da Silva | Soldado PM | 136.295-1-X | 01 revólver cal.38; | 400,00 | 36,36 |
| Michael Luiz Gomes Pereira | Soldado PM | 303.464-1-6 | | | 36,36 |
| Francisco Paulo Soares Martins da Cunha | Soldado PM | 302.317-1-6 | | | 36,36 |
| Wendel da Cunha de Sousa | Soldado PM | 587.928-1-0 | | | 36,36 |
| Flávio Silva Dantas | Soldado PM | 306.753-1-2 | | | 36,36 |
| Pedro Italo dos Santos Matos | Soldado PM | 306.545-1-X | | | 36,36 |
| Vitor Hugo Albuquerque Gama | Soldado PM | 306.669-1-7 | | | 36,36 |
| Ricardo Abreu da Silva Júnior | Soldado PM | 306.696-1-4 | | | 36,36 |
| Francisco Nilson Alves Pereira | Soldado PM | 098.100-1-3 | | | 36,36 |
| Francisco Rutenio Gomes de Araújo | Cabo PM | 099.964-1-9 | | | 36,36 |
| Rubens Lopes de Almeida | Cabo PM | 105.328-1-7 | | | 36,36 |
| Carlos Jailton da Silva | Cabo PM | 112.870-1-8 | 01 Fuzil cal.556; | 800,00 | 100,00 |
| José Ezequial Bandeira da Silva | Soldado PM | 127.208-1-8 | | | 100,00 |
| André Nascimento Miranda | Soldado PM | 136.520-1-5 | | | 100,00 |
| Marcelo Roberto de Araújo Silva | Soldado PM | 301.892-1-3 | | | 100,00 |
| Sebastião Cheres Almeida Silva | Soldado PM | 300.523-1-5 | | | 100,00 |
| Francisco Gosme de Queiroz Filho | Soldado PM | 306.092-1-2 | | | 100,00 |
| Jorge André Davd Silva | Soldado PM | 303.372-1-2 | | | 100,00 |
| Benício Magalhães Mariano Júnior | Soldado PM | 300.040-1-9 | | | 100,00 |
| Daniel Monteiro Batista | Soldado PM | 304.609-1-X | 01 revólver cal.38; 03 munições cal.38 | 412,00 | 137,33 |
| Jhonas Gomes Silva Júnior | Soldado PM | 302.718-1-5 | | | 137,33 |
| Ricardson Roberto Bezerra Teles | Soldado PM | 304.440-1-9 | | | 137,33 |
| Carlos Magno Teixeira Bezerra | Soldado PM | 302.615-1-8 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 210,00 |
| Antônio Domingos Alves Neto | Soldado PM | 305.082-1-1 | | | 210,00 |
| Francisco José Lopes Filho | Soldado PM | 300.726-1-8 | 01 revólver cal.32; 04 munições cal.22 | 416,00 | 104,00 |
| Wesley Barros Farias | Soldado PM | 301.503-1-7 | | | 104,00 |
| Vandenberg Rodrigues dos Santos | Soldado PM | 127.647-1-5 | | | 104,00 |
| Jorge Marques Silva Cavalcante | Soldado PM | 301.573-1-1 | | | 104,00 |
| Raimundo Juvenildo Brito do Carmo | Soldado PM | 127.460-1-6 | 01 revólver cal.38 | 400,00 | 100,00 |
| José Jefferson Moura | Soldado PM | 302.161-1-3 | | | 100,00 |
| Alexsandro de Lima Cavalcante | Soldado PM | 301.965-1-1 | | | 100,00 |
| Natanael Pinto Soares | Soldado PM | 587.755-1-7 | | | 100,00 |
| José Geronimo Tavares Alves | Soldado PM | 300.240-1-X | 01 espingarda cal.12; 02 munições cal.12 | 408,00 | 102,00 |
| Uelinton Costa da Silva | Soldado PM | 300.370-1-4 | | | 102,00 |
| Edson Alves dos Santos | Soldado PM | 057.536-1-9 | | | 102,00 |
| Marcos André Gomes Bezerra | Soldado PM | 300.293-1-3 | | | 102,00 |
| Antônio Flaubert Araújo de Mesquita Filho | Soldado PM | 300.022-1-0 | 01 revólver cal.32; | 400,00 | 133,33 |
| Claudemir Araújo Gomes | Soldado PM | 303.329-1-1 | | | 133,33 |
| Alexsandro Ferreira de Oliveira | Soldado PM | 125.639-1-4 | | | 133,33 |
| Messias Capistrano da Silva | Soldado PM | 136.015-1-8 | 01 revólver cal.32; 02 munições cal.32 | 408,00 | 102,00 |
| Antônio José Lopes Pereira | Soldado PM | 305.636-1-1 | | | 102,00 |
| Francisco de Assis Moraes Júnior | Soldado PM | 306.070-1-5 | | | 102,00 |
| Alan Kilson Pimentel de Sousa | Soldado PM | 303.687-1-1 | | | 102,00 |
| Carlos Antônio Queiroz Araújo | Soldado PM | 587.826-1-0 | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32 | 412,00 | 137,33 |
| Clóvis de Sousa Lima Verde | Soldado PM | 305.392-1-4 | | | 137,33 |
| Francisco Emídio Alves Mota Júnior | Soldado PM | 305.556-1-9 | | | 137,33 |
| Higor Lopes Lira | Soldado PM | 135.954-1-0 | 01 espingarda cal.12; 16 munições cal.38; | 464,00 | 154,66 |
| Rogério Andrade de Sousa | Soldado PM | 302.448-1-8 | | | 154,66 |
| Airton Correia Paiva Neto | Soldado PM | 305.805-1-6 | | | 154,66 |
| TOTAL | | | | | RS10.895,98 |

PM's = 105

Valor Geral = R\$10.895,98

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingardas = 02

Pistolas = 02

Fuzil = 01

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **HELIBRÁS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A** – CNPJ Nº20.367.629/0001-81. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção de 1º e 2º níveis, da linha de helicópteros AS 350B2, HB350B, EC 135 e EC 145 (BK 117 C2), operadas pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, com fornecimento de peças e equipamentos opcionais, visando atender a demanda da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência nº06/2015-CIOPAER, na Dispensa de Licitação nº2015.0006-SSPDS e na proposta nº182-A/2015, da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação nº2015.0006 da SSPDS, (inciso IV do Art.24), regido pela Lei federal 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente, bem como pelas condições da referida Dispensa, sob o fundamento da não conclusão do Pregão Eletrônico nº2014.0053-SSPDS (VIPROC Nº4548089/2014), que se encontra em realização na Procuradoria Geral do Estado – PGE, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº022/2015 (SACC 959015), será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura;. VALOR GLOBAL: R\$R\$3.726.685,02 (três milhões setecentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) pagos em parcelas mensais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: 10100001.06.181.015.28296.01.339030.00.0 R\$2.641.884,39/– 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0 R\$1.054.788,00/– 10100001.06.181.015.28296.01.339093.00.0 R\$30.012,63;. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Raulilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Eduardo Marson Ferreira – Presidente da Contratada.**

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº121/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo de reconhecimento de dívida nº7956110/2014, chegou autorizado para pagamento em 30/04/2015, RESOLVE CONCEDER diárias a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, lotada na Delegacia Regional de Itapipoca, matrícula nº19.920-1-5, que se deslocou para esta Capital com a finalidade de diligenciar junto à Coordenadoria de Inteligência – COIN, investigação criminal denominada “Operação Aracnídeo”, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2015-DIFIN DE 07 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|------------------|-------|---------------|--------------------------|---------|-------|--------|
| | | | | | QTD. | VALOR | TOTAL |
| Maria Cleide França da Silva | Inspetor | V | 03 a 07/11/14 | Itapipoca para Fortaleza | 4,5 | 61,33 | 275,98 |
| Maria Cleide França da Silva | Inspetor | V | 10 a 14/11/14 | Itapipoca para Fortaleza | 4,5 | 61,33 | 275,98 |
| Maria Cleide França da Silva | Inspetor | V | 17 a 21/11/14 | Itapipoca para Fortaleza | 4,5 | 61,33 | 275,98 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 827,94 |

*** **

PORTARIA Nº148/2015/DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem o recambiamento do réu preso Antônio Amauri Pereira da Silva, em atendimento ao Ofício 1817/2014-COSIPE/SEJUS,, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem para o trecho Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Antônio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2015-DIFIN DE 11 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL | | |
|------------------------------------|--------------|--------|---------------|--|---------|--------|----------------|----------|--------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | | | | | |
| Carlos Alberto Ferreira das Chagas | Inspetor | V | 13 a 15/05/15 | Fortaleza-Ce/ São Paulo-SP/ Fortaleza-Ce | 2,5 | 141,95 | 50% | 532,31 | 141,95 | 1.015,07 | 1.689,33 |
| Ravi Gomes Vieira e Silva | Inspetor | V | 13 a 15/05/15 | Fortaleza-Ce/ São Paulo-SP/ Fortaleza-Ce | 2,5 | 141,95 | 50% | 532,31 | 141,95 | 1.015,07 | 1.689,33 |
| TOTAL: | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.378,66 |

*** **

PORTARIA Nº160/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1725349/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Guaramiranga/CE, que se deslocaram para a cidade de Fortaleza-Ce, objetivando efetuarem a entrega do Of. Nº82/15 na PEFUCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2015-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------------|---------|-------|-------|
| | | | | | QTD. | VALOR | TOTAL |
| Hilário Ferreira dos Santos | Inspetor | V | 23/03/15 | Guaramiranga para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Raimundo Nonato Távora Araújo | Inspetor | V | 23/03/15 | Guaramiranga para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº161/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1596638/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Guaramiranga/CE, que se deslocaram para a cidade de Fortaleza-Ce,

objetivando procederem a entrega dos ofícios de Nºs 40/15, 70/15 e 71/15 na PEOFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2015-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS | |
|-------------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------------|------|---------|-------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL |
| Hilário Ferreira dos Santos | Inspetor | V | 12/03/15 | Guaramiranga para Fortaleza | 05 | 61,33 | 30,66 |
| Raimundo Nonato Távora Araújo | Inspetor | V | 12/03/15 | Guaramiranga para Fortaleza | 05 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº162/2015-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2778535/2015, chegou autorizado para pagamento em 08/05/15, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Assessoria de Planejamento e Coordenação da Polícia Civil, matrícula Nº13025-1-5, a **viajar** à cidade de Iguatú/CE, no período de 12 a 15/05/15, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar técnicos da empresa COLDAR, para instalação dos equipamentos de ar-condicionado na Delegacia Regional de Iguatú/CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$225,38 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.4º, art.5º e seu §1º, Art.10 Classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Everardo Lima da Silva
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem o recambiamento do preso WESLEY ALEXANDRE MARTINS, em atendimento ao Of. 600/2015 RT-COSIPE/SEJUS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Antônio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2015-DIFIN DE 13 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL | | |
|---------------------------------|--------------|--------|---------------|---|---------|--------|----------------|----------|--------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | | | | | |
| Fabiane Rocha Mota Lopes | Delegado | IV | 13 a 15/05/15 | Fortaleza/ Brasília-DF/ Fortaleza | 2,5 | 166,49 | 60% | 665,96 | 166,49 | 1.642,11 | 2.474,56 |
| Francisca Jane Karla Silva Melo | Inspetor | V | 13 a 15/05/15 | Fortaleza/ Brasília-DF/ Fortaleza | 2,5 | 141,95 | 60% | 567,80 | 141,95 | 1.642,11 | 2.351,86 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4.826,42 |

*** **

PORTARIA Nº164/2015-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº6758-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 15/05/2015, a fim de representar o Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, durante a reunião para tratar sobre o Pacto Nacional de Redução de Homicídio, que se realizará no dia 15 de maio do ano em curso em Brasília-DF, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$999,61 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.191,24 (dois mil cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Antonio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; Conforme o processo nº2532463/2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO PINHEIRO FREITAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula 404543-1-4, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 22/05/2015, com a finalidade de participar do treinamento do software SAS, Módulo Análise Básica, ministrado pelo Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, concedendo-lhe cinco diárias e meia no valor

unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60%, mais uma Ajuda de Custo, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$1.391,10 (um mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$969,81 (novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.360,91 (dois mil trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto04 nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de maio de 2015.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2389156/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior-DPI, que se deslocaram para a cidade de Quixeré/CE, objetivando dar apoio na investigação do crime de homicídio, ocorrido no dia 22/04/15, às 19:30 horas, na cidade de Quixeré, no qual figurou como vítima o Vereador Francisco de Assis de Oliveira Matos, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2015-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------|------------------|-------|---------------|------------------------|---------|-------|--------|
| | | | | | QTD. | VALOR | TOTAL |
| Jocel Bezerra Dantas | Delegado DAS-1 | III | 23 a 24/04/15 | Fortaleza para Quixeré | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| José Wilton Mota Costa | Motorista | V | 23 a 24/04/15 | Fortaleza para Quixeré | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 207,64 |

*** **

PORTARIA Nº168/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2273646/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús/CE, que se deslocaram para a cidade de Fortaleza/CE, objetivando entregar e receber expedientes policiais na Delegacia Geral da Polícia Civil e PEFOCE, bem como proceder a revisão da viatura de Placas OIF 2937 nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2015-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|------------------|-------|----------|------------------------|---------|-------|-------|
| | | | | | QTD. | VALOR | TOTAL |
| Manoel Gadelha Leandro de Sousa | Inspetor | V | 17/04/15 | Crateús para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Rondenei Martins Marçal | Inspetor | V | 17/04/15 | Crateús para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº170/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1559627/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá/CE, que se deslocaram para as cidades de Fortaleza-Ce e Itaitinga/CE, objetivando efetuarem a filmagem de detentos na DECAP, bem como realizarem o recambiamento dos presos para serem recolhidos na CPPL 2 e UPAPLAL, em Itaitinga-Ce, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2015-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------|------------------|-------|----------|------------------------------------|---------|-------|-------|
| | | | | | QTD. | VALOR | TOTAL |
| Francisco Gilberto de Lima | Inspetor | V | 12/03/15 | Quixadá para Fortaleza e Itaitinga | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Thiago Lima Santos | Inspetor | V | 12/03/15 | Quixadá para Fortaleza e Itaitinga | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| José Wilker Oliveira Anibal | Inspetor | V | 12/03/15 | Quixadá para Fortaleza e Itaitinga | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 91,98 |

*** **

PORTARIA Nº172/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2213910/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá/CE, que se deslocaram para a cidade de Caridade/CE, objetivando efetuarem o recambiamento dos presos para serem recolhidos na Cadeia Pública da cidade de Caridade-Ce, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2015-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------|------------------|-------|----------|-----------------------|---------|-------|-------|
| | | | | | QTD. | VALOR | TOTAL |
| Erismar Beserra Granja | Inspetor | V | 01/04/15 | Quixadá para Caridade | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| Thiago Lima Santos | Inspetor | V | 01/04/15 | Quixadá para Caridade | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 61,32 |

*** **

PORTARIA Nº174/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2393854/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá/CE, que se deslocaram para a cidade de Pacatuba/CE, objetivando procederem a oitiva do preso Cícero Alves Feitosa, recolhido na Penitenciária Francisco Hélio Viana, na cidade de Pacatuba-Ce, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2015-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------|------------------|-------|----------|--------------------|---------|-------|-------|
| | | | | | QTD. | VALOR | TOTAL |
| Gregório José de Oliveira Neto | Delegado | IV | 16/04/15 | Tauá para Pacatuba | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| Aloizio Alves de Lima Amorim | Escrivão | V | 16/04/15 | Tauá para Pacatuba | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 63,07 |

*** **

PORTARIA Nº175/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº2148434/2015, chegou autorizado para pagamento em 05/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó/CE, que se deslocaram para as cidades de Lavras da Mangabeira e Ipaumirim/CE, objetivando protocolar e receber Mandados de Buscas, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2015-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|------------------|-------|----------|---|---------|-------|-------|
| | | | | | QTD. | VALOR | TOTAL |
| Marcos Sandro Nazaré de Lira | Delegado | IV | 08/04/15 | Icó para Lavras da Mangabeira e Ipaumirim | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| Francisco Pinheiro Costa Neto | Inspetor | V | 08/04/15 | Icó para Lavras da Mangabeira e Ipaumirim | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - | 63,07 |

*** **

PORTARIA Nº176/2015-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço. CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO que o processo nº1848807/2015, chegou autorizado para pagamento em 06/05/2015, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Icó/CE, que se deslocaram para a cidade de Fortaleza/CE, objetivando receber material de expediente e limpeza no almoxarifado da Delegacia Geral da Polícia Civil, nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2015-DIFIN DE 14 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QTD. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|-------|----------|--------------------|------|------------------|--------------|
| Marcos Sandro Nazaré de Lira | Delegado | IV | 26/03/15 | Icó para Fortaleza | 0,5 | 64,83 | 32,41 |
| Francisco Pinheiro Costa Neto | Inspetor | V | 26/03/15 | Icó para Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 30,66 |
| TOTAL | | | | | | | 63,07 |

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 88, incisos II e IX, da Constituição Estadual, bem como com esteio no artigo 86, (caput) e inciso I, da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, tendo em vista as provas constantes dos autos do Conselho de Justificação (Processo nº04037522-6/SPU), constituído por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº200, de 20 de outubro de 2006, ao qual foi submetido o 1º Ten **PM FÁBIO RIOS VIEIRA** (acusado), matrícula funcional nº117.024-1-4, da Polícia Militar do Ceará (PMCE), DECIDE: 1) **Aceitar o julgamento** constante do relatório do Conselho, de fls. 407 a 428, que emitiu posicionamento, por unanimidade, favorável à permanência do acusado nos quadros da PMCE, que o considerou inocente das imputações a ele feitas no referido processo regular. 2) **Determinar o arquivamento dos autos**. 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº15/15 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar prevenção aquática, realizar vistoria técnica, reforçar o serviço operacional e outros serviços inerente a atividade bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b " do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de janeiro de 2015.

João Carlos de Araujo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

| Nome | Cargo | Nível | Roteiro | Período | Valor | Quant | Total |
|---------------------------------------|-------|-------|--|-------------------------|-------|-------|--------|
| MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA | CB | V | LIMOEIRO DO N/QUIXERAMOBIM- | 01/01/2015 a 06/01/2015 | 61,33 | 5,5 | 337,32 |
| JAIR WELLINGTON GOMES DA SILVA | TEN | IV | GUARAMIRANGA/FORTALEZA- | 05/01/2015 a 09/01/2015 | 64,83 | 4,5 | 291,74 |
| LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS | SGT | V | GUARAMIRANGA/FORTALEZA- | 05/01/2015 a 09/01/2015 | 61,33 | 4,5 | 275,99 |
| ANTONIO MARCIO DE PAULA EUGENIO | CB | V | FORTALEZA/ITAPIPOCA- | 06/01/2015 a 07/01/2015 | 61,33 | 1,5 | 92 |
| EDWARD SIDNEY A. DA SILVA | CB | V | FORTALEZA/ITAPIPOCA- | 06/01/2015 a 07/01/2015 | 61,33 | 1,5 | 92 |
| EDMILSON DA SILVA MENDES | TEN | IV | JUAZEIRO DO N/NOVA OLINDA/ARARIPEFARIAS- | 08/01/2015 a 10/01/2015 | 64,83 | 2,5 | 162,08 |
| EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA | CB | V | JUAZEIRO DO N/FORTALEZA- | 08/01/2015 a 10/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA | SGT | V | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA- | 08/01/2015 a 10/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| JOSE MARCILIO GUIMARAES CAVALCANTE | TCEL | IV | JUAZEIRO DO N/FORTALEZA- | 08/01/2015 a 10/01/2015 | 64,83 | 2,5 | 162,08 |
| MANUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA | SGT | V | JUAZEIRO DO N/NOVA OLINDA/ARARIPEFARIAS- | 08/01/2015 a 10/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO SOUSA | CB | V | CAUCAIA/AMONTADA- | 08/01/2015 a 11/01/2015 | 61,33 | 3,5 | 214,66 |
| FRANCISCO DORIVAN C. DOS PRAZERES | SGT | V | CAUCAIA/AMONTADA- | 08/01/2015 a 11/01/2015 | 61,33 | 3,5 | 214,66 |
| FRANCISCO VILMAR MOTA CASTRO | ST | V | CAUCAIA/AMONTADA- | 08/01/2015 a 11/01/2015 | 61,33 | 3,5 | 214,66 |
| RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO | SD | V | CAUCAIA/AMONTADA- | 08/01/2015 a 11/01/2015 | 61,33 | 3,5 | 214,66 |
| ANDRE GOMES ADERALDO | SD | V | CAUCAIA/AMONTADA- | 09/01/2015 a 11/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA | CB | V | CAUCAIA/AMONTADA- | 09/01/2015 a 11/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| ELDER DE LIMA MENDES | CB | V | CAUCAIA/AMONTADA- | 09/01/2015 a 11/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA | SD | V | CAUCAIA/AMONTADA- | 09/01/2015 a 11/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| JAIR WELLINGTON GOMES DA SILVA | TEN | IV | GUARAMIRANGA/FORTALEZA- | 12/01/2015 a 16/01/2015 | 64,83 | 4,5 | 291,74 |
| LUIZ CARLOS MACIEL DE FREITAS | SGT | V | GUARAMIRANGA/FORTALEZA- | 12/01/2015 a 16/01/2015 | 61,33 | 4,5 | 275,99 |
| JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA | ST | V | IGUATU/FORTALEZA- | 13/01/2015 a 15/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE | CB | V | IGUATU/FORTALEZA- | 13/01/2015 a 15/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| RAIMUNDO DECIO DE SANTANA | SGT | V | FORTALEZA/ARACATI- | 18/01/2015 a 22/01/2015 | 61,33 | 4,5 | 275,99 |
| AGNALDO BARBOSA SOUSA | SD | V | CRATEUS/HIDROLANDIA- | 19/01/2015 a 20/01/2015 | 61,33 | 1,5 | 92 |
| DIEGO PEREIRA L. DE GOES | SD | V | ARACATI/FORTALEZA- | 19/01/2015 a 20/01/2015 | 61,33 | 1,5 | 92 |
| GEORGE CARVALHO FREIRE | SD | V | CRATEUS/HIDROLANDIA- | 19/01/2015 a 20/01/2015 | 61,33 | 1,5 | 92 |
| JOAO DAVI LIBERATO DA SILVA | CB | V | ARACATI/FORTALEZA- | 19/01/2015 a 20/01/2015 | 61,33 | 1,5 | 92 |
| WILK CLERY RODRIGUES E SOUSA | SD | V | CRATEUS/HIDROLANDIA- | 19/01/2015 a 20/01/2015 | 61,33 | 1,5 | 92 |
| JOSE DOS SOCORRO GOMES MENESES | TEN | IV | ARACATI/FORTALEZA- | 26/01/2015 a 27/01/2015 | 64,83 | 1,5 | 97,25 |
| FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA | SGT | V | JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA- | 26/01/2015 a 28/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| JUSCELINO INACIO DE BRITO | ST | V | CRATO/FORTALEZA- | 26/01/2015 a 28/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| ANTONIO DE SOUSA JUNIOR | MAJ | IV | CRATEUS/NOVO ORIENTE- | 28/01/2015 a 30/01/2015 | 64,83 | 2,5 | 162,08 |
| JOSE VALENTIM RABELO | SGT | V | CRATEUS/NOVO ORIENTE- | 28/01/2015 a 30/01/2015 | 61,33 | 2,5 | 153,33 |
| ADEIRTON FERREIRA CAVALCANTE | CB | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 257,59 |
| ANTONIO F. BRAZ FAUSTINO | SGT | V | FORTALEZA/TAUA- | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 214,66 |
| EVERTON BRUNO F. TAVARES DA SILVA | SD | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 257,59 |
| FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA | CB | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 257,59 |
| FRANCISCO ARILDO ALVES ASSUNÇÃO | CBBM | V | FORTALEZA/CRATEUS- 5,00% | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 225,39 |
| FRANCISCO FERNANDES NETO | SD | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 257,59 |
| FRANCIVALDO MOTA MONTE | SGT | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 257,59 |
| GERALDO FRANCISCO DE LUCENA FILHO | SGT | V | FORTALEZA/CRATEUS- 5,00% | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 225,39 |
| JOSE ELIAS FEITOSA | SGT | V | FORTALEZA/TAUA- | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 214,66 |
| JOSE LUCIANO V. NASCIMENTO | ST | V | FORTALEZA/CRATEUS- 5,00% | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 225,39 |
| LUIS ANGELO MAGALHAES | SGT | V | FORTALEZA/TAUA- | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 214,66 |
| PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA | CB | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 15/02/2015 a 18/02/2015 | 61,33 | 3,5 | 257,59 |
| ADALTO MACHADO PORTELA | SD | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| EDSON FLORENCIO DE SOUSA | CB | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| ELIZEU MARTINS FERREIRA | SGT | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |

| Nome | Cargo | Nível | Roteiro | Período | Valor | Quant | Total |
|----------------------------------|-------|-------|-------------------------------------|-------------------------|-------|-------|---------|
| FRANCISCO CLETO BANDEIRA | SGT | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA | SGT | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| JOABE DE OLIVEIRA | ST | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| MARCIO FERREIRA DA COSTA | CB | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| MARCOS JOSE G VILA REAL | SGT | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| PAULO CESAR FERREIRA SOARES | SGT | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| RENATO LIMA DOS SANTOS | SD | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| RICARDO MENEZES BARRETO | SGT | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| ROGERIO BESERRA DO NASCIMENTO | SGTBM | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR | CB | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| VALTERLIR PEREIRA DE LIMA | SGT | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| WILLAME MARTINS DA SILVA | SD | V | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00% | 22/02/2015 a 28/02/2015 | 61,33 | 6,5 | 478,37 |
| TOTAL | | | | | | | 15716,1 |

*** **

PORTARIA Nº45/2015 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião no Ministério da Integração Nacional para prestação de contas das ações pertinentes a Defesa Civil do Estado, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 45/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | VALOR | DIÁRIAS ACRÉSCIMO | TOTAL | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|--|------------------|--------|-----------------------|--|--------|-----------|----------------------|-----------|-------------------|-----------|-------------|
| Heraldo Maia Pacheco - Comandante-Geral Adjunto - matrícula nº099447-1-0 | CEL BM | II | 22 de maio de 2015 | Fortaleza - Brasília | 1/2 | R\$236,56 | 60% | R\$189,24 | R\$236,56 | R\$967,98 | R\$1.393,78 |
| Ronaldo Roque de Araújo (DAS I) - matrícula nº100254-1-9 | TEN CEL BM | III | 22 de maio de 2015 | Fortaleza Brasília - Fortaleza | 1/2 | R\$189,25 | 60% | R\$151,40 | R\$189,25 | R\$967,98 | R\$1.308,63 |
| Antônio Marcos Alves de Sousa - matrícula nº202355-1-9 | ASPOFBM | V | 22 de maio de 2015 | Fortaleza - Brasília - Fortaleza | 1/2 | R\$141,95 | 60% | R\$113,56 | R\$141,95 | R\$967,98 | R\$1.223,49 |

*** **

PORTARIA Nº48/2015 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Seminário de Proteção Contra Incêndio e Explosão, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 48/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | VALOR | DIÁRIAS ACRÉSCIMO | TOTAL | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|--|------------------|--------|----------------------------|---|--------|-----------|----------------------|-----------|-------------------|-----------|-------------|
| Marcos Antônio Silva Gomes - matrícula nº116094-1-4 | MAJBM | IV | 19 a 22 de maio de 2015 | Fortaleza - São Paulo - Fortaleza | 3 1/2 | R\$166,49 | 50% | R\$874,07 | R\$166,49 | R\$824,67 | R\$1.865,23 |
| Diana Maria Veras Feitosa - matrícula nº110516-1-8 | MAJBM | IV | 19 a 22 de maio de 2015 | Fortaleza - São Paulo - Fortaleza | 3 1/2 | R\$166,49 | 50% | R\$874,07 | R\$166,49 | R\$824,67 | R\$1.865,23 |
| Roberto Giuliano Rocha - matrícula nº133727-1-3 | CAPBM | IV | 19 a 22 de maio de 2015 | Fortaleza - São Paulo - Fortaleza | 3 1/2 | R\$166,49 | 50% | R\$874,07 | R\$166,49 | R\$824,67 | R\$1.865,23 |

*** **

PORTARIA Nº094/2015 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve **excluir das portarias da CGFP Nº137, 153, 161 e 194 de 2014**, publicadas nos Diários Oficiais do Estado do Ceará de 12/06/2014, 24/07/2014, 12/08/2014 e 16/09/2014, que concedeu o benefício do Auxílio Alimentação a servidora Civil **MARIA CELESTE DA SILVA VIANA**, Matrícula nº028656-1-0 ocupante da função de Agente de Administração, referente aos meses de julho à outubro de 2014. QUARTEL DO COMANDO -GERAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE -GERAL DO CBMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2012_001_2702/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, CEP. 60.030-905 Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo

Aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação 003/2012, regido pela Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art.57; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a **prorrogação do prazo** do contrato nº2012.001.2702 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/05/2015 a 08/05/2016, referente a prestação, pela ECT, dos serviços que atendam as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 09/05/2015 TERMINO 08/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 07/05/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas Alessandro Paz Sampaio - Gerente de Vendas.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CEPLAG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2015_001_2402/2015

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA DO SOFTWARE DE ANÁLISE FORENSE FTK, VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR, INCLUINDO RV, IMAGER, PRK E DNA 50 COM ATUALIZAÇÕES DURANTE 03 (TRÊS) ANOS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como base o edital do Pregão Eletrônico nº20140053 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas da lei 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, a que se refere a respectiva dotação orçamentária, na forma do art.57, inciso I, da Lei Federal nº8.666/1993, visando à execução do objeto contratual (entrega, recebimento, pagamento e GARANTIA ofertada sem ônus adicionais à PEFOCE. VALOR GLOBAL: R\$33.494,00 Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro, reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Perícia Forense do Estado do Ceará e Anderson Malafaia Frauches - Sócio/Diretor.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2015_002_1704/2015

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.** OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a prestação de **serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei nº8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento,

na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$136.746,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339139.00.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015 SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº101/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10.04.2015, a fim de participar das reuniões do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA e do Fórum Nacional de Secretários do Estado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.498,37 (Hum mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.444,62 (Dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº114/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2015, DE 7 DE ABRIL DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | DIÁRIAS | | | |
|--|--------------------------------|--------|---|--|--|---------|-------|----------|--|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA - 300334-1-8 | Supervisor de 1 Núcleo - DAS- | III | 09 a 10.04.2015, 13 a 16.04.2015, 22 a 23.04.2015 e 27 a 28.04.2015 | Quixadá (10%), Quixeramobim, Iguatu (5%) e Crato | Fazer visitas técnicas às Unidades da STDS | 8 | 77,10 | 634,14 | |
| PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES - 300441-1-8 | Orientador de Célula - DNS - 3 | III | 13 a 15.04.2015, 22 a 24.04.2015, 27 a 30.04.2015 | Sobral (20%), Juazeiro do Norte (20%), Quixadá (10%) e Iguatu (5%) | Fazer visitas técnicas às Unidades da STDS | 8,1/2 | 77,10 | 753,65 | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.387,79 | |

*** **

PORTARIA Nº172/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PAULO PIMENTA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº300376-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Canindé, Boa Viagem, Santa Quitéria, Madalena, Tianguá, Itapajé, Uruburetama e Sobral (20%), no período de 06 a 10.04.2015 e 13 a 17.04.2015 a fim de orientar a reprogramação dos recursos na área da Assistência Social, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$724,74 (Setecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | DIÁRIAS | | TOTAL |
|--|------------------------------|--------|---|--|--|---------|----------|----------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | |
| PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES - 300441-1-8 | Orientador de Célula - DNS-3 | III | 04 a 07.05.2015, 11 a 13.05.2015, 18 a 20.05.2015 e 25 a 27.05.2015 | Crato, Juazeiro do Norte (20%), Tianguá e Crateús (5%) | Fazer visitas técnicas às Unidades da Secretaria | 11 | 77,10 | 896,28 |
| FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA - 401030-1-5 | Oficial de Manutenção | IV | 04 a 08.05.2015, 11 a 15.05.2015, 18 a 22.05.2015 e 25 a 29.05.2015 | Juazeiro do Norte (20%), Crato, Quixadá (10%) e Crateús (5%) | Fazer visitas técnicas às Unidades da Secretaria | 18 | 61,33 | 1.200,53 |
| | | | | | | TOTAL | 2.096,81 | |

*** **

PORTARIA Nº180/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Crato e Juazeiro do Norte (20%), no período de 25 a 27.05.2015 a fim de assessorar aos municípios na Implementação da Área da Gestão do SUAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$215,88 (Duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de presidir a IX Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|--------------------------------|-----------------------------|--------|---|---|--------|---------|--------|-------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA | Vice Presidente do CEDCA/CE | IV | 14 a 15.05.2015, 17 a 18.05.2015, 19 a 20.05.2015 e 21 a 23.05.2015 | Acarajú, Juazeiro do Norte (20%), Jaguaribe e Crato | 7 | 64,83 | 473,23 | |
| MÔNICA SILLAN DE OLIVEIRA | Conselheira CEDCA/CE | IV | 19.05.2015, 21 a 23.05.2015 e 26 a 29.05.2015 | Paracuru, Crato e Crateús (5%) | 6,12 | 64,83 | 432,72 | |
| | | | | | | TOTAL | 905,95 | |

*** **

PORTARIA Nº183/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|--------------|--------|-----------------------------------|--|--|---------|-------|--------|--|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2 | Motorista | V | 22 a 24.04.2015 e 27 a 29.04.2015 | Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe | Conduzir técnicos e adolescentes do CESM e CESF à Comarca dos municípios | 5 | 61,33 | 306,65 | |
| JOSÉ HAROLDO MAIA - 300252-1-0 | Motorista | V | 22 a 24.04.2015 e 27 a 30.04.2015 | Coreaú, Monsenhor Tabosa, Anarendá e Nova Russas | Conduzir técnicos | 7 | 61,33 | 429,31 | |
| | | | | | | | TOTAL | 735,95 | |

*** **

PORTARIA Nº184/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200750-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Guarimiranga, Aracati, Amontada, Graça, Reriutaba, Varjota e Pacujá, no período de 16 a 17.04.2015, 22 a 23.04.2015 e 27 a 29.04.2015 a fim de acompanhar técnicos da CEART, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$337,32 (Trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | DIÁRIAS | | | |
|---|-------------------------|--------|---|--|--|---------|-------|----------|--|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA -200797-1-1 | Agente de Administração | V | 04 a 08.05.2015, 11 a 15.05.2015, 18 a 22.05.2015 e 25.05.2015 | Juazeiro do Norte (20%), Sobral (20%), Quixadá (10%) e Iguaçu (5%) | Cadastrar servidores no sistema online da SEPLAG | 14 | 61,33 | 998,17 | |
| JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA - 300334-1-8 | Supervisor de Núcleo | III | 04 a 06.05.2015, 12 a 15.05.2015, 19 a 21.05.2015 e 25 a 28.05.2015 | Juazeiro do Norte (20%), Quixeramobim, Crateús (5%) e Crato | Fazer visita técnica às Unidades da STDS | 12 | 77,10 | 973,39 | |
| | | | | | | | TOTAL | 1.971,56 | |

*** **

PORTARIA Nº186/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSE TE ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DNS-2, matrícula nº200032-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 19 a 21.05.2015, a fim de visitar experiências em destaque no cenário nacional para o desenvolvimento da Primeira Infância e o Turismo Acessível, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$709,70 (Setecentos e nove reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.060,05 (Hum mil e sessenta reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.959,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e nove reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO**

LIMA, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 a 21.05.2015, a fim de participar das Reuniões da Comissão Intergestora Tripartite - CIT e do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social - FONSEAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$872,33 (Oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.818,58 (Hum mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ**, que exerce a função de INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO, matrícula nº401188-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Aracati, no dia 25.02.2015

a fim de acompanhar adolescente à Comarca do município por determinação judicial, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2015.

Jobertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDNEIDE BATISTA DA SILVA**, que exerce a função de ENFERMEIRO, matrícula nº401285-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 a 21.05.2015, a fim de participar do X Congresso da Sociedade Brasileira de DST e do VI Congresso Brasileiro de Aids, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e nove centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$915,70 (Novecentos e quinze reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.373,55 (Hum mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.

Jobertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº200726-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 a 21.05.2015, a fim de participar do I Seminário Internacional Cultura da Violência Contra as Mulheres, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,70 (Setecentos e nove reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$911,67 (Novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$898,95 (Oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Jobertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ARTESANATO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, situada na Avenida Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que, mediante o presente **Edital de Credenciamento Público número 01/2015**, no dia e hora adiante indicados, receberá a documentação de artesãos e entidades que tenham atuação no desenvolvimento econômico sustentável por meio de ações de produção, comercialização e divulgação do artesanato cearense, para fins de credenciamento e provável comercialização da produção de artesanato. Os documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-

financeira, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária dos artesãos e entidades de produção de artesanato interessados em participar do presente credenciamento público serão recebidos, exclusivamente, na Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, na Avenida Santos Dumont, n. 1.589, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, no período de 03 a 05 de Junho de 2015, das 8h30min às 16h30min, em dia de expediente administrativo, sendo expressamente vedado o recebimento de documentos além deste período ou em outro local.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Os envelopes contendo os documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária dos artesãos e entidades de produção de artesanato interessados em participar do presente credenciamento público serão abertos nos dias 8 a 11 de junho de 2015 das 8h30min às 16h30min, na Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato e na Avenida Santos Dumont, n. 1.589, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS SOBRE O EDITAL:

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS
Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato
Avenida Santos Dumont, n. 1.589, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará
Telefones: (85) 3101.1653 e (85) 3101.1646
Site: www.stds.ce.gov.br
E-mail: coordenacaoceart@stds.ce.gov.br

1. Do objeto

Constitui-se objeto do presente Edital de Credenciamento Público a formação de cadastro de artesãos e entidades de artesanato, aptos à prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais ao FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, sob a responsabilidade da COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO.

1.1. Para os fins deste Edital, artesanato compreende toda produção resultante da transformação de matérias-primas, com predominância manual, por indivíduo que detenha o domínio integral de uma ou mais técnicas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural (valor simbólico e identidade cultural), podendo, no processo de sua atividade, ocorrer o auxílio limitado de máquinas, ferramentas, artefatos e utensílios.

1.2. Consideram-se produtos artesanais aqueles das tipologias artesanais reconhecidas pelo Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Estado do Ceará, a saber:

- a) Areia colorida;
- b) Argila;
- c) Ceras, massas, gesso e parafina;
- d) Chifres, ossos, dentes e cascos;
- e) Conchas e escamas de peixes;
- f) Couros, peles, penas e casca de ovos e crina de cavalo;
- g) Fibras vegetais;
- h) Fios e tecidos;
- i) Madeira;
- j) Materiais sintéticos;
- k) Metais;
- l) Papel;
- m) Pedras;
- n) Sementes, cascas, raízes, flores e folhas secas, talo de carnaúba.

2. Da participação

Poderão participar deste certame os que atenderem às prerrogativas a seguir explicitadas:

2.1. No caso dos artesãos:

2.1.1. Ser cadastrado no Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Estado do Ceará;

2.2. No caso das entidades:

2.2.1. Ser credenciada no Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Estado do Ceará;

2.3. É vedada a participação de:

2.3.1. Artesãos que possuam qualquer vínculo empregatício ou contratual de qualquer natureza com o poder público;

2.3.2. Artesãos e (ou) entidades de produção de artesanato que possuam qualquer tipo de débito com o Governo do Estado do Ceará.

3. Da fundamentação legal

O presente Edital esteia-se na Lei nº10.606, de 03 de dezembro de 1981, e suas alterações, bem como na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

4. Da Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes

4.1. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio de

Portaria, constituirá Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes, a qual será responsável por todo o certame, até a homologação do resultado final pelo Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

4.2. A citada comissão será formada por 5 (cinco) membros nomeados pelo Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, com notória capacidade técnica, para proceder à análise e avaliação da documentação entregue pelas entidades e pelos artesãos participantes, sendo composta por um(a) coordenador(a), um(a) secretário(a) e três técnicos (as) avaliadores (as).

4.3. Ao final dos trabalhos, a comissão emitirá relatório público do resultado.

5. Do processo de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária

5.1. Da documentação

A documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado com os seguintes dados:

Destinatário:

À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

AV. SANTOS DUMONT, N. 1589, BAIRRO ALDEOTA

FORTALEZA/CEARÁ

COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PARTICIPANTES

HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

ARTESÃO ()/ENTIDADE DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO ()

5.2. No caso de artesão, o envelope deverá conter os seguintes documentos:

5.2.1. Requerimento assinado pelo interessado em participar do certame (conforme modelo no ANEXO I-A);

5.2.2. Identificação do artesão (ANEXO II-A);

5.2.3. Declaração do artesão de que tem conhecimento do objeto do Edital (ANEXO III-A);

5.2.4. Cópia legível da Identidade Artesanal, comprovando seu cadastramento junto ao Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Ceará;

5.2.5. Cópia legível da cédula de identidade (RG) e CPF do artesão;

5.2.6. Cópia legível do comprovante de endereço atualizado do artesão (fatura de energia elétrica, água e esgoto, telefone ou correspondência bancária), ou declaração, caso o mesmo não possua nenhum comprovante em seu nome.

5.2.7. Pelo menos um destes documentos:

5.2.7.1. Declaração atestando que o artesão é fornecedor de produtos artesanais para as Lojas CEART;

5.2.7.2. Declaração de que o artesão participou de processo de capacitação promovido pelo Programa de Desenvolvimento do Artesanato há pelo menos 6 (seis) meses da data de publicação do Edital;

5.2.7.3. Declaração atestando que os produtos e peças foram aprovados pela Curadoria, sendo facultada a apresentação de produtos e peças à Curadoria, para fins de obtenção da citada declaração, até o dia 02 de Junho de 2015.

5.3. No caso de entidade, o envelope deverá conter os seguintes documentos:

5.3.1. Requerimento assinado pelo representante legal da entidade (conforme modelo no ANEXO I-B);

5.3.2. Identificação da entidade (ANEXO II-B);

5.3.3. Declaração do representante legal da entidade de que tem conhecimento do objeto do Edital (ANEXO III-B);

5.3.4. Cópia legível do credenciamento da entidade no Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Ceará;

5.3.5. Cópia legível da cédula de identidade (RG) e CPF do representante legal da entidade;

5.3.6. Cópia legível do comprovante de endereço atualizado da entidade (fatura de energia elétrica, água e esgoto, telefone ou correspondência bancária);

5.3.7. Cópia legível e autenticada em cartório do estatuto da entidade, devidamente registrado no competente Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

5.3.8. Cópia legível e autenticada em cartório da ata da Assembleia Geral que aprovou as alterações estatutárias, caso tenham ocorrido, devidamente registrada no competente Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

5.3.9. Cópia legível e autenticada em cartório das alterações estatutárias,

caso tenham ocorrido, devidamente registradas no competente Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

5.3.10. Comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, constando razão social idêntica à denominação expressa no seu estatuto atualizado;

5.3.11. Cópia legível e autenticada em cartório da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, necessariamente com mandato até a data de inscrição neste certame, devidamente registrada no competente Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

5.3.12. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de 1º de outubro de 2014);

5.3.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.3.14. Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal;

5.3.15. Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado (CADINE);

5.3.16. Certidão de Débitos Municipais;

5.3.17. Relatório Analítico de Informações Sociais (RAIS) relativo a 2014 (www.rais.gov.br), com autenticação pela Internet;

5.3.18. Comprovação de não estar inscrita como inadimplente no SIAP, fornecida pela SEPLAG;

5.3.19. Conta bancária aberta em estabelecimento oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

5.3.20. Pelo menos um destes documentos:

5.3.20.1. Declaração atestando que a entidade é fornecedora de produtos artesanais para as Lojas CEART;

5.3.20.2. Declaração de que a entidade participou de processo de capacitação promovido pelo Programa de Desenvolvimento do Artesanato há pelo menos 6 (seis) meses da data de publicação do Edital;

5.3.20.3. Declaração atestando que os produtos e peças foram aprovados pela Curadoria, sendo facultada a apresentação de produtos e peças à Curadoria, para fins de obtenção da citada declaração, até o dia 02 de Junho de 2015.

5.4. A Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes fará a abertura dos envelopes em sessão pública, facultada a presença de participantes do certame, devendo divulgar o resultado no sítio eletrônico da STDS (www.stds.ce.gov.br) e em local visível na Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato.

5.5. Após a conclusão de seus trabalhos, a comissão redigirá ata circunstanciada, assinando-a juntamente com um artesão e uma entidade participantes, para envio ao Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

6. Dos recursos administrativos

6.1. Das decisões proferidas pela Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

6.2. Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Protocolo Único da STDS, contendo explanação concisa e clara do objeto recorrido, em petição assinada pelo participante do certame.

6.3. Não serão conhecidos recursos intempestivos ou sem as formalidades exigidas no item 6.2.

6.4. Qualquer participante poderá opor contrarrazões a recurso protocolado, com o mesmo prazo e na mesma forma dos recursos.

6.5. Para o julgamento dos recursos e contrarrazões, será observada a Lei Nacional n. 8.666/93.

6.6. As decisões do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, em sede de recursos serão definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração ou outros recursos administrativos, e serão divulgadas no sítio eletrônico da STDS (www.stds.ce.gov.br) e em local visível na Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato.

7. Do prazo de validade do credenciamento público

Os artesãos e entidades credenciados por meio deste procedimento estarão aptos a comercializar seus produtos com a STDS até o dia 31 de dezembro de 2018.

8. Da homologação e adjudicação

8.1. Compete exclusivamente ao Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social homologar o Credenciamento Público objeto deste Edital.

8.2. A não homologação não implica direito a quaisquer indenizações aos participantes do certame.

8.3. Homologado o certame, o Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social adjudicará o credenciamento aos artesãos e entidades classificados.

8.4. A Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária elaborará, no prazo de 30 (trinta) dias da adjudicação, um cronograma de entrega e recebimento de produtos artesanais, o qual será divulgado no sítio eletrônico da STDS (www.stds.ce.gov.br) e em local visível na Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato.

9. Das disposições gerais

9.1. Informações acerca do presente certame poderão ser obtidas na Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato, Avenida Santos Dumont, n. 1.589, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, telefones: (85) 3101.1653 e (85) 3101.1646, sítio eletrônico: www.stds.ce.gov.br, e-mail: coordenacaoceart@stds.ce.gov.br

9.2. É facultada à Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes promover diligências destinadas a esclarecer a habilitação de artesãos e entidades, solicitando-lhes quaisquer informações ou documentos, sob pena de inabilitação.

9.3. O Credenciamento Público objeto deste Edital não obriga a STDS à contratação para o fornecimento de produtos artesanais.

9.4. Todos os documentos entregues comporão os autos do processo de Credenciamento Público e não serão devolvidos aos participantes.

9.5. Os nomes dos artesãos e entidades credenciados neste certame serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará.

9.6. Os participantes que prestarem informações inverídicas ou apresentarem documentos falsos, além das demais sanções, serão sumariamente desclassificados do certame.

9.7. Com seu pedido de participação neste certame, os participantes renunciam a quaisquer prerrogativas de foro, por mais especiais que sejam, em favor do foro da comarca da Capital do Estado do Ceará.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes e pelo Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a depender do grau de complexidade.

10. Dos anexos

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I-A – Modelo de Requerimento (Artesão);
- Anexo I-B – Modelo de Requerimento (Entidade);
- Anexo II-A – Modelo de Ficha de Identificação do Artesão;
- Anexo II-B – Modelo de Ficha de Identificação da Entidade;
- Anexo III-A – Modelo de Declaração de Conhecimento do objeto do Edital (Artesão);
- Anexo III-B – Modelo de Declaração de Conhecimento do objeto do Edital (Entidades);

Fortaleza, 13 de maio de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I-A – MODELO DE REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Josbertini Virgínio Clementino

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará Artesão [nome do artesão], CPF [número do CPF], com endereço na [endereço residencial], CEP [número do CEP], Bairro [nome do bairro], residente e domiciliado no município de [nome da cidade], [nacionalidade], [estado civil], vem, mui respeitosamente, requerer a V. Ex.^a. sua participação no credenciamento público de artesãos junto à CEART, conforme o Edital de Credenciamento Público nº/2015..

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Fortaleza, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

(Com reconhecimento de firma pelo cartório)

ANEXO I-B – MODELO DE REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Josbertini Virgínio Clementino

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará Instituição [Nome da instituição], CNPJ [número do CNPJ], com endereço na [descrição do endereço da entidade], CEP [número do CEP], Bairro [nome do bairro], com domicílio fiscal no município de [nome da cidade], representada neste ato por [Nome do representante legal], CPF [número do CPF], [Nacionalidade], [Estado civil], residente e domiciliado no município de [especificar cidade], Estado do [especificar estado], na

[especificar endereço], CEP [número do CEP], seu representante legal, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Ex.^a. a participação desta entidade no credenciamento público de entidades, conforme o Edital de Credenciamento Público nº/2015.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Fortaleza, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

(Com reconhecimento de firma pelo cartório)

ANEXO II-A – MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

| DADOS PESSOAIS | | | |
|---|---|--|-----------------|
| Nome Completo: | | CPF: | |
| Nome Artístico: | | Nº Identidade Artesanal | |
| Data de Nascimento: | Naturalidade | Nacionalidade | |
| Nº Identidade | Órgão expedidor | UF Expeditor: | Data Expedição: |
| Nome Pai | | Nome Mãe | |
| Endereço: | | Complemento | Nº |
| Bairro: | Município: | Distrito: | UF: |
| CEP: | Telefone: | Celular | |
| Email | | Site, Blog, home Page, Facebook, Orkut:: | |
| Local onde vive <input type="checkbox"/> Zona Rural <input type="checkbox"/> Zona Urbana | | Posição familiar: <input type="checkbox"/> Chefe <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Filho <input type="checkbox"/> Outro | |
| IDENTIFICAÇÃO | | | |
| Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M | Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Separado/Desquitado/Divorçado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Outros | | |
| Escolaridade: <input type="checkbox"/> NÃO ALFABETIZADO <input type="checkbox"/> 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> 5ª a 9ª série do Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto - <input type="checkbox"/> Superior Completo - <input type="checkbox"/> Pós-Graduado(a) | | | |
| Pessoa com Deficiência: <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra | | Moradia: <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Própria | |
| Nº de dependentes econômicos: | Cadastrado no PAB? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Nº PAB: | |

| | |
|------------------|-----------------------|
| Data do Cadastro | Assinatura do Artesão |
|------------------|-----------------------|

ANEXO II-B – MODELO DE FICHA DA ENTIDADE

| DADOS BÁSICOS | | | |
|--|------------------|---|--|
| CNPJ: | | DATA EXPEDIÇÃO: | |
| RAZÃO SOCIAL: | | | |
| NOME FANTASIA | | | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO <input type="checkbox"/> ASSOCIAÇÃO <input type="checkbox"/> COOPERATIVA <input type="checkbox"/> FEDERAÇÃO <input type="checkbox"/> INFORMAL <input type="checkbox"/> SINDICATO | | | |
| ORIGEM DE CADASTRO <input type="checkbox"/> CURSO <input type="checkbox"/> ENTIDADE <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL | | DESCRIÇÃO ORIGEM | |
| ENDEREÇO: | | Nº | COMPLEMENTO |
| MUNICÍPIO | DISTRITO | BAIRRO | CEP |
| PONTO DE REFERÊNCIA | | | |
| TELEFONE | | FAX: | CELULAR |
| Nº DE ASSOCIADOS | DATA DA FUNDAÇÃO | DATA PUBLICAÇÃO ESTATUTO | Nº FICHA FOSC |
| ATESTADO DE FUNCIONAMENTO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | LEI DE UTILIDADE PÚBLICA <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> NENHUMA | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| DADOS DO PRESIDENTE | | | |
| NOME | | APELLIDO | |
| PROFISSÃO: | | | |
| ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> NÃO ALFABETIZADO <input type="checkbox"/> 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUND. <input type="checkbox"/> 5ª a 9ª SÉRIE DO ENSINO FUND. <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMP. <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMP. <input type="checkbox"/> SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS-GRADUADO | | | |
| CPF | Nº IDENTIDADE | ORGAO | UF |
| ENDEREÇO: | | Nº | COMPLEMENTO |
| MUNICÍPIO | DISTRITO | BAIRRO | CEP |
| TELEFONE | | PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA | SITUAÇÃO ENTIDADE <input type="checkbox"/> ATIVA <input type="checkbox"/> INATIVA |

| | |
|------------------|--------------------------|
| Data do Cadastro | Assinatura do Presidente |
|------------------|--------------------------|

ANEXO III-A – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
CONHECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL - ARTESÃO

NOME _____
CPF _____, RG - _____ com
endereço sito _____
CEP _____, Bairro _____, com domicílio
no município de _____, DECLARA,
expressamente, que tem pleno conhecimento das ações de fortalecimento
e promoção do segmento artesanal do Ceará a serem executadas objeto
do Edital de Credenciamento Público nº/2015 e seus anexos, e:
a) concorda, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições
da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS,
estabelecidas no citado Edital e seus anexos;
b) na execução das ações de capacitação tecnológica e gestão de negócios
observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela
Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato, assumindo, desde
já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em
conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos e
demais documentos apresentado pela Coordenadoria.
Fortaleza, ____ de _____ de 2015.

Artesão
(Com reconhecimento de firma pelo cartório)

ANEXO III-B – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
CONHECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL - ENTIDADE

Entidade _____,
CNPJ _____, com endereço na

CEP _____, Bairro _____, com domicílio
fiscal no município de _____, representada
neste ato por _____ CPF
_____, seu representante legal, DECLARA, expressamente,
que tem pleno conhecimento das ações de fortalecimento e promoção do
segmento artesanal do Ceará a serem executadas objeto do Edital de
Credenciamento Público nº/2015 e seus anexos, e:
a) concorda, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições
da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS,
estabelecidas no citado Edital e seus anexos;
Fortaleza, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal
(Com reconhecimento de firma pelo cartório)

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº252/2012 IG Nº856705
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO;
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE,
com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim
Távora, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ**, CNPJ
nº12.247.839/0001-08, CONVENIENTE, com sede na Rua Joceno
Monteiro, nº547, Parque Santa Maria, Fortaleza/Ceará. II - OBJETO: O
presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do
Convênio nº252/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto
Jovem Aprendiz Fortaleza II, cujo objetivo é a qualificação profissional
para jovens/adolescentes em Fortaleza, visando sua inserção no mercado
de trabalho na condição de aprendiz, executado conforme o Plano de
Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte
integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA:
A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três)
meses, com início em 01 de outubro de 2015 e término em 31 de
dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A
Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos
financeiros no valor total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais),
conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do
Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s): 47100003.11.334.021.14314.01.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.02.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.03.335041.10.0

47100003.11.334.021.14314.04.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.05.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.06.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.07.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.08.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente
pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de maio de 2015;
Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
Social e Antonia Aurineuda da Silva - Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Qualificação Profissional.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº253/2012 IG Nº856704
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO;
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE,
com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim
Távora, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ**, CNPJ
nº12.247.839/0001-08, CONVENIENTE, com sede na Rua Joceno
Monteiro, nº547, Parque Santa Maria, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar
o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da
Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei
Complementar nº119/2012, e suas alterações, e da Lei nº8.666/93,
alterada e consolidada, acordando com o processo nº1183619/2015,
parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II -
OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e
valor do Convênio nº253/2012**, o qual tem como objeto a execução
do Projeto Jovem Aprendiz Fortaleza I, cujo objetivo é a qualificação
profissional para jovens/adolescentes em Fortaleza, visando sua inserção
no mercado de trabalho na condição de aprendiz, executado conforme o
Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer
parte integrante deste instrumento independente de transcrição.
VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais
03 (três) meses, com início em 01 de outubro de 2015 e término em 31
de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A
Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos
financeiros no valor total de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil
reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante
do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s): 47100003.11.334.021.14314.01.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.02.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.03.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.04.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.05.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.06.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.07.335041.10.0
47100003.11.334.021.14314.08.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente
pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de maio de 2015;
Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
Social e Antonia Aurineuda da Silva - Instituto Nacional de
Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº254/2012 IG Nº856698
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO;
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE,
com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim
Távora, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE – SENAT/SOBRAL**, CNPJ nº73.471.963/0133-97,
denominado simplesmente CONVENIENTE, com sede na BR 222, KM
223 - Jatobá, Sobral-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao
Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/
SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas
alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com
o processo nº137272/2015, parte integrante deste instrumento,
independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo

visa a alteração de prazo e valor do Convênio nº254/2012, o qual tem como objeto o desenvolvimento de 20 ações de Qualificação Social e Profissional para 500 adolescentes e jovens no sentido de sua preparação e acesso ao mercado de trabalho, através da aprendizagem em serviço, contribuindo para sua inclusão social e produtiva, através do Projeto Jovem Aprendiz, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.021.14314.01.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.02.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.03.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.04.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.05.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.06.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.07.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.08.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e José Carlos Alves - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº258/2012 IG Nº856701
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP, CNPJ nº09.557.713/0001-25, CONVENIENTE, com sede na Rod. Br. 116 Km 54, s/n, Pacajus, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, e suas alterações, e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1184615/2015, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no valor do Convênio nº258/2012, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvendo Gerações - Qualificando Jovens Aprendizes, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 05 (cinco) meses, com início em 01 de agosto de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$912.000,00 (novecentos e doze mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.021.14314.05.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.02.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.06.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.03.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.07.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.04.335041.10.0 47100003.11.334.021.14314.08.335041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de abril de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Luís Eduardo Pinto Figueiredo - Instituto de Educação Portal- IEP.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº51/2015 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MENDES LOBO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300049.1.4, desta Secretaria do Turismo, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 21 e 22 de maio de 2015, a fim de participar de reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.121,81 (hum mil, cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.926,12 (hum mil, novecentos e vinte e seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº52/2015 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KATERINE BRITO JUCÁ**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS 2, matrícula nº300069.1.7, desta Secretaria do Turismo, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 28 de maio de 2015, a fim de participar do VIII Congresso Consad de Gestão Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.740,65 (hum mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.989,70 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2015.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº302/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de fazer diligências e ouvir testemunhas nos autos da Sindicância Administrativa nº11572693-4 (Carta Precatória nº07/2015-CGD), concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL | |
|-----------------------------|---------------|-------|------------|--|--------|---------|-------|-------|-------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | | |
| SAMUEL CARVALHO DE LIMA | SUBTENENTE PM | V | 02/06/2015 | JUAZEIRO DO NORTE/JATI/JUAZEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 | |
| CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO | SOLDADO PM | V | 02/06/2015 | JUAZEIRO DO NORTE/JATI/JUAZEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 | |
| | | | | | | | TOTAL | GERAL | 61,34 |

*** **

PORTARIA CGD Nº303/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir processo regular-Conselho de Disciplina sob SPU nº14501868-7, onde serão realizadas oitiva de testemunhas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL | |
|-------------------------------|--------------|-------|------------|-----------------------|--------|---------|-------|-------|--------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | | |
| AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA | ORIENTADOR | III | 02/06/2015 | SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL | 0,5 | 77,10 | 38,55 | 38,55 | |
| ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA | CAPTÃO PM | IV | 02/06/2015 | SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 | |
| ALEXANDRE BESERRA TORRES | CAPTÃO PM | IV | 02/06/2015 | SOBRAL/MASSAPÉ/SOBRAL | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 | |
| | | | | | | | TOTAL | GERAL | 103,39 |

*** **

PORTARIA CGD Nº305/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir Investigação Preliminar sob SPU nº14347367-0, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL | |
|----------------------------------|---------------|-------|------------|-----------------------|--------|---------|-------|-------|-------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | | |
| FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES | SUBTENENTE PM | V | 01/06/2015 | SOBRAL/TIANGUÁ/SOBRAL | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 | |
| FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES | SOLDADO PM | V | 01/06/2015 | SOBRAL/TIANGUÁ/SOBRAL | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 | |
| | | | | | | | TOTAL | GERAL | 61,34 |

*** **

PORTARIA CGD Nº306/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar diligências e oitiva de testemunhas, em caráter de instrução aos autos do Conselho de Disciplina protocolado sob SPU nº13596992-6, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL | |
|-----------------------------------|--------------|-------|------------|--------------------------|--------|---------|-------|-------|--------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL | | |
| MARCELO RIBEIRO ABREU | CAPTÃO PM | IV | 29/05/2015 | FORTALEZA/CRUZ/FORTALEZA | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 | |
| HERMÓGENES DE OLIVEIRA LANDIM | CAPTÃO PM | IV | 29/05/2015 | FORTALEZA/CRUZ/FORTALEZA | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 | |
| JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO | TENENTE PM | IV | 29/05/2015 | FORTALEZA/CRUZ/FORTALEZA | 0,5 | 64,83 | 32,42 | 32,42 | |
| FRANCISCO ADALBERTO NOGUEIRA LIMA | SOLDADO PM | V | 29/05/2015 | FORTALEZA/CRUZ/FORTALEZA | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 | |
| | | | | | | | TOTAL | GERAL | 127,93 |

*** **

PORTARIA CGD Nº307/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificar

testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº13095125-0, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL | TOTAL |
|----------------------------------|--------------|-------|------------|-------------------------|---------|-------|-------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | | |
| VALQUÉZIO VITAL BARBOSA | ORIENTADOR | III | 02/06/2015 | QUIXADÁ/ARATUBA/QUIXADÁ | 0,5 | 77,10 | 38,55 | 38,55 |
| MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | SOLDADO PM | V | 02/06/2015 | QUIXADÁ/ARATUBA/QUIXADÁ | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | GERAL | 69,22 |

*** **

PORTARIA CGD Nº308/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar audiência de oitiva de testemunhas nos autos de Investigação Preliminar de SPU nº14833454-7, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL | TOTAL |
|---------------------------------|--------------|-------|------------|--|---------|-------|-------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | | |
| MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA | ORIENTADORA | III | 03/06/2015 | JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/ JUAZEIRO DO NORTE | 0,5 | 77,10 | 38,55 | 38,55 |
| CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO | SOLDADO PM | V | 03/06/2015 | JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/ JUAZEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | GERAL | 69,22 |

*** **

PORTARIA CGD Nº309/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar oitivas de testemunhas e visando instruir os autos da Sindicância Disciplinar de SPU nº14077801-2, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL | TOTAL |
|----------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------------|---------|-------|-------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | | |
| BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO | ORIENTADORA | III | 03/06/2015 | FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA | 0,5 | 77,10 | 38,55 | 38,55 |
| ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS | ESCRIVÃO PC | V | 03/06/2015 | FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| ELLON SALES MAIA | SOLDADO PM | V | 03/06/2015 | FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | GERAL | 99,89 |

*** **

PORTARIA CGD Nº310/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificar testemunhas no interesse dos Procedimentos Administrativos nº15155312-2 e 15161221-8, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL | TOTAL |
|-----------------------------|--------------|-------|------------|-------------------------|---------|-------|-------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | | |
| VALQUÉZIO VITAL BARBOSA | ORIENTADOR | III | 03/06/2015 | QUIXADÁ/ITATIRA/QUIXADÁ | 0,5 | 77,10 | 38,55 | 38,55 |
| FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO | SOLDADO PM | V | 03/06/2015 | QUIXADÁ/ITATIRA/QUIXADÁ | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | GERAL | 69,22 |

*** **

PORTARIA CGD Nº312/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir procedimento de Conselho de Disciplina, sob SPU nº127421068, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|--------------------------------|---------------|-------------|--------|------------|-------------------------|--------|---------|-----------|-------|
| | | | | | | | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA | ORIENTADOR | 300.149-1-X | III | 03/06/2015 | SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL | 0,5 | 38,55 | 40% | 53,97 |
| FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES | SUBTENENTE PM | 300.021-1-3 | V | 03/06/2015 | SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL | 0,5 | 30,67 | 40% | 42,93 |
| | | | | | | | TOTAL | GERAL | 96,90 |

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990787095, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE ERNALDO RODRIGUES DA SILVA**, CPF 04116453315, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe ENTRANCIA ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00437816, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento (Lei nº12.840/98) 341,63

Progressão Horizontal - 30% 102,48

Abono (Lei nº12.541/95) 900,00

Gratificação Especial DAS-3 (Lei nº12.193/93) 349,60

Grat. de Representação 222%, (Lei nº11.535/89) 758,41

Total 2.452,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2011, que concedeu aposentadoria à JOSE ERNALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº00437816. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº615/2015.

CONCEDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art.134, §§2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art.148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art.97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a Resolução nº87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará; RESOLVE Art.1º Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará no período de efetivo exercício no mês de maio de 2015, conforme ANEXO ÚNICO desta portaria, a ser pago em pecúnia. Art.2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

| Nº | NOME | MATRÍCULA |
|----|--|-------------|
| 1 | ADRIANA ANDRADE DE MELO | 301.043-1-5 |
| 2 | ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO | 301.272-1-8 |
| 3 | ADRIANO LEITINHO CAMPOS | 301.055-1-6 |
| 4 | ADSON WARISS MAIA | 301.181-1-1 |
| 5 | AGÍLIO TOMAZ MARQUES | 301.308-1-2 |
| 6 | ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS | 301.298-1-4 |
| 7 | ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI | 301.112-1-4 |
| 8 | ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO | 301.256-1-4 |
| 9 | ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA | 301.208-1-7 |
| 10 | ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ | 301.198-1-9 |
| 11 | ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES | 301.303-1-6 |
| 12 | ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA | 301.249-1-X |
| 13 | ALFREDO JORGE HOMSI NETO | 301.050-1-X |
| 14 | ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE | 301.291-1-3 |
| 15 | ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA | 301.201-1-6 |
| 16 | ALINE SOLANO FEITOSA | 301.075-1-9 |
| 17 | ALISSON DAHER BARBOSA | 301.247-1-5 |
| 18 | ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR | 301.101-1-0 |
| 19 | AMÉLIA SOARES DA ROCHA | 301.054-1-9 |
| 20 | ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES | 301.203-1-0 |
| 21 | ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR | 106.557-1-4 |
| 22 | ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO | 301.013-1-6 |
| 23 | ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO | 301.103-1-5 |
| 24 | ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM | 301.090-1-5 |
| 25 | ANA TEREZA DE BONIS CRUZ | 106.545-1-3 |
| 26 | ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA | 301.290-1-6 |
| 27 | ANDERSON SANTANA SEABRA | 301.253-1-2 |
| 28 | ANDREA MARIA ALVES COELHO | 106.553-1-5 |
| 29 | ANDREA PEREIRA REBOUCAS | 301.227-1-2 |
| 30 | ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA | 301.283-1-1 |
| 31 | ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE | 301.257-1-1 |
| 32 | ANTONILSA IRENE VIEIRA | 004.579-1-4 |
| 33 | ANTONIO BENEVIDES FILHO | 106.550-1-3 |
| 34 | ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR | 301.171-1-5 |
| 35 | ANTONIO COELHO FILHO | 106.554-1-2 |
| 36 | ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO | 083.564-1-6 |
| 37 | BETÂNIA ALVES | 106.563-1-1 |
| 38 | BRUNO FIORI PALHANO MELO | 301.168-1-X |
| 39 | BRUNO GONÇALVES NEVES | 301.121-1-3 |
| 40 | CAETANO SILVA LIMA | 109.609-1-6 |
| 41 | CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA | 106.567-1-0 |
| 42 | CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES | 106.561-1-7 |
| 43 | CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE | 106.564-1-9 |
| 44 | CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO | 301.258-1-9 |
| 45 | CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES | 106.559-1-9 |
| 46 | CARLOS LEVI COSTA PESSOA | 301.128-1-4 |
| 47 | CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY | 301.127-1-7 |
| 48 | CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA | 106.565-1-6 |
| 49 | CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS | 301.311-1-8 |
| 50 | CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO | 301.309-1-X |
| 51 | CELIA DAMASCENO FARIAS | 301.083-1-0 |
| 52 | CELIO JOSE SARAIVA | 103.192-1-8 |
| 53 | CELIO PEREIRA DA COSTA | 301.196-1-4 |
| 54 | CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA | 301.273-1-5 |
| 55 | CLÁUDIA FIUZA MAIA | 083.569-1-2 |
| 56 | CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR | 301.070-1-2 |
| 57 | DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA | 301.217-1-6 |
| 58 | DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA | 301.186-1-8 |
| 59 | DANIEL MONTEIRO MENDES | 301.113-1-1 |

| Nº | NOME | MATRÍCULA | Nº | NOME | MATRÍCULA |
|-----|--|-------------|-----|--|-------------|
| 60 | DANILO NEVES DE SOUSA | 301.289-1-5 | 147 | KARLA MAIA BRAGA CUNHA | 301.255-1-7 |
| 61 | DARLYANNE PORTELA LANDIM | 106.576-1-X | 148 | KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA | 301.175-1-4 |
| 62 | DAVID GOMES PONTES | 301.179-1-3 | 149 | LAIS FACÓ ALMEIDA LARA | 301.239-1-3 |
| 63 | DEBORA MASCHIO | 301.192-1-5 | 150 | LEANDRO SOUSA BESSA | 301.023-1-2 |
| 64 | DEBORAH SOUSA BRAGA | 301.209-1-4 | 151 | LEILA MARIA CARVALHO COSTA | 106.587-1-3 |
| 65 | DELANO CANCIO BRANDAO | 301.077-1-3 | 152 | LEONARDO ANTONIO DE MOURA JÚNIOR | 301.008-1-6 |
| 66 | DENISE MENEZES BRAGA | 301.118-1-8 | 153 | LIA CORDEIRO FELISMINO | 301.120-1-6 |
| 67 | DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO | 301.173-1-X | 154 | LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES | 106.589-1-8 |
| 68 | DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS | 106.574-1-5 | 155 | LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO | 301.224-1-0 |
| 69 | EDMAR LOPES ALBUQUERQUE | 301.117-1-0 | 156 | LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES | 106.588-1-0 |
| 70 | EDUARDO ALMENDRA MARTINS | 301.177-1-9 | 157 | LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR | 301.207-1-X |
| 71 | EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA | 301.107-1-4 | 158 | LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO | 301.193-1-2 |
| 72 | EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO | 301.160-1-1 | 159 | LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL | 301.241-1-1 |
| 73 | ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA | 301.116-1-3 | 160 | LUCIANA ROCHA DE BARROS | 301.133-1-4 |
| 74 | ELZANI RABELO SAMPAIO | 083.491-1-8 | 161 | LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS | 004.285-1-5 |
| 75 | EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA | 301.296-1-X | 162 | LUIZ ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA | 003.006-1-6 |
| 76 | EMANUELA VASCONCELOS LEITE | 301.195-1-7 | 163 | LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES | 301.174-1-7 |
| 77 | EMERSON CASTELO BRANCO MENDES | 301.026-1-4 | 164 | LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA | 301.102-1-8 |
| 78 | EMILIA CAVALCANTE NOBRE | 301.155-1-1 | 165 | MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL | 301.065-1-2 |
| 79 | EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA | 301.053-1-1 | 166 | MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA | 301.213-1-7 |
| 80 | ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE | 301.074-1-1 | 167 | MARCELA TENISE LOPES CARRILHO | 301.248-1-2 |
| 81 | ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES | 301.119-1-5 | 168 | MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA | 301.210-1-5 |
| 82 | EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO | 301.159-1-0 | 169 | MARCELO MARQUES MOREIRA | 301.286-1-3 |
| 83 | FABIO PALACIO ROCHA | 301.057-1-0 | 170 | MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO | 301.312-1-5 |
| 84 | FELIPE SOUZA MARINHO | 301.237-1-9 | 171 | MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES | 301.231-1-5 |
| 85 | FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA | 301.261-1-4 | 172 | MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA | 004.421-1-9 |
| 86 | FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO | 301.214-1-4 | 173 | MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA | 113.975-1-4 |
| 87 | FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA | 301.206-1-2 | 174 | MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA | 004.365-1-8 |
| 88 | FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA | 106.570-1-6 | 175 | MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO | 106.595-1-5 |
| 89 | FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS | 106.575-1-2 | 176 | MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO | 106.596-1-2 |
| 90 | FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHAGAS ZAMPIERI | 111.482-1-2 | 177 | MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO | 106.594-1-8 |
| 91 | FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA | 008.062-1-8 | 178 | MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA | 003.422-1-1 |
| 92 | FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO | 301.246-1-8 | 179 | MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM | 301.011-1-1 |
| 93 | FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO | 106.572-1-0 | 180 | MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO | 083.484-1-3 |
| 94 | FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA | 301.006-1-1 | 181 | MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE | 301.012-1-9 |
| 95 | FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO | 301.279-1-9 | 182 | MARIELLA PITTARI JANERI | 301.085-1-5 |
| 96 | FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES | 301.282-1-4 | 183 | MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA | 301.199-1-6 |
| 97 | FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO | 301.274-1-2 | 184 | MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | 301.264-1-6 |
| 98 | FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO | 301.294-1-5 | 185 | MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO | 301.108-1-1 |
| 99 | FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO | 106.573-1-8 | 186 | MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA | 301.305-1-0 |
| 100 | FRANCISCO LEITÃO DE SENA | 109.613-1-9 | 187 | MARYLENE GOMES VENANCIO | 301.039-1-2 |
| 101 | FRANCISCO PEREIRA TORRES | 301.045-1-X | 188 | MICHELE ALENCAR PONTE | 301.047-1-4 |
| 102 | FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR | 301.235-1-4 | 189 | MICHELE CANDIDO CAMELO | 301.084-1-8 |
| 103 | GELSON DE AZEVEDO ROSA | 301.010-1-4 | 190 | MÔNICA ALVES FERREIRA | 301.094-1-4 |
| 104 | GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE | 301.225-1-8 | 191 | MONIQUE ROCHA DIAS | 301.022-1-5 |
| 105 | GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO | 301.024-1-X | 192 | MYLENA MARIA SILVA REGINALDO | 301.178-1-6 |
| 106 | GINA KERLY PONTES MOURA | 301.042-1-8 | 193 | NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES | 301.162-1-6 |
| 107 | GIOVANNI CARVALHO COLLIER | 301.073-1-4 | 194 | NATALI MASSILON PONTES | 301.035-1-3 |
| 108 | GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS | 106.577-1-7 | 195 | NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO | 301.097-1-6 |
| 109 | HEITOR ESTRELA GADELHA | 301.229-1-7 | 196 | ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS | 301.307-1-5 |
| 110 | HÉLIO SOUSA VASCONCELOS | 301.275-1-X | 197 | PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO | 301.002-1-2 |
| 111 | HILDA CELA DE ARRUDA COELHO | 301.234-1-7 | 198 | PAULA ABREU GONDIM | 301.182-1-9 |
| 112 | HUMBERTO HEITOR RIBEIRO | 003.015-1-5 | 199 | PAULA BRITO DANTAS | 301.306-1-8 |
| 113 | IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA | 301.222-1-6 | 200 | PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA | 301.123-1-8 |
| 114 | IRANILDO ALVES FEITOSA | 106.578-1-4 | 201 | PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS | 301.016-1-8 |
| 115 | ISABELLE DE MENEZES FERREIRA | 301.015-1-0 | 202 | PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO | 106.605-1-3 |
| 116 | JACQUELINE TORRES MARTINS | 106.580-1-2 | 203 | PRISCILLA BARRETO GUSMAO | 301.131-1-X |
| 117 | JANNAYNA LIMA SALES NOBRE | 301.310-1-0 | 204 | RAFAEL CARVALHO GOIS | 301.265-1-3 |
| 118 | JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA | 301.005-1-4 | 205 | RAFAEL TEIXEIRA CRUZ | 301.232-1-2 |
| 119 | JERITZA BRAGA ROCHA | 300.008-1-1 | 206 | RAFAEL VILAR SAMPAIO | 301.236-1-1 |
| 120 | JOÃO BRITO DA COSTA FILHO | 301.244-1-3 | 207 | RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO | 301.163-1-3 |
| 121 | JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO | 301.242-1-9 | 208 | RAIMUNDO FABIO IVO GOMES | 301.098-1-3 |
| 122 | JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA | 106.583-1-4 | 209 | RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR | 301.033-1-9 |
| 123 | JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO | 301.240-1-4 | 210 | RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO | 111.015-1-8 |
| 124 | JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO | 301.293-1-8 | 211 | RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA | 301.066-1-X |
| 125 | JOSÉ ANTONIO UCHOA DE ALBUQUERQUE | 106.582-1-7 | 212 | RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA | 301.266-1-0 |
| 126 | JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA | 301.009-1-3 | 213 | RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES | 301.301-1-1 |
| 127 | JOSÉ DE SOUSA ALENCAR NETO | 004.344-1-8 | 214 | RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS | 301.036-1-0 |
| 128 | JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO | 106.584-1-1 | 215 | REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA | 301.004-1-7 |
| 129 | JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA | 301.063-1-8 | 216 | REGIS COE GIRAO | 301.190-1-0 |
| 130 | JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO | 301.088-1-7 | 217 | REGIS GONÇALVES PINHEIRO | 301.252-1-5 |
| 131 | JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE | 301.262-1-1 | 218 | REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI | 301.169-1-7 |
| 132 | JOSÉ ROBERTO DA ROCHA | 301.216-1-9 | 219 | REJANE ROLIM DOS SANTOS | 301.109-1-9 |
| 133 | JOSE VAGNER DE FARIAS | 301.194-1-X | 220 | RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO | 106.607-1-8 |
| 134 | JOSE VALENTE NETO | 301.158-1-3 | 221 | RENATA PITA PIMENTEL | 301.197-1-1 |
| 135 | JOSÉ VALTER DE ARAÚJO | 301.288-1-8 | 222 | RICARDO CESAR PIRES BATISTA | 301.172-1-2 |
| 136 | JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES | 301.021-1-8 | 223 | RICARDO NÓBREGA MOREIRA | 301.292-1-0 |
| 137 | JUAN MELO GOMEZ | 301.122-1-0 | 224 | ROBERTA MADEIRA QUARANTA | 301.032-1-1 |
| 138 | JUILMA SILVA RODRIGUES | 109.614-1-6 | 225 | ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA | 301.028-1-9 |
| 139 | JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO | 106.585-1-9 | 226 | ROGÉRIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA | 106.611-1-0 |
| 140 | JULIANA DE BRITTO AVELINO | 301.263-1-9 | 227 | ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA | 301.048-1-1 |
| 141 | JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO | 301.130-1-2 | 228 | ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES | 301.037-1-8 |
| 142 | JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA | 301.126-1-X | 229 | RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM | 301.221-1-9 |
| 143 | JULIO CESAR MATIAS LOBO | 301.191-1-8 | 230 | SAMIA COSTA FARIAS MAIA | 301.180-1-4 |
| 144 | JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA | 301.124-1-5 | 231 | SAMUEL DE ARAUJO MARQUES | 301.104-1-2 |
| 145 | JUSSIER PIRES VIEIRA | 004.287-1-X | 232 | SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE | 301.267-1-8 |
| 146 | KARINNE MATOS LIMA | 301.046-1-7 | 233 | SANDRA DOND FERREIRA | 083.602-1-9 |
| | | | 234 | SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA | 301.081-1-6 |
| | | | 235 | SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO | 301.111-1-7 |

| Nº | NOME | MATRÍCULA |
|-----|-------------------------------------|-------------|
| 236 | SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI | 301.170-1-8 |
| 237 | SILVANA MATOS FEITOZA | 301.212-1-X |
| 238 | SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE | 106.613-1-5 |
| 239 | SÍLVIA HELENA DE CARVALHO | 106.612-1-8 |
| 240 | SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ | 106.614-1-2 |
| 241 | SULAMITA ALVES TEIXEIRA | 301.300-1-4 |
| 242 | SUSANA POMPEU SARAIVA | 301.284-1-9 |
| 243 | TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE | 003.097-1-0 |
| 244 | THIAGO OLIVEIRA TOZZI | 301.064-1-5 |
| 245 | TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS | 301.020-1-0 |
| 246 | TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA | 301.060-1-6 |
| 247 | TIBERIO AUGUSTO LIMA DE MELO | 301.211-1-2 |
| 248 | TULIO IUMATTI FERREIRA | 301.185-1-0 |
| 249 | VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES | 301.250-1-0 |
| 250 | VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU | 106.617-1-4 |
| 251 | VERA LÚCIA HERBSTER FERRAZ PEIXOTO | 103.174-2-8 |
| 252 | VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES | 301.014-1-3 |
| 253 | VICTOR EMANOEL ESTEVES | 109.615-1-3 |
| 254 | VICTOR MATOS MONTENEGRO | 301.270-1-3 |
| 255 | VINICIUS NORONHA DA COSTA | 301.041-1-0 |
| 256 | WEIMAR SALAZAR MONTORIL | 301.223-1-3 |
| 257 | YAMARA LAVOR COLARES | 301.304-1-3 |
| 258 | YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES | 301.051-1-7 |
| 259 | YASMINA BRAIDE DOS SANTOS | 301.025-1-7 |

*** **

PODER LEGISLATIVO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****AVISO**

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de pregões de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de junho às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob nº 2015.05.28.01-FME, cujo objeto é a aquisição de combustível para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação do Município de Tejuçuoca-CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações: (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 28 de Maio de 2015. Maria Elisian Forte Coelho – Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Errata. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itarema, torna público a errata da publicação do Pregão 2605.01/2015 cujo objeto é aquisição de material limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itarema - CE, onde lê-se: 10 de maio de 2015 às 08h30min, leia-se: 10 de junho de 2015 as 08h30min. **Itarema – CE, 27 de Maio de 2015. Pregoeira – Maria Cleângela Moreira de Macedo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro. O Secretário de Administração do Município de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 441/2015, de 30 de janeiro de 2015, Torna Pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, mediante condições estabelecidas neste Edital de nº 001/2015, disponível no endereço eletrônico www.cedro.ce.gov.br.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – 2ª Chamada - Deserta - Processo Licitatório Nº: 2015.03.10.001 - Tomada de Deseros Nº: 016/2015. Objeto: aquisição de lubrificantes e filtro para veículos automotores. **Jardim/CE, 27 de Abril de 2015. Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE REVOGAÇÃO – EDITAL Nº 3/2015 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE através da Secretaria do Trabalho e Ação Social e Secretaria de Saúde, Promove a **REVOGAÇÃO** do Edital Nº 3/2015 que dispõe sobre a Seleção Pública para Contratação temporária de Excepcional Interesse Público para cargos da Administração Pública Municipal de Moraújo-CE, na Secretaria de Saúde e Assistência Social. **Moraújo-CE, 27 de Maio de 2015. Lurdilene Mota dos Santos e Raimara Moreira de Araújo – Secretária do Trabalho e Ação Social e Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Extrato Resultado Final Edital de Seleção Nº 001/2015 – Processo Seletivo para Contratação e Formação de Cadastro de Reserva de Coordenadores e Agentes Sociais esportivos para o Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC. A Prefeitura Municipal de Tururu, torna público o Resultado Final do Edital de Seleção nº 001/2015 – Processo Seletivo. Aprovados - Coordenador Técnico: Aline Vitoria Mendonça da Mota e Coordenador de Núcleo: Artur Bernardo Barroso. **Tururu - CE, 25 de Fevereiro de 2015. João Eudes Barbosa Farias - Secretário de Esporte e Turismo do Município de Tururu.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco. O Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que no dia 10 de junho de 2015, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2805.01/2015**, cujo objeto é: Contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalares, junto à Secretaria de Saúde do Município de Marco-Ce. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-Ce, 28 de maio de 2015. Ari Junior Rios Vasconcelos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 11 de junho de 2015, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2015.05.27.01, objeto: aquisição de gás GLP, para atender as Unidades Administrativas do Município de Orós-CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 27 de Maio de 2015. José Kleriston Medeiros Monte Júnior- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial 2705.1/15-SIRH. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 11/06/2015 às 09:00 horas, realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de peças, junto à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no Município Boa Viagem, conforme termo de referência do edital. O Edital e informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00h às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 27 de maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2705.3/15-SIRH. A Pregoeira do Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 11 de junho de 2015, às 11:00h, irá promover licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de materiais destinados à instalação de chafarizes, conforme termo de referência do Edital. O edital encontra-se disponível e poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 27 de maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2015-PP. O Pregoeiro da CMC, torna público que às 10:00h do dia 12/06/2015, na Sala de Reuniões da CPL, na Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, receberá propostas para a Aquisição e montagem de móveis projetados, aquisição de cadeiras e eletrodomésticos destinados à Casa do Vereador, junto à Câmara Municipal de Caucaia A documentação do Edital poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro da Câmara, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Caucaia, 27/05/2015. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

OMNIVEST PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 05.614.969/0001-76

Relatório da Administração: A companhia OMNIVEST PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade por ações, de capital fechado, com atividade em investimentos imobiliários, bem como participações em outras sociedades. O presente relatório tem como objetivo demonstrar, para seus acionistas e outros usuários interessados, as contas patrimoniais, tais como: Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, bem como o Resultado obtido pela companhia durante o decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Fortaleza/CE, 30 de abril de 2015. Hendrik Gorlich - Diretor

| BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM: | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2014 - Em Reais | |
|--|------------------------|------------------------|--|------------------------|
| | 31/12/2014 em Reais | 31/12/2013 em Reais | 31/12/2014 em Reais | 31/12/2013 em Reais |
| A T I V O | 9.947.897,92 | 9.131.541,81 | 9.947.897,92 | 9.131.541,81 |
| Ativo Circ. | 2.414.246,58 | 4.157.561,14 | Passivo Circ. | 1.618.381,32 |
| Disponibilidades | 167.256,52 | 1.411.941,18 | Fornecedores | 6.671,61 |
| Caixa | 1.285,45 | 2.832,76 | Obrigações Fiscais | 80.213,02 |
| Bancos | 204,00 | 1,00 | Empréstimos e | |
| Aplic. Financ. | 165.767,07 | 1.409.107,42 | Financiamentos | 38.565,46 |
| Títulos e Valores | | | Adiantamento de | |
| Mobiliários | 1.204,00 | 1.204,00 | Clientes | 23.313,31 |
| Títulos de Capitalização | | | Mutuos | 50.000,00 |
| - Bradesco | 1.204,00 | 1.204,00 | Outras Obrigações | 644,36 |
| Outros Créditos | 2.245.786,06 | 2.744.415,96 | Rendim. a Realizar | 18.973,56 |
| Créditos com Pessoas | | | Divid. Propostos | 1.400.000,00 |
| Ligadas | 2.233.953,25 | 2.730.571,41 | Passivo Não | |
| Imp. a Recuperar | 11.832,81 | 13.844,55 | Circulante | 871.767,05 |
| Adiant. a Fornecedores | - | - | Obrigações de Longo | |
| Ativo Não | | | Prazo | 871.767,05 |
| Circulante | 7.533.651,34 | 4.973.980,67 | Empréstimos e | |
| Invest./Créditos | 7.377.004,51 | 4.715.833,73 | Financiamentos | 150.397,05 |
| Transf. entre Partes | | | Adiantamento de | |
| Relacionadas | | | Sócios | 721.370,00 |
| Particip. em Controladas/ | | | Patrimônio e | |
| Coligadas | 708.976,08 | 708.976,08 | Reservas | 7.457.749,55 |
| Participações em | | | Patrimônio | |
| SCP | 4.305.028,43 | 3.901.857,65 | Líquido | 7.457.749,55 |
| Investimento em | | | Capital Social | 5.787.782,90 |
| Imobilizados | 2.363.000,00 | 105.000,00 | Reservas | 1.521.313,77 |
| Imob. em Operação | 156.646,83 | 258.146,94 | Lucros ou Prejuízos | |
| Imob. Diversos | 290.665,29 | 362.515,40 | Acumulados | |
| (-) Deprec./Amortizações | | | Patrimônio a Disposição | |
| Acumuladas | (134.018,46) | (104.368,46) | de Herdeiros | 148.652,88 |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2014 - Em Reais

| DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | |
|--|---------------------|--|-----------------------|
| Lucro do Exercício | 1.637.501,81 | (-) Aumento de Participações em SCP | (403.170,78) |
| (+) Depreciação e Gastos Diferido | 29.650,00 | (-) Aquisição de Investimentos | (2.186.149,89) |
| Lucro do Exercício Ajustado | 1.667.151,81 | (=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos | (2.589.320,67) |
| (-) Diminuição Obrigações Fiscais | (797.743,50) | DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | |
| (+) Aumento Crédito c/Pessoas Ligadas | 496.618,16 | (=) Caixa Líquido Usado nas Ativ. de Financiamentos | - |
| (+) Aumento nos Impostos a Recuperar | 2.011,74 | (=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa | (1.244.684,66) |
| (+) Aumento de Empréstimos e Financiamentos | 21.250,00 | Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 1.411.941,18 |
| (-) Diminuição de Obrigações/Contas a Pagar | (3.188,85) | Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período | 167.256,52 |
| (-) Diminuição de Rendimentos a Realizar | (37.046,60) | (=) Aumento Líquido de Caixa | (1.244.684,66) |
| (-) Diminuição de Fornecedores | (4.416,75) | | |
| (=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 1.344.636,01 | | |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

| Discriminação | Capital Realizado | Reservas de Capital | | Patrimônio a disposição | Reservas de Lucros | | Total |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|
| | | Ágio na emissão de Ações | Reserva de Reavaliação | | Reserva de Lucros a Realizar | Reserva Legal | |
| SALDO EM 31/12/2012 | 5.787.782,90 | - | - | 148.652,88 | 270.100,00 | 413.042,51 | 6.619.578,29 |
| Diminuição de Lucros Acumulados | | | | | 413.042,51 | (413.042,51) | - |
| Lucro Líquido do Exercício | | | | | | 616.794,01 | 616.794,01 |
| Ajustes Devedores | | | | | (16.124,56) | | (16.124,56) |
| Reserva Legal | | | | | | 30.839,70 | - |
| Reserva de Lucros a Realizar | | | | | 585.954,31 | (585.954,31) | - |
| Reserva | | | | | | | - |
| Dividendos a Distribuir | | | | | | | - |
| SALDO EM 31/12/2013 | 5.787.782,90 | - | - | 148.652,88 | 982.872,26 | 300.939,70 | 7.220.247,74 |
| Diminuição do capital social | | | | | | | - |
| Lucro Líquido do Exercício | | | | | | 1.637.501,81 | 1.637.501,81 |
| Reserva de Incentivo Fiscal | | | | | | | - |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | | | | | | | - |
| Reserva de Lucros a Realizar | | | | | 155.626,72 | (155.626,72) | - |
| Reserva Legal | | | | | | 81.875,09 | (81.875,09) |
| Reserva Legal s/ Ajuste 2013 | | | | | | | - |
| Dividendos a Distribuir | | | | | | | (1.400.000,00) |
| SALDO EM 31/12/2014 | 5.787.782,90 | - | - | 148.652,88 | 1.138.498,98 | 382.814,79 | 7.457.749,55 |

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2014. Hendrik Gorlich - Diretor. Rilder Beserra de Castro - Contador CRC-CE 009619-0

*** **

BEATRIZ TÊXTIL S/A - CNPJ n.º 23.464.852/0001-35 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - A diretoria da empresa BEATRIZ TÊXTIL S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Via de Penetração IV n.º 430, III Distrito Industrial - Maracanaú/CE, às 10:00hs do dia 05 de Junho de 2015, com a seguinte ordem do dia: 1) Tomada das contas do administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 2) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício de 2014; 3) fixar os honorários dos administradores; e 4) debater outros assuntos de interesse social da companhia. Fortaleza/CE, 26 de Maio de 2015. ÂNGELA MARIA PEREIRA - Presidente do Conselho.

| UNIÃO IMOB. CONST. E AGCL. S/A- UNICASA S/A CNPJ :07.275.142/0001-00 | | | | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais) | | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------|---|---|---------------------|---------------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais) Em 31.12.2014 | | | | | Período de 01/01/2014 a 31/12/2014 | | | |
| ATIVO | 2014 | 2013 | PASSIVO | 2014 | 2013 | 2014 | 2013 | |
| Circulante | 1.103.240,92 | 1.460.811,86 | Circulante | 1.353.358,80 | 714.638,65 | Receita Bruta Operacional | 1.329.873,22 | 425.775,94 |
| Caixa | 21.185,03 | 88.359,58 | Fornecedores | 15.323,15 | 27.369,61 | Rec.da Vendas de Unids.Imobiliár. | 1.289.322,64 | 360.066,81 |
| Bancos | 3.445,50 | 87.341,31 | Imps,Taxas e Contribs.Diverssas | 6.806,97 | 14.677,91 | Rec.de Aluguéis | 26.975,40 | 12.284,13 |
| Aplics.de Liq.Imed.283.808,32 | 339.921,73 | 339.921,73 | Emprs.e Financs. | - | 69.420,36 | Rec.de Prestação de Serviços | 13.575,18 | 53.425,00 |
| Contas a Receber | 3.065,03 | 3.065,03 | Adiants.de Clts. | 166.424,13 | 258.734,08 | (-)Deds.das Vendas | (48.540,39) | (14.716,36) |
| Imovs.a comerc. | 786.291,48 | 931.932,33 | Dividend.a Pagar | 414.804,55 | 344.436,69 | (-)Impostos e Contribuições | (48.540,39) | (14.716,36) |
| Adiants.a funcions. | - | 1.271,09 | Empréstimos e Financiamentos | 750.000,00 | - | Receita Líquida Operacional | 1.281.332,83 | 411.059,58 |
| Imps.a recuperar | 5.445,56 | 8.920,79 | Não Circulante | 1.073.240,74 | 496.503,15 | (-)Custos das Unids.Vendidas | (575.708,04) | (73.040,58) |
| Não Circulante | 3.261.763,57 | 1.462.817,01 | Exigível a L.P. | 1.073.240,74 | 496.503,15 | Lucro Bruto Operacional | 705.624,79 | 338.019,00 |
| Realiz.a L.P. | 2.614.877,19 | 789.877,19 | Débitos com Acionistas | 1.073.240,74 | 496.503,15 | Receitas (Desps) Operacionais | (409.348,55) | (323.965,29) |
| Emprs.de Acionista | - | - | Debitos c/PF | - | - | Despesas Gerais e Administrativas | (395.040,16) | (344.677,42) |
| Emprs..Empresas Coligadas | 2.610.920,00 | 785.920,00 | Ligadas | 1.004.001,26 | 496.503,15 | Desps.Financs. | (49.052,32) | (3.555,07) |
| Ações Judiciais | 3.957,19 | 3.957,19 | Débitos c/PJ | - | - | Recs.Financeiras | 34.743,93 | 24.267,20 |
| Permanente | 646.886,38 | 672.939,82 | Ligadas | 69.239,48 | - | Result.Operac. | 296.276,24 | 14.053,71 |
| Investimentos | 1.046,33 | 1.046,33 | Patr.Líquido | 1.938.404,95 | 1.712.487,07 | Recs.Não Operacs. | 9,50 | 2.466,17 |
| Imobilizado | 645.840,05 | 671.893,49 | Capital Realizado | 856.968,00 | 856.968,00 | Desps.Não Operacs. | - | (35.500,00) |
| Edifícios | 667.046,05 | 667.046,05 | Reservas de Lucros | 94.901,38 | 80.087,09 | Resultado Antes da C.Soc.s/Lucro | 296.285,74 | (18.980,12) |
| Veículos | 89.499,40 | 89.499,40 | Results.Acumul. | 775.431,98 | 794.412,10 | Prov.p/C.Soc.s/Lucro | - | - |
| Movéis e Utensílios | 22.669,60 | 22.669,60 | Result.do exerc. | 211.103,59 | (18.980,12) | Res.Antes do I.R. | 296.285,74 | (18.980,12) |
| Comps.e Perifericos | 8.832,91 | 8.832,91 | Total do Passivo | 4.365.004,49 | 2.923.628,87 | Provisão p/I.R. | - | - |
| Outras Imobilizaçs. | 24.865,28 | 24.865,28 | | | | Result.Liq.do Ex. | 296.285,74 | (18.980,12) |
| Deprec.Acumul. (167.073,19) | (141.019,75) | (141.019,75) | | | | | | |
| Total do Ativo | 4.365.004,49 | 2.923.628,87 | | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | | |
| | 2014 | Resultado do Exercício | 2013 | | | | | |
| Capital Social | 856.968,00 | | 856.968,00 | | | | | |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 986.535,57 | 211.103,59 | 775.431,98 | | | | | |
| Reserva Legal | 94.901,38 | 14.814,29 | 80.087,09 | | | | | |
| Dividendos a Distribuir | - | 70.367,86 | - | | | | | |
| Patrimônio Líquido | 1.938.404,95 | 296.285,74 | 1.712.487,07 | | | | | |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores Expressos em Reais) | | | | | | | | |
| <p>Nota 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei no. 6.404/79 - Leis das Sociedades por Ações. Nota 2 - Procedimentos Contábeis - Dentre os principais procedimentos adotados para a apresentação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) Investimentos - Esta demonstrados ao custo de aquisição. b) Imobilizado - Está demonstrados ao custo de aquisição. c) Dividendos - Destinado o equivalente a 25% do lucro ajustado, conforme os Estatutos da Sociedade. Nota 3 - Capital Social - O capital social subscrito e integralizado de R\$ 856.968,00 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais), o qual pertence totalmente a acionistas domiciliados no país, está dividido em 856.968 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e oito), ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (Hm Real) cada uma. Fortaleza- Ce, 31 de dezembro de 2014. Ernesto Eldir Matos de Freitas - Diretor Presidente, Francisco Cleidilson da Silva-Contador CRC-CE 9416-CPF 247.926.913-20.</p> | | | | | | | | |

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu. O Município de Caririáçu/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sr. José Vilar Pereira, faz publicar o extrato do contrato nº. 2505.01/2015-05 oriundo da Tomada de Preços nº 1504.03/2015-05. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Dotação Orçamentária: 0206.26.782.0021.1.039 e elemento de despesas 4490.51.00 com recursos oriundos de Convênio e Próprio. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação da Avenida Miguel Romão, junto à Secretaria de Infraestrutura deste Município. Modalidade: Tomada de Preços. Vigência do Contrato: O presente instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Construtora Tecnos Nordeste LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.14.911.567/0001-24, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 1450 SL 15, Eusébio/CE, neste ato representado por seu sócio o Sr. Pedro Henrique Nascimento Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 954.012.023-34. Assina pela Contratante: José Vilar Pereira - Gestor do Fundo Geral do Município. Valor Contratual: R\$ 1.209.439,59 (Hum milhão, duzentos e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **Caririáçu-CE, 26 de Maio de 2015.** **Waldex Férrer Herbster** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.12.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.05.12.1 sendo o seguinte: **LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - MM COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E CONSTRUÇÕES**, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 27 de maio de 2015.** **José Ednaldo da Silva** - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços nº 0405.01/2015/SEINE. Objeto: Construção de uma Praça de Convivência na Rua Sete de Setembro, localizada na Sede do Município. **Empresas Habilitadas:** Caldas Engenharia Construções Ltda., Construtora Panorama Ltda. - ME, EDIFICA - Edificações e Construções Ltda. - ME, FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli - ME e META Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. - ME. **Empresas Inabilitadas:** A.I.L Construtora Ltda. - ME, item 4.2.5, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital de Tomada de Preços referenciada; Construtora Alencar Ltda. - ME, item 4.2.5 alínea "d" do Edital de Tomada de Preços referenciada; Construtora Serra Negra Ltda. - ME, item 4.2.5 alínea "d" do Edital de Tomada de Preços referenciada; Eletropot Serviços Projetos e Construções Eireli - ME, itens 4.2.4, alínea "c.1.1" e 4.2.5 alínea "d" do Edital de Tomada de Preços referenciada; OLIMAC Construções e Serviços Ltda. - ME, itens 4.2.4, alínea "c.1.1" e 4.2.5 alínea "a" do Edital de Tomada de Preços referenciada; PV Assessoria Contábil e Locações Ltda. - ME, itens 4.2.4, alínea "c.1.1" e 4.2.5 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital de Tomada de Preços referenciada e S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli - ME, itens 4.2.4, alínea "c.1.1" e 4.2.5 alínea "d" do Edital de Tomada de Preços referenciada. Após o cumprimento do prazo recursal previsto no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93 atualizada, fica marcado a data de abertura das Propostas de Preços para o dia: 08/06/2015 às 09:00hs na sala da Comissão de Licitação à Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE., 26 de Maio de 2015. **José Firmino Pereira Filho** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015-SEINFRA - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aiuaça-CE comunica aos interessados que estará sendo aberta a Licitação no dia **16 de Junho de 2015, às 09h**, TP Nº 011/2015- SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços de coleta regular domiciliar de resíduos bem como outros serviços**, conforme Projeto Básico. Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaça-CE estará à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço Rua Nicéias Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaça-CE, CEP 63.575-000, Tel. (88) 3524.1166/Fax. (88) 3524.1103. **Aiuaça-CE, 28 de Maio de 2015.** **Antonia Tatiana Brito Lima** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70 - NIRE N.º 23300007891

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA. 1. DATA E LOCAL: Aos 11 de abril de 2015, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.135-040 Fortaleza, Estado do Ceará. **2. PRESENÇA:** Os membros da Diretoria foram devidamente convocados, estando presentes a maioria dos Diretores, representando 100% e seus membros quais sejam: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), José Távora Batista (Diretor Técnico), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica), Teobaldo José Cavalcante Leal (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), Nelson Ribas Visconti (Diretor de Assessoria Tributária), José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Relações Institucionais e Comunicação), Carlos Ewandro Naegele Moreira (Diretor de Recursos Humanos), José Alves de Mello Franco (Diretor de Regulação), Olga Jovanna Carranza Salazar (Diretora Comercial) e Claudio César Weyne da Cunha (Diretora de Planejamento e Controle), conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. **3. MESA:** Presidente: Sr. Abel Alves Rochinha; Secretária *ad hoc*: Sra. Cristine de Magalhães Marcondes. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Criação de filial da Companhia. (ii) Alteração dos endereços de filiais da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão, foi aprovado por unanimidade pelos presentes: (i) Foi aprovada a abertura de nova filial da Companhia, no endereço indicado abaixo, com a consequente regularização junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria de Receita Federal (CNPJ/MF) e demais inscrições fiscais e administrativas necessárias: • Subestação Ipu: situada na Rodovia CE 032, Km 01, S/N, Bairro Pereiros, Ipu, CE, CEP:62.250-000. (ii) A alteração do endereço das seguintes filiais com consequente regularização junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria de Receita Federal (CNPJ/MF): (i) Subestação de Messejana, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.047.251/0115-39. Novo endereço: Rua Coronel Guilherme de Alencar, n.º 279, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60.840-340, utilizada como Subestação; (ii) Coelce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.047.251/0005-02. Novo endereço: Rua Deputado João Pontes, n.º. 1250, Bairro Fátima – Fortaleza/CE, CEP 60.040-430, utilizada como Subestação; (iii) Subestação de Boa Viagem, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.047.251/0033-58. Novo endereço: Rua Balbina Almeida Vieira S/N, Bairro Fátima – Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000, utilizada como Subestação. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos diretores presentes, pelo Presidente da Reunião e pela Secretária: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), José Távora Batista (Diretor Técnico), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica), Teobaldo José Cavalcante Leal (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), Nelson Ribas Visconti (Diretor de Assessoria Tributária), José Nunes de Almeida Neto (Diretor de Relações Institucionais e Comunicação), Carlos Ewandro Naegele Moreira (Diretor de Recursos Humanos), José Alves de Mello Franco (Diretor de Regulação), Olga Jovanna Carranza Salazar (Diretora Comercial) e Claudio César Weyne da Cunha (Diretor de Planejamento e Controle). *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 11 de maio de 2015. Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente e Presidente da Reunião; Cristine de Magalhães Marcondes - Secretária *ad hoc* da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-SEDE. Certifico o registro em 14/05/2015 sob n.º 20150583559 Protocolo: 15/058355-9, de 14/05/2015. Empresa 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu. O Município de Caririçu/CE, através da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sr. José Vilar Pereira, faz publicar o extrato do contrato N.º 2105.01/2015-05 oriundo da Tomada de Preços N.º 1004.02/2015-05. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Dotação Orçamentária: 0206.26.782.0021.1.042 e elemento de despesas 4490.51.00 com recursos próprios. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca (tapa buraco) em diversas localidades, junto à Secretaria de Infraestrutura deste Município. Modalidade: Tomada de Preços. Vigência do Contrato: O presente instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada: José Urias Filho - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.736.096/0001-74, com sede na Rua Terêncio, n.º 411-A, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. José Urias Filho, inscrito no CPF sob o n.º 161.206.518-02. Assina pela Contratante: José Vilar Pereira - Gestor do Fundo Geral do Município. Valor Contratual: R\$ 86.382,37 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). **Caririçu-CE, 25 de Maio de 2015. Waldex Férrer Herbster - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Tomada de Preços N.º: 2015.03.18.001 – PMA. Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos e de Expediente para Manutenção das Atividades do Fundo Geral, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Assaré. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas Alterações e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014; Contrato N.º 03.18.001.1 - FG. Empresa Contratada: CONSAM – Comercio de Artigos de Papelaria LTDA - Valor do Contrato: R\$ 124.388,50 (Cento e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Contrato N.º 03.18.001.3 – S - Valor do Contrato: R\$ 69.075,50 (Sessenta e Nove Mil Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Contrato N.º 03.18.001.5 - E - Valor do Contrato: R\$ 273.523,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais) - Contrato N.º 03.18.001.2 - FG; Empresa Contratada: Fábio Carlos da Silva ME - Valor do Contrato: R\$ 117.347,00 (Cento e Dezessete Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais); Contrato N.º 03.18.001.4 – S - Valor do Contrato: R\$ 24.103,50 (Vinte e Quatro Mil Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos). Contrato N.º 03.18.001.6 - E. Valor do Contrato: R\$ 27.056,50 (Vinte e Sete Mil Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Dotações Orçamentárias: 0404-041220001.2.004, 0505-121220045.2.008, 0505-123610025.2.012, 0606-101220046.2.019, 0606-103010051.2.023; elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00. Vigência: O presente Contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recurso: Próprios do Orçamento Municipal, FUNDEB 40%, Atenção Básica ou Transferidos. Assinatura pelo Contratante: Alexandre Freire da Costa, José Justino da Silva Neto e Antônio Neto Dias Alcântara. Assinatura pelas Contratadas: Maria Marly Duarte Passos e Fábio Carlos da Silva. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Abril de 2015. **Assaré - CE, 27 de Maio de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços n.º 0405.02/2015/SEIJ. Objeto: Reforma do Ginásio Poliesportivo Lacerdinha. **Empresas Habilitadas:** Caldas Engenharia Construções Ltda., Construtora Panorama Ltda. - ME, EDIFICA - Edificações e Construções Ltda. - ME, FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli - ME e META Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. - ME. **Empresas Inabilitadas:** A.I.L Construtora Ltda. - ME, item 4.2.5, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do Edital de Tomada de Preços referenciada; Construtora Alencar Ltda. - ME, item 4.2.5 alínea “d” do Edital de Tomada de Preços referenciada; Construtora Serra Negra Ltda. - ME, item 4.2.5 alínea “d” do Edital de Tomada de Preços referenciada; Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli - ME, itens 4.2.4, alínea “c.1.1” e 4.2.5 alínea “d” do Edital de Tomada de Preços referenciada; OLIMAC Construções e Serviços Ltda. - ME, itens 4.2.4, alínea “c.1.1” e 4.2.5 alínea “a”, “c” e “d” do Edital de Tomada de Preços referenciada; PV Assessoria Contábil e Locações Ltda. - ME, itens 4.2.4, alínea “c.1.1” e 4.2.5 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do Edital de Tomada de Preços referenciada; R.A Construções, Locações e Empreendimentos Ltda. - ME, item 4.2.5 alínea “c” do Edital de Tomada de Preços referenciada e S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli - ME, itens 4.2.4, alínea “c.1.1” e 4.2.5 alínea “d” do Edital de Tomada de Preços referenciada. Após o cumprimento do prazo recursal previsto no art. 109, I, da Lei n.º 8.666/93 atualizada, fica marcado a data de abertura das Propostas de Preços para o dia: 08/06/2015 às 11:00hs na sala da Comissão de Licitação à Rua Presidente Vargas, s/n.º, Centro. Milagres/CE., 26 de Maio de 2015. José Firmino Pereira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n.º 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto n.º 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º **05.25.01/2015** cujo objeto: registro de preços para prestação dos serviços compreendendo: locação de equipamentos de sonorização e palco, cama elástica; serviço de hospedagem e transporte de pessoal; divulgação em carro de som; material gráfico; fornecimento de alimentação e confecção de camisa, para realização das atividades do Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC, no Município. Edital: 27/05/2015. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, n.º 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 15/06/2015, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 15/06/2015 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu. O Município de Caririáçu/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sr. José Vilar Pereira, faz publicar o extrato do contrato Nº. 2505.02/2015-05 oriundo da Tomada de Preços Nº 1504.02/2015-05. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Dotação Orçamentária: 0206.27.812.0022.1.034 e elemento de despesas 4490.51.00 com recursos oriundos de Convênio e Próprios. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de quadra poliesportiva na localidade de Cachoeirinha, junto à Secretaria de Infraestrutura deste Município. Modalidade: Tomada de Preços. Vigência do Contrato: O presente instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Construtora Tecnos Nordeste LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.14.911.567/0001-24, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 1450 SL 15, Eusébio/CE, neste ato representado por seu sócio o Sr. Pedro Henrique Nascimento Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 954.012.023-34. Assina pela Contratante: José Vilar Pereira – Gestor do Fundo Geral do Município. Valor Contratual: R\$ 503.909,19 (quinhentos e três mil, novecentos e nove reais e dezenove centavos). **Caririáçu-CE, 26 de Maio de 2015. Waldex Férrer Herbster - Presidente da Comissão de Licitação .**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu. O Município de Caririáçu/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sr. José Vilar Pereira, faz publicar o extrato do contrato Nº. 2505.03/2015-05 oriundo da Tomada de Preços Nº 1504.04/2015-05. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Dotação Orçamentária: 0206.26.782.0021.1.039 e elemento de despesas 4490.51.00 com recursos de Convênio e Próprios. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação da Avenida Padre Cicero, junto à Secretaria de Infraestrutura deste Município. Modalidade: Tomada de Preços. Vigência do Contrato: O presente instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Construtora Tecnos Nordeste LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.14.911.567/0001-24, com sede na Av Eusébio de Queiroz, nº 1450 SL 15, Eusébio/CE, neste ato representado por seu sócio o Sr. Pedro Henrique Nascimento Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 954.012.023-34. Assina pela Contratante: José Vilar Pereira – Gestor do Fundo Geral do Município. Valor Contratual: R\$ 399.602,08 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e dois reais e oito centavos). **Caririáçu-CE, 25 de Maio de 2015. Waldex Férrer Herbster - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.05.05.3. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.05.3, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RF EMPREENDIMENTOS COM. E EDIFICAÇÕES LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREEND E SERVIÇOS EIRELI; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; OLIMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERV, INCORP E EMPREEND LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - **JZA COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (Apresentação de acervo de técnico referente à pavimentação de ruas, sendo o mesmo incompatível com o objeto da licitação). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 25 de maio de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença nº 11/2014 referente a licença de instalação do CEI-Centro de Educação Infantil, com área de 631,56m², no Distrito do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante- CE. Com validade de até 14/10/2016. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.05.05.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.05.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RF EMPREENDIMENTOS COM. E EDIFICAÇÕES LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREEND E SERVIÇOS EIRELI; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; OLIMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERV, INCORP E EMPREEND LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - **JZA COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório (Apresentação de acervo de técnico referente à pavimentação de ruas, sendo o mesmo incompatível com o objeto da licitação). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 25 de maio de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco - Secretaria de Obra e Serviços Urbanos - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **Tomada de Preços nº 0705.01/2015**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do Calçadão da Avenida C. Norte, no Município de Marco-Ce. Empresas participantes Inabilitadas: Plana Construções & Edificações e Dimensional Locações e Serviços LTDA – ME. Habilitadas: VK Construções e Empreendimentos LTDA, Juacaba Construções Locação e Serviços LTDA, Virgílio & Jacira Construções LTDA ME, CONSOL – Construtora Sobralense LTDA – ME, J C de Aguiar Engenharia e Construções EPP, Construtora Helda LTDA, Delmar Construções EIRELI – EPP e I P Construções e Projetos LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. A abertura das Propostas acontecerá no dia 08 de junho de 2015 às 09:00 Horas, para Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:30 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/ nº, bairro Centro. **Marco-Ce, 28 de maio de 2015. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Termo Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas - CNPJ nº 07.535.446/0001-60, através da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Contratada: Nutrimesc Comércio de Alimentos LTDA ME - CNPJ sob o nº. 10.596.960/0001-10. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, lei federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº PP-0130042015-SEMED. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, contemplados através do Programa Nacional de Alimentação – PNAE. Do preço Global: R\$ 2.260.051,60 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos). Das Dotações e Recursos: 0801 12 306 1009 2.013/0801 12 306 1009 2.014/0801 12 306 1009 2.015/0801 12 361 1201 2.018/0801 12 361 1214 2.022/0801 12 365 1009 2.026; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR, consignado no orçamento municipal de 2015. Da Vigência: até 31 de dezembro de 2015. Data assinatura do contrato: 25/05/2015. Do foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Morlânia de Holanda Chaves (contratante)/ Francisco Júnior Araújo (contratado).

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Caucaia, através da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 15 de junho de 2015, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 05.002/2015- TP, tipo menor preço global, para a contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão fiscal e controle da execução orçamentária para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso. **Caucaia - CE, 26 de maio de 2015. José Cleandro Araujo Silva - C.P.C.L. Presidente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Resultado Habilitação. Modalidade: Concorrência Pública n.º CP-0116042015-SEMED. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do muro de arrimo e aterro de compactação de 01 (uma) escola de 12 salas de aula, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, de acordo com os projetos, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação do certame supracitado. Empresas Habilitadas: Sousa & Lima Construções LTDA e CONFAHT Construtora Holanda LTDA. Empresas Inabilitadas: Construtora J. Silva LTDA ME – Motivo: ausência declaração de visita (item 4.2.5.1 do edital); Construtora Comar LTDA – Motivo: ausência declaração de visita (item 4.2.5.1 do edital); CK – Construtora e Serviços LTDA EPP – Motivo: apresentou documento comprobatório de endereço da empresa sem autenticação em cartório (item 4.1.5.8 do edital). Diante do exposto fica aberto automaticamente prazo recursal, conforme art. 109, inciso “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação – Extrato da Ata de Registro de Preços. O Fundo Municipal de Saúde de Tauá torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2704/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 0403.01/2015-FMS, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tauá-CE. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Vigência da Ata: terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Participantes: MOVENORD – Moveis do Nordeste LTDA, vencedor do item 08, pelo valor global de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais); Suprema Distribuidora LTDA - ME, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 pelo valor global de R\$ 349.601,60 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos). Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde: Elisângela Viera Felix. Representante da empresa MOVENORD – Moveis do Nordeste LTDA: Elano Gonçalves Magalhães; Representante da empresa Suprema Distribuidora LTDA - ME: Thiago Felipe Santos Malcher.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº: 2015.04.27.001 - FG. Objeto: contratação de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de GPS – Geodésico, tipo L1, Estação Total, Nível Óptico e Software Topograph, para Levantamento Geodésico e Topográfico de Obras de Açudes, Adutoras e Pavimentações em Paralelepípedo no Município de Assaré - CE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas Alterações e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Contratado: Paulo Henrique Brasil de Santana. Contrato Nº 04.27.001 - FG. Valor Global do Contrato: R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais) mensais totalizando o Valor Global de R\$ 37.100,00 (Trinta e Sete Mil e Cem Reais). Dotações Orçamentárias: 0808-041220001.2.047 – Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00. Vigência: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2015 contados a partir da data de sua assinatura, conforme permissivo no Art. 57º, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recurso: Próprios do Orçamento Municipal. Assinatura pelo Contratante: Alexandre Freire da Costa. Assinatura pelas Contratadas: Paulo Henrique Brasil de Santana. Data da Assinatura do Contrato: 15 de Maio de 2015. **Assaré - CE, 27 de Maio de 2015. Alexandre Freire da Costa - Gestor do Fundo Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.001/2015. O Pregoeiro do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 06.001/2015 critério de julgamento Menor Preço Por Lote que tem como objeto a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médicos e hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia - CE, que a partir do dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 10 de junho de 2015 às 08:30h encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE. **Comissão de Pregão do Município de Caucaia/CE, 27 de Maio de 2015.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.1/14-INFRA – O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público o Aditivo do Instrumento Contratual Nº 20140626.001-INFRA resultante da Tomada de Preços Nº 1006.1/14-INFRA, cujo **OBJETO** se reporta a Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento D'Água na Localidade de Ematuba, no Município de Independência-CE. Fica o Presente Aditivo **PRORROGADO** por igual período até 24 de Junho de 2015. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**, CNPJ: 12.943.737/0001-27. **VALOR CONTRATADO: R\$ 422.338,38** (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rosalina Oliveira Pimentel – Secretária de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Silvio Rodrigues de Almeida – Representante Legal. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Março de 2015. **Independência-CE, 27 de Maio de 2015. Rosalina Oliveira Pimentel – Secretária de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.04.28.003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.28.003 – A Ata de Registro de Preços Nº 2015.04.28.003, firmada entre o Município de Aquiraz-CE e a Empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o percentual de desconto de: 15% (Quinze por Cento) para o **LOTE I**; 9% (Nove por Cento) para o **LOTE II**; 6% (Seis por Cento) para o **LOTE III**; e 8% (Oito por Cento) para o **LOTE IV**, proveniente do Pregão Presencial Nº 2015.04.28.003, alusivo à Secretaria Municipal de Saúde de Aquiraz-CE. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada (PPI) da Atenção Básica, com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Nº 7.892/13. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação e duração de 12 (Doze) meses. **ASSINATURA:** 26/05/2015. **ASSINAM:** Sr. Wilames Freire Bezerra (Secretário de Saúde) - Órgão Gerenciador e Sr. Adriano Paulo Borges Gomes (Procurador) - Representante Legal pela Contratada. **Aquiraz-CE, 27 de Maio de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.05.05.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.05.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - **HANGAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RF EMPREENDIMENTOS COM. E EDIFICAÇÕES LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREEND E SERVIÇOS EIRELI; EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; OLIMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 25 de maio de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Retificação e Reabertura do Edital. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú altera o Edital do Pregão Presencial N.º 016/2014, de 17 de Dezembro de 2014, nos termos estabelecidos a seguir: Inclusão das letras d), e), f) do sub-item 60.2, item 60 do Edital, quanto: Relativa à Qualificação Técnica: d) Prova de inscrição ou registro junto a entidade profissional competente, no caso, Conselho Regional de Administração – CRA, da sede da licitante, acompanhada da certidão negativa de débitos do referido órgão. e) Certificado de Registro no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, na modalidade fretamento, acompanhada da certidão negativa de débitos referente as multas de transportes. f) Comprovação de o licitante possuir no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade de veículos solicitados no ANEXO I – Termo de Referência, em nome da empresa ou de seus sócios, cuja comprovação dar-se-á por documento de Transferência. As demais cláusulas do edital ficam inalteradas e a data para a realização da licitação será prorrogada para o dia 20 de Janeiro de 2015, às 09h:00min, e a entrega da declaração de adimplência será no dia 19 de Janeiro de 2015. **Maracanaú-CE, 06 de Janeiro de 2015. Anne Katherine Andrade Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato. Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ nº 07.673.114/0001-41, CGF nº 06.920.647-3, Contratada: Completa Serviços e Construções EIRELI-ME, CNPJ nº 17.411.277/0001-00, Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 15-03-TP-O. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Obras e Serviços de Engenharia para reforma de diversas escolas e creches no Município de Varjota. Valor: R\$63.642,92 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Prazo: Validade do Contrato 06 (seis) meses. Origem dos Recursos: Dotação: da Secretaria de Educação, nº 06.01.12.365.371.1016.; elemento de despesa - 4.4.90.51.00. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 15-03-TP-O, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Secretaria de Educação, Sr. Everton Magalhães Loliola - Ordenador de despesas e Completa Serviços e Construções EIRELI-ME, Sr. Francisco Valmir Soares Filho. **Varjota, 27 de maio de 2015. Everton Magalhães Loliola - Ordenador de Despesas das Secretarias de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.05.20-01 PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ALTO SANTO/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Junho de 2015, às 10:00 (dez horas) na sede da Prefeitura de ALTO SANTO, localizada à RUA CEL. SIMPLÍCIO BEZERRA, 198 - CENTRO - ALTO SANTO/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº 2015.05.20-01 PP, com fins a **Contratação de empresa especializada em recuperação de créditos, visando o recebimento das verbas federais decorrentes da diferença de repasse ao VMAA (valor mínimo Anual por Aluno) em decorrência da aplicação da Lei Federal Nº 9.424/96 e de seu Art. 6º referente ao FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, tudo em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos no edital e seus anexos. O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Daniela Bezerra Lima - A Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05.25.02/2015 cujo objeto: registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo e permanente para desenvolvimento do Programa de Esporte e Lazer da Cidade - PELC através da Secretaria Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município. Edital: 27/05/2015. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 12/06/2015, às 09h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 12/06/2015 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adiantamento Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.05.12.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços visando futura aquisição de cesto de lixo confeccionado em ferro galvanizado, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que a abertura do Pregão Presencial Nº 2015.05.12.001P que estava marcada para o dia 27 de Maio de 2015 às 09:00 (nove horas) foi adiada para o dia 11 de junho de 2015 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria da Saúde - Extrato de Contrato. Contratante: PMBS, através da SESA deste Município inscrita no CNPJ sob o nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Gráfica Criações e Brindes LTDA - ME, CNPJ nº. 04.187.214/0001-70. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Pregão Presencial nº. PP-03.03.001/2015-Diversas. Objeto: aquisição de material gráfico em geral e impressos, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), conforme Termo de Referência. Valor: Lote IV R\$ 185.000,00. Da Dotação e Recursos: 0402.10.122.0001.2.090, e Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99 - Data da Assinatura: 07/04/2015. Da Vigência: até 31/12/2015. Signatários: Heloisa Miranda Lucena Martins (Ordenadora de Despesas da Saúde) e Maria Aparecida Sampaio de Figueiredo, CPF/MF sob o nº. 513.678.153-84 (Bastante Procuradora), Respectivamente Contratante e Contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Brejo Santo-Ce, em 07/04/2015. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 008/2015-TP. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 008/2015-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a Consultoria Especializada na área de Recursos Humanos para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Caucaia, visando otimizar processos de trabalho, identificar as reais necessidades de pessoal, definir a melhor forma de contratação e elaborar a matriz de remuneração, de acordo com os requisitos do cargo, abrangendo a complexidade das funções, conforme especificações contidas no Edital e anexos. A Sessão será realizada às 10:00h do dia 15/06/2015, na Sala de Sessões da CPL situada à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro - Caucaia - CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3342.1021. **Caucaia, 27/05/2015. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 1604.01/2015-FMS, cujo objeto é a execução dos serviços de construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II - Tipo I, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá-CE, a saber: Empresa Habilitada: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP. Empresa Inabilitada: L.C.S. Construção e Serviços de Telemática LTDA. A ata contendo os motivos da inabilitação poderá ser adquirida no Setor de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino, 393, bairro José Osimo, em Tauá-CE. Desse modo, é declara aberta a contagem do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso não seja manifestado nenhuma intenção de recurso, fica marcado desde já a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" para o dia 09/06/2015 às 09:00 horas. **Tauá-CE, 27 de maio de 2015. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Município de Salitre, através do Fundo Geral. Contratada: Construtora Modelo LTDA. Objeto: contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca rejuntado na Rua São José e pavimentação em paralelepípedo rejuntado da Rua Santo Antonio, travessa Pedro Maximino, Rua Leandro Paiva e Travessa João Libanio, no Município de Salitre - CE. Dotação Orçamentária: 01.07.07.15.782.585.1.04 - construção/reforma/ampliação de estradas vicinais e vias urbanas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, com utilização de recurso próprio e transferência governamental. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e processo de Tomada de Preços nº. 2015.04.09.01FG. Valor Global do Contrato: R\$ 260.720,69 (duzentos e sessenta mil setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos) Vigência: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado. Signatários: pelo contratante: Sr. Manoel Filho Ribeiro, pela contratada: Construtora Modelo LTDA. **Salitre - CE, 15 de maio de 2015. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – 2ª Chamada - Processo Licitatório Nº: 2015.04.23.002 - Pregão Presencial Nº: 010/2015. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, Nº: 051, CEP: 63.290-000, Centro, Jardim/CE, torna público para conhecimento de todos que a licitação acima especificada, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 21 de Maio de 2015, às 15h:00min, foi declarada deserta, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 10 de Junho de 2015, às 08h:30min, reiterando todos os termos do edital, cujo objeto é: contratação de empresa para confecção de fardamento junto à Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. **Jardim/CE, 27 de Maio de 2015. Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual. Concorrência Pública nº 001/2015 – SMIEOU. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de construção do terminal rodoviário na Sede do Município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, Dotação Orçamentária 0701.26.782.0023.1.029, Elemento de Despesa nº 44.90.51.00, custeado com recursos do Tesouro Federal e Municipal. Valor do Contrato: R\$ 1.669.121,15 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos). Prazo de Vigência: 26.05.2015 à 31.12.2015 Assina pela Contratante: Francisco Jeancarlo Lopes Santiago – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Assina pela Contratada: Gilmarino Costa de Sousa, representante legal da empresa CONSTEC – Tecnologia da Construção Civil LTDA. **Jucás - CE, em 26 de Maio de 2015. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2605.01/2015 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de Junho de 2015, às 09h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2605.01/2015, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos, funilaria e pintura, destinados a frota oficial de veículos das diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 28 de Maio de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Extrato de Contrato Nº 2015.05.26.02. Contratante: Secretaria de Obras do Município de Granjeiro – Estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 41.342.098/0001-42. Contratada: Queiroz Arruda Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ: 10.298.325/0001-56, no valor global de R\$ 594.683,02 (quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos); Objeto: Contratação de empresa para a realização de urbanização e pavimentação da barragem do açude do Município de Granjeiro/CE. Vigência do Contrato: É de 90 (Noventa) Dias conforme Cronograma Físico Financeiro. Fundamentação Legal: Tomada de Preços n.º 2015.04.15.01. Dotação Orçamentária: 06.26.782.0586.1.005. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pelo contratante: Sr: Vicente Gregório do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras do Município de Granjeiro e o Sr. Lucas Arruda Martins – Signatário. **Granjeiro, 28 de Maio de 2015. Vicente Gregório do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras do Município de Granjeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 15/06/2015, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos de informática. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 27 de Maio de 2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Extrato de Contrato Nº 2015.05.26.01. Contratante: Secretaria de Obras do Município de Granjeiro – Estado do Ceará, inscrita no CNPJ: 41.342.098/0001-42. Contratada: Queiroz Arruda Construções e Locações LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 10.298.325/0001-56, no valor global de R\$ 564.295,29 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos); Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva coberta na localidade de Sítio Cana Brava dos Ferreiras do Município de Granjeiro/CE. Vigência do Contrato: É de 90 (Noventa) Dias conforme Cronograma Físico Financeiro. Fundamentação Legal: Tomada de Preços n.º 2015.04.13.01. Dotação Orçamentária: 06.27.812.0612.1.006. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela contratante: Sr. Vicente Gregório do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras do Município de Granjeiro e o Sr. Lucas Arruda Martins – Signatário. **Granjeiro, 28 de Maio de 2015. Vicente Gregório do Nascimento – Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras do Município de Granjeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Extrato de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras do Município de Granjeiro, Sr. Vicente Gregório do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de urbanização e pavimentação da barragem do açude do Município de Granjeiro/CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.15.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: Queiroz Arruda Construções e Locações LTDA, com o valor global de R\$ 594.683,02 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Dois Centavos). **Granjeiro/CE, 25 de Maio de 2015. Vicente Gregório do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Extrato de Adjudicação e Homologação. O ordenador de Despesas da Secretaria de Obras do Município de Granjeiro, Sr. Vicente Gregório do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a construção de uma quadra poliesportiva coberta na localidade de Sítio Cana Brava dos Ferreiras do Município de Granjeiro/CE, vem, Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 2015.04.13.01, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: Queiroz Arruda Construções e Locações LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.298.325/0001-56, com o valor global de R\$ 564.295,29 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). **Granjeiro/CE, 25 de Maio de 2015. Vicente Gregório do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação, Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **Contratada:** MARIA NORONHA DA SILVA - ME, **EDUCAÇÃO**, pelo valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais); **SAÚDE**, pelo valor global de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais); **SETAS:** R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais); **Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Parambu - CE. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.05.06.002, **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2015 **Dotação Orçamentária:** 01.18.18.12.361.231.2.219 - EDUC; 02.17.17.10.302.176.2.211 - SAÚDE; 02.08.08.08.244.136.2.227 - A. SOCIAL; **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Educação, Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **Assina pela Contratada:** Maria Noronha da Silva, **Data da Assinatura:** 22.05.2015. Comissão de Licitação.

*** **

AVISO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2015 A CPL do IEPRO torna pública a contratação, por Processo de Dispensa de Licitação, Objeto: **Aquisição de Gerador** conforme Anexo I da Dispensa de Licitação 03/2015, de acordo com convênio FINEP/FUNECE/IEPRO 01.10.0700.00, da empresa **Impacto Comércio, Serviços de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais LTDA**, CNPJ 07.095.679/0001-99, no valor **R\$ 183.100,00**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI, da Lei: 8.666/93. Informações: licitacao@iepro.org.br.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0080605.2015 – O Presidente da Comissão de Licitação torna pública a Tomada de Preços Nº 0080605.2015, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços especializados para conclusão da Creche do PROINFÂNCIA Tipo C no Distrito de Campanário, recuperação de pavimentação nos Distritos de Paracú, Campanário, Comunidade de Baratão e Sede do Município, 1ª Etapa de drenagem nas Ruas do Bairro Brasília, restauração do esgotamento sanitário na Rua do Meio no Bairro Brasília, roço e batiação de faixas de domínio de estradas vicinais, pintura de meios fios e recuperação da praça de eventos situada na Avenida Valdemar Rocha tudo de responsabilidade do Município de Uruoca-CE, com Data de Abertura no dia 12 de Junho de 2015, às 10h30min.** Referido Edital poderá ser adquirido na Sala da CPL. Uruoca-CE, 25 de Maio de 2015. **Antonio Diniz Tabosa Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.30.01/2015-PE – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 04.30.01/2015-PE, para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.** Edital: 28/05/2015. Endereço: Avenida Moises Moita, Nº 785, Planalto, CEP: 62.320-000, Tianguá-CE. **Entrega das Propostas:** A partir desta data, às 09h, no Sítio: www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das Propostas: 11 de Junho de 2015, às 08h (Horário de Brasília)** no Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do Sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao Sítio: www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Tianguá-CE, 28 de Maio de 2015. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação. O Município de Aquiraz, através da(o) Câmara Municipal de Aquiraz por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2015, fará licitação Pregão Nº PP008/2015, tipo menor preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização, rede duto e monitoramento, análise e regularização da qualidade do ar nas dependências internas da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme detalhes técnicos constantes do Termo de Referência, de acordo com a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aquiraz. O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão de Licitação, na AV. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Aquiraz - CE, 28 de Maio de 2015 Francisco Hugo Siebra Pereira Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT - Chamamento Público - Credenciamento Nº 001/2015. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica das áreas de laboratório de análise clínica e biodiagnóstico para a prestação dos serviços de exames de análises clínicas, histopatológica e citopatológicas através de laboratório especializado e credenciado e de acordo com a Tabela do SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - Sistema Único de Saúde, para realização de exames e coletas dos pacientes atendidos dos Municípios de Itapipoca, Tururu, Trairi, Amontada, Miraíma, Uruburetama e Umirim junto a Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. Credenciamento das Empresas: Período - Dia 28/05/2015 até o 12/06/2015 às 12:00 horas. Local: Sala da Comissão de Licitação do CPSMIT sito à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 28 de maio de 2015. À Comissão.**

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Concorrência Pública nº 05.13.01/2015 a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela inabilitação da empresa: **B & Q ENERGIA LTDA** por desatendimento ao item 4.3.4.b). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). **Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.03.31.001 – CONCORRÊNCIA Nº 2015.03.31.001 – OBJETO: Obras de urbanização da Avenida Beira-Mar da Prainha e de reforma da Praça da Prainha, no Município de Aquiraz-CE. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51 e CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.271.866/0001-41. **EMPRESA CLASSIFICADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ 73.694.788/0001-57, no VALOR GLOBAL de R\$ 2.054.683,57 (Dois Milhões, Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal previsto em Lei, Art. 109, Inciso I, Alínea “b”. **Aquiraz-CE, 27 de Maio de 2015. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.12.11.01-PMA-SAÚDE – CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Saúde – Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária). **CONTRATADA: CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP,** com Sede à Av. Márcio Nogueira, Nº 478, Brasília, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.770.513/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Gilmário Costa de Sousa. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de Construção de Uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte I, na responsabilidade as Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2013.12.11.01-PMA-SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2015. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **Acopiara-CE, 27 de Janeiro de 2015. Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150184 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4200401/2015 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto. **CONTRATADO: ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME,** CNPJ: 13.188.398/0001-83, representado por seu Proprietário, o Sr. Arquelau Gomes Freire Filho. **VALOR: R\$ 71.492,00** (Setenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais). **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e congelados destinados aos programas da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **PRAZO:** 31/12/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 4200401/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 25 de Maio de 2015. **Massapê-CE, 28 de Maio de 2015. Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto – Sec. de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150183 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4200401/2015 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto. **CONTRATADO: T J M PAULA - ME,** CNPJ: 07.593.626/0001-06, representado por seu Proprietário, o Sr. Tarcísio Junior Muniz Paula. **VALOR: R\$ 342.943,95** (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e congelados destinados aos programas da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **PRAZO:** 31/12/2015. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 4200401/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93. **DATA:** 25 de Maio de 2015. **Massapê-CE, 28 de Maio de 2015. Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto – Sec. de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORAÚJO - CMDCA – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE MORAÚJO-2016-2019 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Moraújo-CE, através de sua Presidente, torna público o Edital de Convocação Nº 01/2015 para o Processo Seletivo de Escolha dos seus membros, em data unificada para o quadriênio 2016/2019. O Edital está disponível nas Repartições públicas Municipais e no Site da Prefeitura: www.moraujo.ce.gov.br. **Moraújo-CE, 27 de Maio de 2015. Lurdilene Mota dos Santos – Presidente do CMDCA.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2015 – SEMAST**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, utensílios e consumo para atender ao programa cozinha comunitária do Município de Aracati-Ceará, Conforme PT Nº 0254032/34. Tipo: Menor Preço Unitário por Item. Sendo o Início do Recebimento das Propostas no dia 28.05.2015, a partir das 09:30 (Horário de Brasília), e Fim do Recebimento das Propostas no dia 11.06.2015 às 08:30 (Horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 11.06.2015 a partir das 09:00 (Horário de Brasília), e a fase da disputa de lances no dia 12.06.2015, a partir das 09:00 (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/> a partir do dia 28.05.2015. Maiores informações ligar para (41) 3042-9909, (88)3446-2427. **Aracati. Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.05.27.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.05.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza, copa-cozinha, tecidos, aviamentos e brinquedos educativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e das demais Unidades de Ensino do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 11 de junho de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 27 de maio de 2015. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.05.27.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando futura aquisição de fardamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Defesa Patrimonial e Cidadania e demais participantes, conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 10 de Junho de 2015 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº: 2015.05.27.002-SAS. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2015.05.27.002-SAS e Anexos, cujo Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, Materiais de Cozinha e Materiais Didáticos e Expediente para a Manutenção das Atividades dos Programas EQUIPE VOLANTE, SCFV/IDOSO – ESTADUAL, PAIF – FEDERAL e PAIF – ESTADUAL da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré – Ce, tipo menor preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 16 de Junho de 2015, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré – CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 1613. **Assaré, 27 de Maio de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2805.01/2015. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Graça/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Junho de 2015 às 08:30h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Graça/CE, localizada na Av. José Cândido de Carvalho, S/Nº, Centro, Graça-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de Empresa para Fornecimentos de Pneus, Câmara de Ar e Assessorias para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Graça/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Graça/CE, 28 de Maio de 2015. O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Extrato de Contrato - Tomada de Preços N.º 2015.04.27.03. Partes: Prefeitura Municipal de Solonópole, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Empresa: WNSA Engenharia e Projetos LTDA – EPP. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços na urbanização do entorno da Capela Nossa Senhora de Fátima na Sede no Município de Solonópole. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 2015.04.27.03. Valor Global: R\$ 968.114,40 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 0701.15.451.0030.1.017 (obras de infraestrutura e urbanização da Capela de Nossa Senhora de Fátima). Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 (obras e instalações). Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses. Assina pela Contratante: José Hudson Nogueira de Oliveira – Secretário de Infraestrutura E Meio Ambiente. Assina pela Contratada: Webston Ney Saraiva Araújo – Sócio. **Solonópole, 28 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Esporte e Juventude - Extrato de Contrato - Tomada de Preços N.º 2015.04.27.01. Partes: Prefeitura Municipal de Solonópole, através da Secretaria de Esporte e Juventude e a Empresa: Capa Construções, Eventos e Empreendimentos LTDA. Objeto: contratação de empresa apta a prestar os serviços na construção de 01 ginásio poliesportivo no Distrito de São José no Município de Solonópole. Fundamentação Legal: Tomada de Preços nº 2015.04.27.01. Valor Global: R\$ 784.679,50 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 0901.27.812.0052.1.033 (construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas). Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Assina Pela Contratante: José Glauber Coelho – Secretário de Esporte e Juventude. Assina Pela Contratada: Paulo Alberto Damião de Andrade – Sócio. **Solonópole, 28 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação –Tomada de Preços Nº 2505.01/2015 - PMI. O Município de Itapiúna, por meio de sua Presidente, comunica aos interessados que no dia 16 de Junho de 2015 às 08:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em assessoria, elaboração e confecção de folha de pagamento do fundo de previdência próprio e serviços jurídicos para Secretaria de Educação, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 08:45hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00HS ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itapiúna, 25 de Maio de 2015. Angelina Rodrigues de Souza – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Revogação de Licitação. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Amontada comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, qual seja a necessidade de readequação das especificações dos itens que compõem os 03 (três) lotes do edital, os Secretários de Educação e Desporto, Administração e Finanças e Saúde de Amontada julgam por bem **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pregão Eletrônico nº 04.14.01/2015-SRP cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Amontada/CE. **Amontada/CE, 27 de maio de 2015. Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Junho de 2015, às 15:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015-SMS, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para composição de lanches para atender aos profissionais do Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde, CAPS e SAMU, junto à Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte - Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 27 de Maio de 2015. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro Oficial do Município de Limoeiro do Norte-Ceará.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2015.05.25.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **15 de Junho de 2015 às 09:00h**, em sua sede localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento: menor preço global/empregada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos Serviços de Engenharia para construção de uma Praça na Rua Otacílio Ferreira dos Santos, no Bairro Irapuã Nobre, no Município de Morada Nova/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. Morada Nova/CE, 27 de Maio de 2015. Fabiene Rodrigues de Sousa – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2605.02/2015 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **11 de Junho de 2015, às 14h, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2605.02/2015, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços para fornecimento de refeições (do tipo prato feito), destinados a Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.092 no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 28 de Maio de 2015. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2015.05.27.02 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icó-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **12 de Junho de 2015, às 08h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins à **Contratação de prestação de serviços de manutenção de jardins e gramados em praças e pátios do Município de Icó-CE, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**, conforme Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, no horário de 08h às 12h. **Icó-CE, 27 de Maio de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº: 2015.05.27.001-SAS. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2015.05.27.001-SAS e Anexos, cujo Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene, Materiais de Cozinha e Materiais Didáticos e Expediente para a Manutenção das Atividades dos Programas IGD/BF, IGD-SUAS, PAEFI – ESTADUAL e PAEFI – FEDERAL da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré – Ce, tipo menor preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 15 de Junho de 2015, às 11:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré – CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 1613. **Assaré, 27 de Maio de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 14.2015.05.18.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 28 de maio de 2015, abertura das propostas dia 15 de junho de 2015, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 15 de junho de 2015, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitações-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do site: cpleusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 27 de maio de 2015. A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 2005.02/2015-03. A Pregoeira do Município de Caririáçu/CE Sra. Chayanne Dulce Boaventura de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 11 de junho de 2015, às 14:00 h, no Auditório da Secretaria de Educação, localizada no Bairro Paraíso, Caririáçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches e refeições destinadas as atividades de diversas Secretarias deste Município tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de licitação localizada no parque recreio paraíso, s/nº, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 2005.01/2015-03. A Pregoeira do Município de Caririáçu/CE Sra. Chayanne Dulce Boaventura de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 11 de junho de 2015, às 09:00 h, no Auditório da Secretaria de Educação, localizada no Bairro Paraíso, Caririáçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins à aquisição de material didático, expediente, limpeza, consumo, gêneros alimentícios e higiene pessoal destinados as atividades de diversas Secretarias deste Município tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/nº, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2015.05.06.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.06.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 26 de maio de 2015. Allana Maria Almeida Callou – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria Municipal de Saúde – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 15 de Junho de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28.05.01/2015 – Secretaria de Saúde, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e fardamentos, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, promovendo atenção à Saúde Básica, prevenção a dengue e as doenças endêmicas, e vigilância à saúde dos Municípios de Tabuleiro do Norte. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 27 de Maio de 2015. Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052015PPADM – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **10 de Junho de 2015, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de gás e instalação de aparelhos de ar condicionado em diversas Secretarias e Autarquia no Município de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 27 de Maio de 2015. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 2015041401-TP – OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Deodato Celso Diogenes no Assentamento Mineiro (Zona Rural), no Município de Jaguaribara-CE. Contrato Nº 20150083. **VALOR TOTAL: R\$ 35.740,10** (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais e Dez Centavos). **DOTAÇÃO:** 0801.123610008.1.022 – Construções, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, através da Sra. Maria Edna Nogueira Diogenes Queiros e a Empresa – **F. LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 10.724.548/0001-38, representada pelo Sr. Fernando Lima, portador do CPF: Nº 289.645.863-87. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Maio de 2015. **Jaguaribara-CE, 28 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação. O Município de Aquiraz, através da(o) Câmara Municipal de Aquiraz por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2015, fará licitação na modalidade Tomada de Preços – TP 006/2015, tipo técnica e preço, para consultoria e assessoria técnica jurídica, conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico, de acordo com a legislação vigente, realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aquiraz. O procedimento obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, com as alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Aquiraz - CE, 28 de Maio de 2015. Francisco Hugo Siebra Pereira Comissão de Licitação – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.05.13.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2015.05.13.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Ivanildo Pereira de Souza - ME, vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03 e 04, por ter apresentado os preços compatíveis com os praticados no mercado na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230, Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 27 de maio de 2015. José Valderi Dias Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Moraújo - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 0002/2015-TP. A Câmara Municipal de Moraújo, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Junho de 2015, realizará às 10:00 horas, na sala da comissão de Licitação sessão para recebimento dos envelopes contendo habilitações e propostas de preços referente a Tomada de Preços Nº 0002/2015-TP, que tem por objeto: serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, junto a Câmara Municipal de Moraújo - CE. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br ou no endereço rua Cecília Freire, Nº 274 - Centro - Moraújo-CE na CPL, CEP 62480-000 - Fone (88) 3642.1202, no horário de expediente das 13:00hs às 17hs. **Moraújo - CE, 28 de Maio de 2015. Francisco Leoterio da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2015.05.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Meta Epreen e Serv de Loc de Mao de Obras LTDA, por apresentar melhores preços e estes estarem compatíveis com o do orçamento da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Lavras da Mangabeira /CE, 27 de maio de 2015. Danúsio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.28.02 – O Município de Granja-CE, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2015.05.28.02, Sessão Pública marcada para o dia **16 de Junho de 2015, às 10h**, cujo Objeto é a **Contratação para execução de recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas na Sede do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 28 de Maio de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 15052601SESA – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015-SESA – A Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE torna público o Extrato de Contrato abaixo descrito oriundo da Tomada de Preços Nº 02/2015-SESA. **OBJETO:** Construção da Unidade de Acolhimento Adulto do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, C.N.P.J. Nº 73.694.788/0001-57, **VALOR GLOBAL: R\$ 522.958,04** (Quinhentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatro Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Maio de 2015. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Deoclides Beserra Machado - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** O Sr. Eduardo Alberto Paiva do Rego, CPF: Nº 358.945.203-04. **Crateús-CE, 27 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Aviso de Pregão Presencial Nº 06/2015-SETUR. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 11 de Junho de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial no 06/2015-SETUR – Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para o IX Festival Mel, Chorinho e Cachaça. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 27 de Maio de 2015. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o **extrato do 13º. Aditivo ao Contrato Nº 2013.08.26.01**, resultante da Concorrência Pública Nº 2013.08.26.01: Origem: Concorrência Pública Nº 2013.08.26.01; Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: Construtora Rodovalho Alencar LTDA; Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo do contrato celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte, através do Secretaria de Infraestrutura e a Construtora Rodovalho Alencar LTDA. Vigência: 29 de Maio de 2015 à 28 de Julho de 2015. Data da Assinatura: 29 de Maio de 2015. **Rógeris Andrade Macêdo - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Aditivo Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o **extrato do 12º. Aditivo ao Contrato Nº 2013.08.26.01**, resultante da Concorrência Pública Nº 2013.08.26.01: Origem: Concorrência Pública Nº 2013.08.26.01; Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: Construtora Rodovalho Alencar LTDA; Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo do contrato celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte, através do Secretaria de Infraestrutura e a Construtora Rodovalho Alencar LTDA. Vigência: 30 de Março de 2015 à 29 de Maio de 2015. Data da Assinatura: 30 de Março de 2015. **Rógeris Andrade Macêdo - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, torna público a Errata da data da Concorrência Pública nº 2015.05.05.01 publicado neste Jornal do dia 07 de Maio de 2015. Onde se Lê: “10 de junho de 2015”. Leia-se: “11 de junho de 2015”. **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, 27 de Maio de 2015.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.05.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.05.01/2015**, cujo objeto é a contratação de serviços para lavagem completa dos veículos oficiais das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia **12/06/2015**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 27 de Maio de 2015.** **Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Junho de 2015 às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2015.05.19.1, com fins à contratação de empresa para reforma da cadeia pública de Horizonte – CE, localizada na Rua 23 de Setembro, 414, Cajueiro da Malhada, Horizonte – CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85)3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015052602-SAUDE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, comunica aos interessados, que no dia 11 de Junho de 2015, às 09h na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial Nº 2015052602-SAUDE, cujo Objeto é a **Aquisição de Mat. de Limpeza e Produção de Higienização, Material Hospitalar, Proteção e Segurança e Material Farmacológico e Odontológico, para Manutenção das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.** Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 27 de Maio de 2015. Antonio Josselio Pereira de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SS-PP012/15. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pedra Branca, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Dotações Orçamentárias e Elemento de Despesas: ESF - 0504.10.301.1003.2.018 - 33.90.30.00. Contratada: Maximiliana Assunção da Silva ME, pelo valor global de R\$ 69.803,70. Vigência do Contrato: da data da assinatura dos contratos, até 31.12.2015. Assina pela Contratada: Emanuel Felix Apolônio. Assina pela Contratante: Ana Paula Albuquerque Vieira. **Pedra Branca/CE, 26 de Maio de 2015. Ana Paula Albuquerque Vieira - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem convocar a empresa: Alan Andrade Bastos ME, CNPJ: 15.207.463/0001-23, para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 0804.01/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção dos diversos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Santana do Acaraú. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação na Av. São João –75, Centro, e deverá ser assinado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação. **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 20 de maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Deserta - 2ª Chamada - Processo Licitatório Nº: 2015.03.30.003. Tomada de Preços Nº: 031/2015. Aviso de Licitação Deserta. Processo Licitatório Nº: 2015.03.30.003, Tomada de Preços Nº: 031/2015, cujo Objeto: aquisição de material permanente – (informática) junto ao Fundo Geral do Município de Jardim/CE. **Jardim/CE, 28 de Maio de 2015. Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.28.01 – O Município de Granja-CE, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2015.05.28.01, Sessão Pública marcada para o dia **15 de Junho de 2015, às 14h**, cujo Objeto é a **Contratação para execução dos serviços de roço das estradas vicinais dos Distritos de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 28 de Maio de 2015. José Mauricio Magalhães Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE – A Prefeitura de Beberibe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 51/2014 do Pregão Eletrônico nº 71/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação. Objeto: Aquisição de Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada Computador Interativo, para atendimento de escolas e instituições públicas, da educação básica. Unidade Gestora: Secretaria de Educação. Dot. Orçamentária: 0801.12.361.0008.1.007. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência: 08(oito) meses. Assinatura: 30/04/2015. Contratada: Positivo Informática S. A. Contrato: 20150260. Valor: 93.240,00 (noventa e três mil duzentos e quarenta reais). Assina P/ Contratada: Daniel Padilha Garrido. Assina P/ Contratante: Berenice Amorim Carneiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.04.10.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.04.10.001P, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de um mirante na Sede do Município de Araripe/Ceará, foi declarada como fracassada em razão da ausência de propostas válidas. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 27 de maio de 2015. Karen Custódio de Oliveira e Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Junho de 2015 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº **2015.05.22.1**, com fins à contratação de empresa para executar serviços de drenagem de ruas do Bairro Diadema na Sede do Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Francisca Patrícia Alves de Almeida –Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.05.27.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja-CE, vem **RETIFICAR** a Concorrência Pública Nº 2015.05.27.01, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e equipamentos para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais dos diversos Distritos do Município de Granja-CE. **ONDE SE LÊ:** “Data de Abertura no dia 29 de Junho de 2015, às 10h”. **LEIA-SE:** “Data de Abertura no dia 29 de Junho de 2015, às 14h”. Mais Informações: Praça da Matriz, S/Nº, Centro. **Granja-CE, 28 de Maio de 2015. Jose Mauricio Magalhaes Junior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.27.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia **11 de Junho de 2015, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2015.05.27.01, cujo Objeto é a **Contratação da prestação de serviços de lavagem completa de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icó-CE**, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 27 de Maio de 2015. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Governo Municipal. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 12 de junho de 2015, às 08h00, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 2705.01/2015-GM**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, no perímetro de Fortaleza. Referido EDITAL poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Valdizar Alexandrino, 393, José Ózimo, Tauá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 27 de maio de 2015. Wandeborgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 11 de junho de 2015, às 10:30hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.05.27.02**, objeto: contratação da prestação de serviços de locação de sistema de arrecadação, com implantação e manutenção do sistema, acompanhamento técnico constante, e treinamento para os servidores, para atender as necessidades do Município de Orós-CE. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 27 de maio de 2015. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maranguape – Aviso de Retificação e Reabertura do Edital. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maranguape altera o Edital do Pregão Presencial N.º 005/2015CMMPe, de 19 de Maio de 2015, nos termos estabelecidos a seguir: Inclusão do Item 20 do lote III, nos Anexos I, Anexo II e Anexo III do edital: 20 - Ar condicionado split inverter 12.000btus/h; tipo split higt wall; capacidade de refrigeração: 12.000 btu/h; tecnologia: inverter; controle remoto, tensão 200v/UND/14. As demais cláusulas do edital ficam inalteradas e a data para a realização da licitação será prorrogada para o dia 15 de Junho de 2015, às 09h:00min, e a entrega da declaração de adimplência será no dia 12 de Junho de 2015. **Maranguape-CE, 28 de Maio de 2015. Francisca Wiliane Silva Nogueira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pacajus, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2015.20.05.001-PP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de Preço para futuras aquisições de oxigênio medicinal destinado ao Hospital José Maria Philomeno Gomes do Município de Pacajus/CE. A realizar-se dia 10 de junho de 2015 às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (85) 3348.1651 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pacajus-(CE), 27 de maio de 2015. Maria Fabiola Alves Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.03.26.002 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE, por intermédio da Comissão de Licitações, INFORMA que o Processo Licitatório N° 2015.03.26.002, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, concernente aos Serviços de manutenções e consertos dos conjuntos moto/bombas submersas, injetoras e compressores, dos chafarizes públicos, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Aquiraz-CE, foi **ANULADO** com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, por razões fundamentadas no processo. **Aquiraz-CE, 27 de Maio de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de junho de 2015, às 09h00min, estará abrindo a Licitação modalidade Pregão Presencial de N°. 0527.01/2015, cujo objeto é aquisição de materiais tipo brindes para distribuição nos programas e projetos através da Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130, 27 de maio de 2015. **Pregoeira – Elizângela S. Mesquita.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0226052015-SEMU. Objeto: aquisição de fardamento completo e acessórios destinados aos Agentes de Endemias deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Tipo: menor preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 12 de junho de 2015, às 11:30 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0126052015-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Tipo: menor preço por lote. A comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 12 de junho de 2015, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411.8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2015.05.26.001- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 12 de Junho de 2015 às 10h00min dará início à licitação acima citada cujo objeto Pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas da Sede e Distritos do Município de Chorozinho. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação das 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE. 26.05.2015. Cosmo Vital Lino - Presidente da CPL.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizou no dia 26/05/2015, às 09h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, 1343-Centro, CEP: 62.540-000 – Amontada - Ceará, a Tomada de Preços nº. 05.06.01/2015-TP, para construção do muro do cemitério no distrito de Caetanos, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Amontada, Ceará ao qual foi considerada DESERTA por não ter comparecido nenhum interessado ao certame. Gerlando Rodrigues Torres - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada, Ceará.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, atuada sob o n° **2015.05.26.01STDS**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e os Centros de Referência e Assistência Social – CRAS/Sede e Lagoa dos Crioulos, do Município de Salitre, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de junho de 2015, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Salitre. **Salitre - CE, 27 de Maio de 2015. Thiago Gomes Costa – Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015052601-ADM – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, comunica aos interessados, que no dia **12 de Junho de 2015, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial N° 2015052601-ADM, cujo Objeto é a **Aquisição de material de expediente e de limpeza para manutenção das Secretarias Municipais.** Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 27 de Maio de 2015. Antonio Josselio Pereira de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº. **2015.05.26.01FMS**, tendo como objeto a aquisição de lentes corretivas para distribuição gratuita pelo Fundo Municipal de Saúde aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal (Programa Saúde na Escola-PSE) em situação vulnerável, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de junho de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas em dias de expediente normal. **Pereiro/ce, 27 de maio de 2015. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Adiamento de Licitação Sine Die – Pregão Presencial Nº 09.001/2015 - PP. A Comissão de Pregões do Município de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão da licitação Pregão Presencial Nº 09.001/2015-PP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos para atender a Usina de Asfalto do Município de Caucaia na produção de concreto Asfáltico Usinado a Quente CAUQ e/ou areia asfalto usinado a quente – AAUQ, prevista para o dia 01 de junho de 2015 às 09:00 horas fica Adiada Sine Die. **Caucaia/CE, 27 de maio de 2015. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Extrato de Homologação e Adjudicação. Tomada de Preços Nº 2015.04.27.03. Objeto: contratação de empresa apta a prestar os serviços na urbanização do entorno da Capela Nossa Senhora de Fátima na Sede no Município de Solonópole. Empresa Vencedora: WNSA Engenharia e Projetos LTDA – EPP, com o Valor Global de R\$ 968.114,40 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. José Hudson Nogueira de Oliveira – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Solonópole, 26 de Maio de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Esporte e Juventude - Extrato de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2015.04.27.01. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços na construção de 01 ginásio poliesportivo no Distrito de São José no Município de Solonópole. Empresa Vencedora: Capa Construções, Eventos e Empreendimentos LTDA, com o Valor Global de R\$ 784.679,50 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. **José Glauber Coelho – Secretário de Esporte e Juventude. Solonópole, 25 de maio de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRANJA - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.28.01-PP – O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja, através de seu Pregoeiro, torna público o Pregão Presencial Nº 2015.05.28.01-PP, Sessão Pública marcada para o dia 12 de Junho de 2015, às 14h30min, cujo Objeto é a Aquisição de material hidráulico destinado ao SAAE do Município de Granja-CE. Mais informações pelo Telefone: (88) 3624-1105 ou na Rua Sergipe, Nº 250, São Pedro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 28 de Maio de 2015. Francisco das Chagas Lourenço Alves – Pregoeiro.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 15/06/2015, às 10hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a Tomada de Preços nº. 06.15.01/2015 para contratação de empresa para a prestação de serviços de link de conectividade ip, full duplex, utilizando frequência de 5,8 ghz, para acesso privado dedicado a rede mundial de computadores juntos as diversas secretarias deste município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

| |
|--|
| |
|--|